



**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO – SPPE
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO**

EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS SPPE/MTE Nº 1/2008

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, fundamentado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, na Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, na Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO para 2008, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004, nas Resoluções nº 511, de 18 de outubro de 2006, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, e nº 3.422, 30 de novembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional; realizará seleção de propostas de Projetos Técnicos a serem apresentados por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com vistas a obtenção de Apoio à Oferta e Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado a Potenciais Empreendedores Identificados no Cadastro Único do Programa Bolsa Família, no âmbito do Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, na forma, condições e cronograma estabelecidos neste Edital e seus Anexos, constantes do Processo MTE nº 46933.000716/2008-42, na cidade de Brasília – DF, no Ed. Sede do MTE, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Sala 547.

1. OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo selecionar propostas de projetos técnicos apresentados por OSCIP interessadas em estabelecer parcerias com o MTE, visando à obtenção de apoio à oferta e concessão de microcrédito produtivo orientado a potenciais empreendedores identificados no Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

1.1 O PNMPO/MTE estima apoiar a oferta e concessão de vinte mil contratos de microcrédito produtivo orientado.

2. FONTE ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recursos orçamentários é a **Ação 2B12 – Fomento de Instituições de Microcrédito**, do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, no montante total de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

3. JUSTIFICATIVA

Desde 2003, com a estruturação do Programa Bolsa Família, o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, vêm contribuindo

para a melhoria do padrão de consumo, escolaridade e saúde da população de baixa renda no país. Os êxitos alcançados já são reconhecidos nacional e internacionalmente. Nos últimos anos, o Programa Bolsa Família tem sido contemplado com aprimoramentos, apontando crescentemente para a dimensão emancipatória.

Por sua vez, em 2004, o Governo Federal criou, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, por meio da Medida Provisória 226, convertida na Lei 11.110, em 25 de abril de 2005.

No final de 2006, ambos os Ministérios iniciaram um processo de diálogo, que resultou em consultas pelo MDS ao Cadastro Único do Programa Bolsa Família. O resultado identificou a existência de um expressivo número de pessoas cuja atividade econômica apresenta potencial de ganho de renda e fortalecimento se atendidos apropriadamente pela oferta de microcrédito produtivo orientado. Classificam-se neste grupo, segundo o cadastro:

Perfil	Quantidade
Empregadores	4.209
Autônomos com Previdência Social	15.943
Autônomos sem Previdência Social	993.252
Empregados Rurais	4.281
Total	1.017.685

Fonte: MDS, 2008

O Ministério do Trabalho e Emprego contribuirá para que, com a oferta do microcrédito produtivo orientado, tais empreendimentos possam ser fortalecidos, gerando melhoria nas condições de trabalho e renda em favor dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

3.1 Para isto, este Concurso de Projetos visa promover a integração de três variáveis:

- a) recursos orçamentários do Ministério do Trabalho e Emprego, que permitirão o pagamento de despesas de custeio do serviço de oferta de microcrédito pela OSCIP;
- b) intervenção especializada de OSCIP de microcrédito produtivo orientado habilitadas ao PNMPO, no contato com o público microempreendedor; e
- c) disponibilidades financeiras existentes, na forma de recursos próprios das OSCIP ou obtidos por elas mediante contratos de financiamento que mantenham ou possam firmar com instituições financeiras.

A reunião destes três fatores irá propiciar o atendimento da demanda por microcrédito proveniente dos empreendimentos mantidos pelas famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

4. DESPESAS ADMISSÍVEIS POR ESTE CONCURSO DE PROJETOS

A oferta de microcrédito produtivo orientado implica um processo metodologicamente complexo, composto essencialmente pelo trabalho desenvolvido pela figura de um agente de crédito (ou outra designação adotada pela organização), responsável pela prospecção de clientes, realizada em campo; pelo levantamento sócio-econômico; pela conferência das informações fornecidas pelo empreendedor; pela avaliação do empreendimento demandante do crédito; pela

emissão de parecer para o comitê de crédito da instituição; pela preparação dos instrumentos contratuais do crédito; pelas visitas de acompanhamento do empreendimento; e, finalmente, pelo acompanhamento da cobrança.

4.1 Tendo em vista que, em função dos baixos valores médios dos créditos concedidos, tais custos apresentam-se elevados, inviabilizando que as OSCIP possam por conta própria arcar com os ônus operacionais da concessão do microcrédito produtivo a este empreendimento, o PNMPO/MTE efetuará pagamento de um valor por crédito concedido, como se segue:

a) **Suporte Financeiro Variável por Crédito Concedido:** para cada contrato de microcrédito produtivo orientado firmado pela OSCIP, o PNMPO/SPPE/MTE pagará a esta o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do crédito. Estima-se que o valor médio do crédito a ser concedido será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), permitindo-se que a realização dos serviços efetivos demonstre uma oscilação a maior de até 50% (cinquenta por cento); e

b) **Suporte Financeiro para Custeio das Visitas de Acompanhamento:** para cobertura das despesas com as visitas de prospecção e acompanhamento do crédito, o PNMPO/SPPE/MTE efetuará à OSCIP o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada crédito concedido.

4.2 Além desses pagamentos efetuados pelo MTE, a OSCIP será ainda remunerada pelo microempreendedor, que para todos os efeitos, estabelecerá com a organização um contrato de crédito normal, regido nos mesmos termos do Regimento de Crédito da organização, respeitadas as condições definidas pela Resolução Nº 3.422, de 30 de novembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

4.3 A organização poderá cobrar do microempreendedor, a seu critério, como faculta a Resolução citada:

a) **Tarifa de Abertura de Crédito;** e

b) **Taxa de Juro Mensal.**

5. ABRANGÊNCIA

A abrangência deste Concurso é nacional. A listagem dos municípios contendo o número dos potenciais empreendedores identificados pelo Ministério de Desenvolvimento Social está contida no Anexo II deste Edital.

6. PRAZOS

Os prazos para a entrega das propostas e documentação de habilitação cadastral; divulgação de proponentes habilitados; julgamento das propostas; apresentação, homologação e publicação de resultados definitivos no Diário Oficial da União e assinatura dos Termos de Parceria constam do Anexo III deste Edital.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Concurso de Projetos as OSCIP habilitadas no âmbito do PNMPO até a data de lançamento deste Edital, nos termos da Lei 11.110, de 2005, e desde que:

- I - possuam no mínimo 36 (trinta e seis) meses de existência legal;
- II – apresente situação de regularidade fiscal perante os órgãos ou entidades públicas federais;
- III – não estar com nenhum bloqueio de bens ou retenção de créditos a receber determinado pelo Poder Judiciário;
- IV – não estar inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- V – não ter registro no Cadastro de Débitos Não-Quitados perante órgãos da Administração Pública Federal – CADIN; e
- VI – não possuir em seus quadros, dirigentes que sejam:
 - a) membros do Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º. Grau; e
 - b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º. grau.

8. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Em atendimento ao § 2º do artigo 30 do Decreto 3.100, de 1999, a OSCIP deverá encaminhar a documentação comprobatória das condições especificadas no “item 7”, como se segue:

- a) A documentação completa deverá ser encaminhada por SEDEX para o seguinte destinatário:

CONCURSO DE PROJETOS SPPE/MTE Nº 1/2008

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Esplanada Dos Ministérios – Bloco “F” – Sala 300

70.059-900 – BRASÍLIA – DF

- b) O envelope SEDEX deverá conter dois envelopes pardos, tamanho Ofício com as seguintes inscrições: em um deles, a expressão PROJETO; no outro, a expressão DOCUMENTOS CADASTRAIS. Estas inscrições nos envelopes deverão estar escritos em fonte Arial Bold, tamanho 28, em letras maiúsculas;
- c) O conteúdo do envelope denominado PROJETO não poderá conter nenhuma forma de identificação: não podem ser utilizados papéis timbrados; o título da proposta não

poderá fazer referência à organização, nem citando a razão social nem seu nome fantasia. Também não pode fazer referência à cidade sede da organização ou ao Estado em que ela se atue, a não ser no quadro reservado para indicar a pretensão de concessão do microcrédito produtivo orientado aos microempreendedores do Programa Bolsa Família. Qualquer forma de identificação da proposta com a organização proponente acarretará anulação da participação da OSCIP na seleção; e

- d) O conteúdo do envelope denominado DOCUMENTOS CADASTRAIS deverá conter os documentos comprobatórios de regularidade cadastral e tributária da OSCIP, inclusive contábeis.

9. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E METAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

A OSCIP deverá encaminhar ao PNMPO/SPPE/MTE proposta de Plano de Trabalho, que deverá conter as seguintes informações:

a) Área de Atuação

A organização deverá relacionar os municípios em que pretende atuar, informando em tabela, como se segue:

Nº.	Município	Estado	População	Empreendedores Potenciais

b) Meta de Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado

Estimativa de concessão de contratos de microcrédito produtivo orientado a ser realizado no período de vigência do Termo de Parceria a ser celebrado com o MTE, o qual terá por base o quantitativo estimado, em um quadro, como se segue:

Quantidade de Contratos de Microcrédito Produtivo Orientado com Empreendedores do Cadastro do Programa Bolsa Família	
--	--

c) Metodologia Empregada

A OSCIP descreverá a metodologia da abordagem que pretende utilizar para o atendimento dos potenciais empreendedores do Programa Bolsa Família.

c.1) Existe liberdade para a organização explicar sobre a metodologia que adotará, não sendo exigido nem que adote uma política de créditos sucessivos ao mesmo empreendedor, nem que efetive a concessão de crédito cada vez com um novo cliente, conforme seu juízo, respeitando a cultura da organização neste aspecto.

c.2) Esta descrição objetiva permitir a aferição posterior sobre a adequação das metodologias e seu resultado no tratamento com o público específico deste projeto, bem como

efetuar um levantamento sobre as metodologias consolidadas e possíveis inovações em andamento no trabalho das organizações habilitadas ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

d) Informações Operacionais da OSCIP

O Plano de Trabalho deverá conter um quadro de informações operacionais da OSCIP, como se segue:

1	Data de Fundação da Instituição	
2	Data de Qualificação como OSCIP	
3	Data de Habilitação ao PNMPO	
4	Possui Convênio ou Termo de Parceria com Poder Público Municipal, Estadual ou Federal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5	Porcentagem da Carteira de Crédito constituída por <i>Funding</i> Próprio ou obtido na Modalidade Repasse (em %)	
6	Porcentagem da Carteira de Crédito constituída por <i>Funding</i> Próprio ou obtido na Modalidade Mandato (em %)	
7	Administra Recursos de Fundo Público?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
8	Utiliza o Plano de Contas Padrão das OSCIP de Microcrédito, elaborado no Plano de Desenvolvimento Institucional, divulgado em janeiro de 2008?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
9	Possui Regimento de Crédito?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

e) Cronograma de Execução Físico-Financeira

O Plano de Trabalho deverá apresentar, também, um Cronograma de Execução Físico-Financeira, como o que se segue, contendo os períodos em que a OSCIP planeja seu trabalho, o número de visitas que planeja realizar, a estimativa de créditos a conceder, a estimativa dos recursos necessários para o custeio das operações e a previsão do montante de recursos, como apresentado na tabela abaixo:

Cronograma de Execução Físico-Financeiro						
Período	Visitas a Realizar	Créditos a Conceder	Previsão de Recursos a Conceder		Previsão de Valores a Receber do	
			Fonte Própria	Fone: Bancos ou Outros	Valor Fixo	Suporte 4%

10. MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

A OSCIP de Microcrédito Produtivo Orientado, durante todo o período de vigência do Termo de Parceria, deverá manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Além disso, a OSCIP deverá manter em dia as informações sobre o Microcrédito Produtivo Orientado junto ao Banco de Dados do Microcrédito do PNMPO/MTE.

10.1 O Termo de Parceria entre o PNMPO/MTE e a OSCIP de microcrédito estabelecerá a concessão da autorização ao MTE para a realização de diligências com o objetivo de verificar a realização e a adequação dos serviços realizados àqueles estabelecidos.

10.2 A prestação de contas bimestral dos serviços de concessão de microcrédito produtivo orientado será exigência prévia para o pagamento à OSCIP pelo PNMPO/SPPE/MTE.

10.2.1 A prestação de contas deverá ser realizada por meio de planilha (física e/ou eletrônica) cujo modelo se encontra no Anexo VII deste Concurso de Projetos. Esta Planilha informará os contratos firmados entre a OSCIP de Microcrédito Produtivo Orientada e o tomador de crédito, relacionando os seguintes campos:

- a) Nome da Oscip Concedente dos Microcréditos;
- b) CNPJ da OSCIP Concedente;
- c) Nome do Responsável pela OSCIP;
- d) Período a que se refere a Prestação de Contas;
- e) Total de Créditos Previstos no Termo de Parceria entre o PNMPO/MTE e a OSCIP;
- f) Número de Créditos Realizados no Período a que se refere a Prestação de Contas;
- g) Dados dos Clientes Atendidos: Nome da Pessoa, CPF, Código Domiciliar, Município;
- h) Dados dos Contratos de Microcrédito: Data do Contrato, N°. do Contrato, Finalidade do Crédito, Valor Concedido e Parcelas; e
- i) Dados dos Empreendimentos Atendidos: Ramos de Atividade. Faturamento Médio Mensal, apurado por meio do Levantamento Sócio-Econômico, e N°. de Trabalhadores Envolvidos no Empreendimento.

10.2.2 No ato da Prestação de Contas, a OSCIP deverá encaminhar:

a) **Planilha de Controle de Contratos de Microcrédito Produtivo Orientado firmados com Beneficiários do Cadastro do Bolsa-Família** (Anexo V); e

b) **Nota de Débito** (Anexo VI) especificando o valor financeiro faturado para cobrança, em função do número e do valor dos contratos de microcrédito produtivo orientado realizados no período.

10.3 O PNMPO/SPPE/MTE ao assinar o Termo de Parceria emitirá em favor da OSCIP uma Nota de Empenho Única cujo valor será firmado tendo por base o seguinte cálculo:

$VNE = NOC \times [50 + (VMM \times 0,05)]$, onde:

VNE = Valor da Nota de Empenho Única

NOC = Número Previsto de Operações de Microcrédito a realizar

VMM = Valor Médio do Microcrédito

10.3.1 Em seguida à emissão da Nota de Empenho, o Ministério do Trabalho e Emprego efetuará o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total, a título de permitir a viabilização do início dos trabalhos. O serviço correspondente ao valor referido deverá ser apresentado nas prestações de contas subsequentes.

10.3.2 Os pagamentos posteriores serão condicionados às Prestações de Contas e Notas de Débito emitidas pela OSCIP, com a periodicidade bimestral.

10.3.3 Os pagamentos das Notas de Débito, na medida em que vão se realizando, deduzem-se do saldo da Nota de Empenho Única emitida.

11. SANÇÕES PARA O INADIMPLEMENTO DAS METAS

O serviço contratado por meio deste Concurso de Projetos não depende exclusivamente de recursos do orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego. Depende de disponibilidades financeiras da própria OSCIP para a concessão do microcrédito ou de obtenção pela OSCIP de fontes de financiamento juntos às instituições financeiras. Por esta razão, na eventualidade dos serviços não serem realizados na sua totalidade segundo as metas previamente acordadas e considerando que, à exceção do primeiro pagamento, todos os demais pagamentos pelo MTE serão posteriores à execução dos serviços, a não concretização da totalidade das metas não implicará sanção à OSCIP selecionada.

Caso a meta realizada seja inferior a 20% (vinte por cento), percentual antecipado na primeira parcela, o valor equivalente ao percentual não realizado deverá ser devolvido à União, devidamente corrigido, de acordo com o índice oficial utilizado pelo MTE.

12. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Além da plena observância dos pressupostos estabelecidos neste Concurso de Projetos, as propostas serão analisadas e classificadas por pontos obtidos, conforme os critérios descritos abaixo, em concordância com Tabela de Pontuação constante do Termo de Referência (Anexo I).

12.1 SISTEMA DE PONTUAÇÃO

P1 – Funcionamento da OSCIP

Tempo de Funcionamento: pontuação entre 1 e 5 pontos

Tempo de Habilitação: pontuação entre 2 e 10 pontos

Pontuação Máxima: 15 pontos

P2 – Relacionamento com o Poder Público

Termo de Parceria ou Convênio com Ente Público: pontuação entre 0 e 3 pontos

Pontuação Máxima: 3 pontos

P3 – Carteira de Crédito

Perfil de Constituição dos Recursos de *Funding*: pontuação entre 1 e 10 pontos

Administração de Recursos Públicos: pontuação entre 0 e 5 pontos

Pontuação Máxima: 15 pontos

P4 – Estrutura Contábil

Modelo de Contabilidade Adotada: pontuação entre 0 e 5 pontos

Pontuação Máxima: 5 pontos

P5 – Concessão de Crédito

Município de Atuação conforme IDH: pontuação entre 1 e 5 pontos

Normatização do Regimento de Crédito: entre 0 e 3 pontos

Pontuação Máxima: 8 pontos

Pontuação final – PF: A pontuação final será dada pelo somatório obtido em cada uma das tabelas anteriores $PF = P1 + P2 + P3 + P4 + P5$

12.2 A lista com a classificação das propostas aprovadas será publicada no Diário Oficial da União (www.in.gov.br/in/pesquisa_avancada) com o nome da entidade selecionada, número de inscrição no CNPJ, cidade e unidade da federação, e estará disponível no sítio do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (www.mte.gov.br/microcredito) e também no endereço eletrônico www.mte.gov.br/editais/default.asp.

12.2.1 A publicação desta lista não implica na obrigatoriedade da celebração de parceria das OSCIP classificadas. O PNMPO/SPPE/MTE realizará os procedimentos para as assinaturas dos Termos de Parcerias com as OSCIP classificadas até o limite máximo dos contratos de microcrédito previstos para contratação, por ordem decrescente de classificação.

12.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na hierarquização das OSCIP, serão vencedoras aquelas propostas que tiverem obtido as maiores pontuações nas notas **P3**, seguindo-se sucessivamente de **P4**, **P5**, **P2** e **P1**. Caso persista o empate, a OSCIP com a habilitação mais antiga ao PNMPO será vencedora.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CONCURSO DE PROJETO

A qualquer tempo, o presente Concurso poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PNMPO/MTE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

O PNMPO/SPPE/MTE informará, por meio de Ofício, ao representante legal da instituição proponente, o resultado final da instituição, informando ainda, a necessidade de atender às condicionantes impostas pela Coordenação do Programa Nacional do Microcrédito

Produtivo Orientado, se houver. As instituições terão um prazo determinado pelo Anexo III deste Edital para envio das propostas com as alterações necessárias, contados a partir da data de expedição do ofício.

15. DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

Esclarecimentos e informações adicionais prévias ao envio das propostas devem ser enviados por meio eletrônico para o endereço cp1pnmobf@mte.gov.br até o quinto dia útil anterior a data de envio da proposta de que trata o Anexo III deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A SPPE/MTE não examinará recursos administrativos contra as decisões da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos objeto deste Edital.

16.2 Os materiais produzidos no âmbito da parceria celebrada deverão ser disponibilizados à SPPE/MTE, para ações de divulgação, de estudos, de reprodução, de arquivo e de outras ações a critério da Secretaria.

16.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.4 À SPPE/MTE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília – DF, 13 de outubro de 2008.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego

**Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

**Apoio a Projetos de Oferta e Concessão
de Microcrédito Produtivo Orientado a
Potenciais Empreendedores
Identificados no Cadastro Único do
Programa Bolsa Família**

TERMO DE REFERÊNCIA

APOIO A PROJETOS DE OFERTA E CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO A POTENCIAIS EMPREENDEDORES IDENTIFICADOS NO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, que tem como Gestor o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, se caracteriza como um programa emancipatório, ao unir a atuação social com o fortalecimento das capacidades e as atividades econômicas das camadas de baixa renda.

Na perspectiva de promover a integração das políticas públicas, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS identificaram a possibilidade de atuar em conjunto sobre a base cadastral do Programa Bolsa Família, com foco no Microcrédito Produtivo Orientado.

2. JUSTIFICATIVA

No final de 2006, consulta do Ministério do Desenvolvimento Social no cadastro único, identificou a existência de um expressivo número de pessoas cuja atividade econômica pode representar perfil para o atendimento das organizações de microcrédito produtivo orientado. Classificam-se neste grupo, segundo o cadastro:

Empregadores	4.209
Autônomos com Previdência Social	15.943
Autônomos sem Previdência Social	993.252
Empregados Rurais	4.281
Total	1.017.685

Desde então, o PNMPO procurou difundir o conceito de que, com vistas a produzir impactos importantes na qualidade de vida das famílias atendidas pelo Bolsa Família, faz-se oportuno promover a integração de três variáveis:

- a) as disponibilidades financeiras existentes, em função dos recursos da exigibilidade;
- b) a intervenção das instituições de microcrédito produtivo orientado habilitadas;
- c) recursos orçamentários do Ministério do Trabalho e Emprego.

A reunião destes três fatores irá propiciar o atendimento da demanda por microcrédito proveniente dos empreendimentos mantidos pela famílias cadastradas no Bolsa Família.

3. OBJETO

A proposta consiste na cobertura de custos administrativos mensurados pelos resultados objetivos alcançados pelas OSCIP de microcrédito produtivo orientado que, ao visitar famílias listadas segundo pesquisa na Base Cadastral do Bolsa Família, verificando a existência de

pequenos empreendimentos econômicos similares às microempresas, formais ou informais, execute a concessão de microcrédito, atendidos aos requisitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.422, de 30 de novembro de 2006, de modo a fortalecer o empreendimento, facilitando à família incrementar sua renda por meio de sua iniciativa própria.

Como demonstrado em pesquisas várias e pela literatura nacional e internacional, o empreendedor de baixa renda quando alcançado regularmente por financiamentos segundo a metodologia do microcrédito obtém um crescimento importante em sua renda familiar. Em função disso, pretende-se que o relacionamento entre os microempreendedores e as instituições de microcrédito produtivo orientado, por meio da atuação qualificada dos agentes de crédito, possa contribuir para a melhoria de gestão e resultados dos microempreendimentos.

Dado que, neste público, de beneficiários do Bolsa Família, os créditos tendem a ter valor médio ainda menor do que aquele já realizado pelas operadoras de microcrédito e que o número de potenciais clientes é elevado, torna-se necessária a união de esforços e uma ação coordenada entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério do Desenvolvimento Social, Bancos Oficiais e Privados, Agências de Fomento e as OSCIP.

Deste modo, segundo esta proposta, os agentes envolvidos atuarão como segue:

- Os Bancos e as Agências de Fomento participarão do projeto na qualidade de fornecedores de recursos para as instituições de microcrédito produtivo orientado. Os agentes financeiros públicos ou privados, dado o caráter de política social de que se reveste o projeto, deverão disponibilizar os recursos, preferencialmente na forma de repasse.
- Como os custos operacionais são constantes, em função da necessidade da atuação do agente de crédito, e a rentabilidade dos créditos tende a ser baixa, em função do volume financeiro médio das operações previstas, aliada à fragilidade econômica e social do público-alvo, o MTE participará do projeto oferecendo suporte financeiro às OSCIP, para cobertura do custo operacional do atendimento peculiar oferecido a este público alvo.
- As OSCIP, por sua vez, responsabilizar-se-ão pelo risco da operação e pela mão-de-obra especializada dos agentes de crédito, pelo levantamento sócio-econômico, pela documentação dos procedimentos e pelo acompanhamento e orientação efetuados em favor dos clientes efetivados após a concessão do crédito, atendendo aos clientes nos termos da regulamentação vigente.

4. PÚBLICO ALVO DEFINIDO

Nesta proposta, considera-se a capacidade orçamentária do PNMPO/MTE de contribuir com a cobertura do custo de oferta, pelas OSCIP, do microcrédito produtivo orientado no limite máximo de até 20 mil operações de microcrédito produtivo orientado, durante a vigência do projeto, voltada exclusivamente para os beneficiários do Programa Bolsa Família.

5. OBJETIVOS

5.1 – GERAL

Selecionar OSCIP especializadas em microcrédito, habilitadas no PNMPO, interessadas em conceder microcrédito produtivo orientado a empreendedores que sejam simultaneamente beneficiários do Programa Bolsa Família, ampliando o número de pessoas atendidas, especialmente nas camadas de mais baixa renda.

As OSCIP serão selecionadas por região do país, proporcionalmente à participação relativa do público-alvo no universo total.

5.2 – ESPECÍFICOS

I – Incorporar políticas de microcrédito ao programa de transferência de renda do Programa Bolsa Família direcionado a beneficiários que exercem atividade econômica;

II – Promover a integração de políticas públicas direcionadas à redução da pobreza e da desigualdade social;

III – Estimular a participação em formas alternativas de organização econômica (grupos solidários, associações, cooperativas e feiras de economia solidária);

IV – Contribuir para a quebra do ciclo intergeracional de transmissão da pobreza;

V – Possibilitar a emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família que exercem atividades econômicas;

VI – Incentivar e fortalecer a geração de trabalho e renda nos setores produtivos de baixa renda;

VII – Elevar a renda familiar dos beneficiários do Programa Bolsa Família; e

VIII – Ampliar o universo de atuação da rede habilitada ao PNMPO.

6. DEFINIÇÃO DE METAS

As metas serão definidas em número de contratos de microcrédito produtivo orientado firmados com clientes identificados no cadastro do Programa Bolsa Família, no ato de contratação das instituições operadoras, observado o limite de vinte mil operações para o somatório de todas as propostas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I – A seleção pública será realizada por meio de Concurso de Projetos;

II – Somente poderão participar da seleção pública instituições habilitadas ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, nos termos da Lei 11.110, de 25 de abril de 2005; e

III – Para a classificação e hierarquização, as organizações que apresentarem seus projetos deverão obter no mínimo 21 pontos na escala de pontuação, conforme a tabela abaixo:

Requisito	Critério	Pontuação	Min	Med	Max
Tempo de Funcionamento	de 3 anos	1			
	de 3 a 5 anos	2			
	mais de 5 anos	5			
			1	2	5
Tempo de Habilitação	menos de 1 ano	2			
	de 1 a 2 anos	6			
	mais de 2 anos	10			
			2	6	10
Relacionamento com o Poder Público	Mantém ou já Firmou Termo de Parceria ou Convênio com Ente Público Federal, Estadual ou Municipal	3			
	Não Mantém Termo de Parceria ou Convênio com Ente Público	0			
			0	0	3
Constituição da Carteira de Crédito	Recursos Próprios Maiores que 50% ou contratado na forma de Repasse	10			
	Recursos Próprios Menores que 50% ou contratados na forma de Repasse	5			
	Recursos de Mandato Maior que 50%	1			
			1	3	10
Administração de Fundo Público	Administra Recursos de Fundo Público	0			
	Não Administra Recursos de Fundo Público	5			
			0	0	5
Estrutura Contábil	Utiliza o Plano de Contas Padrão PNMPO	5			
	Utilização de outro sistema de contabilização	0			
			0	5	5
IDH-M (Ano 2000) dos Municípios Atendidos	Entre 0,001 e 0,600	5			
	Entre 0,601 e 0,700	4			
	Entre 0,701 e 0,800	3			
	Entre 0,801 e 0,900	2			
	Entre 0,901 e 1,000	1			
			1	3	5
Normatização do Processo de Análise de Crédito	Possui Regimento de Crédito	3			
	Não Possui Regimento de Crédito	0			
			0	0	3

8. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

No projeto, as organizações deverão indicar os municípios em que vão atuar dentre aqueles que estiverem constando de relação a ser fornecida pelo Ministério.

9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Para a realização das contratações, serão firmados Termos de Parceria submetidos à fiscalização de um Conselho de Política Pública, nos termos da Lei 9.790, de 1999, a ser constituído por Portaria do MTE.

A fiscalização da execução dos serviços acontecerá por meio das instituições de controle da utilização dos recursos públicos e seu monitoramento pelo MTE dar-se-á, além disso, por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Planilha informativa bimestral encaminhada pelas organizações parceiras; e
- b) Diligências realizadas por representantes do MTE, para verificação amostral de contratos realizados e visitas a microempreendedores atendidos para conferência da destinação dos créditos ao público especificado.

10. FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

a) PNMPO/SPPE/MTE: promove o Concurso de Projetos, define a Comissão Julgadora, observado o que dispõe o § 2º do art. 30 do Decreto nº 3.100/1999, seleciona e julga, nos termos do Edital, os projetos apresentados pelas OSCIP e publica os resultados;

b) OSCIP: cada uma das selecionadas informa o nome de um representante para integrar comissão de avaliação prevista pelo § 1º do art. 11 da Lei nº 9.790/1999;

c) Realizam-se as assinaturas dos Termos de Parcerias entre o PNMPO/SPPE/MTE e as organizações cujos projetos foram aprovados, com a liberação do montante de 20% dos recursos do Termo de Parceria;

d) PNMPO/SPPE/MTE apresenta à OSCIP signatária do Termo de Parceria a listagem de potenciais clientes, fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

e) A OSCIP realiza as visitas, os levantamentos sócio-econômicos, procede à avaliação e aprovação, e efetua a concessão de crédito;

f) A OSCIP informa ao PNMPO/SPPE/MTE os créditos concedidos, o montante de utilização dos recursos projetados e os níveis de atendimento das metas acordadas e a solicitação do montante de suporte financeiro correspondente pelo serviço prestado, por meio de Nota de Débito; e

g) O PNMPO/SPPE/MTE analisa as prestações de contas, confere os documentos e efetua a liberação do suporte financeiro devido.

11. CONSTITUTIVOS DO TERMO DE PARCERIA

11.1 Do Objeto da Parceria

Visitar aquelas famílias listadas segundo pesquisa na Base Cadastral do Programa Bolsa Família, em que se verifique a possibilidade de confirmação da existência de pequenos empreendimentos econômicos similares às microempresas, formais ou informais.

Em caso afirmativo, a organização de microcrédito produtivo orientado poderá ofertar financiamento, segundo seus critérios, atendidos aos requisitos da Resolução CMN nº 3.422/2006, de modo a fortalecer o empreendimento, facilitando à família incrementar sua renda por meio de sua iniciativa empreendedora.

11.2 Das Metas e Cronograma de Execução Físico-Financeira

As Metas e o Cronograma de Execução Físico-Financeira estarão expressos em Plano de Trabalho, através de tabela contendo o número de visitas a realizar, a estimativa de créditos a conceder, a estimativa dos recursos necessários para o custeio das operações e a previsão do montante de recursos de funding necessários a serem negociados com os bancos e agências de fomento.

11.3 Remuneração pelos Serviços

Para efeito de remuneração, os serviços prestados pelas OSCIP classificam-se como:

I – Recursos do Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Suporte Financeiro Variável por Crédito Concedido: o PNMPO/SPPE/MTE liberará valor equivalente a 5% do valor do microcrédito concedido; e

b) Suporte Financeiro para Custeio das Visitas de Acompanhamento: para cobertura das despesas com as visitas de prospecção e acompanhamento do crédito, o PNMPO/SPPE/MTE efetuará o pagamento de R\$ 50,00 por cada crédito concedido, para o pagamento das despesas com as visitas de prospecção e acompanhamento do crédito;

II – Recursos do Empreendedor Atendido

a) Tarifa de Abertura de Crédito: paga pelo microempreendedor popular, nos termos da Resolução 3422/2006, do Conselho Monetário Nacional; e

b) Taxa de Juro Mensal: paga pelo microempreendedor popular, nos termos da Resolução 3422/2006, do Conselho Monetário Nacional.

11.4 Prestação de Contas pela Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado

A Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado manterá o compromisso com a regularidade no fornecimento das informações ao PNMPO/SPPE/MTE, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, e a autorização para a realização de diligências do MTE, a qualquer tempo, enquanto durar a parceria.

12. ORÇAMENTO

Os recursos para a execução do projeto constam da ação 2B12 – Fomento, sendo estimados em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Créditos Estimados (unidade)	Valor Médio do Crédito (R\$)	Estimativa de Crédito Concedido (em R\$)	Suporte Financeiro Variável por Crédito Concedido (R\$)	Suporte Financeiro para Custeio das Visitas de Acompanhamento (R\$)	Estimativa Remuneração pelo PNMPO/MTE (R\$)
20.000	400,00	8.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
20.000	600,00	12.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00

Importa ressaltar que os valores aqui designados para “Suporte Financeiro Variável por Crédito Concedido” baseia-se em valor estimativo, uma vez que o número de operações de crédito pretendidas e o valor médio só podem ser objeto de aferição posterior à sua concretização. Por esta razão, os contratos deverão prever uma oscilação máxima de até 50% no valor médio de crédito, o que representaria um incremento estimado de R\$ 200.000,00 elevando o montante total até o limite de R\$ 1.600.000,00.

13. PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de vinte e quatro meses a partir da assinatura do Termo de Parceria, podendo ser prorrogado.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005;
Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007;
Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004;
Resolução nº 511, de 18 de outubro de 2006, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; e
Resolução nº 3.422, 30 de novembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional.

Brasília – DF, 13 de outubro de 2008.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego

**Editais do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo II

**RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE
PÚBLICO POTENCIAL PARA O
MICROCRÉDITO PRODUTIVO
ORIENTADO POR UF E MUNICÍPIO**

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
Total geral		1.017.688
AC	ACRELANDIA	22
AC	ASSIS BRASIL	12
AC	BRASILEIA	150
AC	BUJARI	38
AC	CAPIXABA	26
AC	CRUZEIRO DO SUL	322
AC	EPITACIOLANDIA	198
AC	FEIJO	63
AC	JORDAO	2
AC	MANCIO LIMA	26
AC	MANOEL URBANO	16
AC	MARECHAL THAUMATURGO	20
AC	PLACIDO DE CASTRO	159
AC	PORTO ACRE	88
AC	PORTO WALTER	13
AC	RIO BRANCO	5.457
AC	RODRIGUES ALVES	2
AC	SANTA ROSA DO PURUS	10
AC	SENA MADUREIRA	183
AC	SENADOR GUIOMARD	139
AC	TARAUACA	140
AC	XAPURI	119
AL	AGUA BRANCA	1.854
AL	ANADIA	13
AL	ARAPIRACA	3.126
AL	ATALAIA	70
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	28
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	128
AL	BATALHA	72
AL	BELEM	2
AL	BELO MONTE	3
AL	BOCA DA MATA	87
AL	BRANQUINHA	13
AL	CACIMBINHAS	3
AL	CAJUEIRO	44
AL	CAMPESTRE	22
AL	CAMPO ALEGRE	29
AL	CAMPO GRANDE	12
AL	CANAPI	36
AL	CAPELA	21
AL	CARNEIROS	2
AL	CHA PRETA	2
AL	COITE DO NOIA	4
AL	COLONIA LEOPOLDINA	57
AL	COQUEIRO SECO	180
AL	CORURIBE	77

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
AL	CRAIBAS	11
AL	DELMIRO GOUVEIA	32
AL	DOIS RIACHOS	5
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	1.849
AL	FEIRA GRANDE	19
AL	FELIZ DESERTO	9
AL	FLEXEIRAS	12
AL	GIRAU DO PONCIANO	21
AL	IBATEGUARA	17
AL	IGACI	12
AL	IGREJA NOVA	17
AL	INHAPI	16
AL	JACARE DOS HOMENS	9
AL	JACUIPE	12
AL	JAPARATINGA	48
AL	JARAMATAIA	1
AL	JEQUIA DA PRAIA	12
AL	JOAQUIM GOMES	17
AL	JUNDIA	2
AL	JUNQUEIRO	18
AL	LAGOA DA CANOA	19
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	38
AL	MACEIO	21.367
AL	MAJOR ISIDORO	4
AL	MAR VERMELHO	3
AL	MARAGOGI	28
AL	MARAVILHA	7
AL	MARECHAL DEODORO	491
AL	MARIBONDO	54
AL	MATA GRANDE	21
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	20
AL	MESSIAS	1
AL	MINADOR DO NEGRAO	36
AL	MONTEIROPOLIS	10
AL	MURICI	88
AL	NOVO LINO	4
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	24
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	13
AL	OLIVENCA	7
AL	OURO BRANCO	3
AL	PALESTINA	1
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	2.551
AL	PAO DE ACUCAR	42
AL	PARICONHA	2
AL	PARIPUEIRA	80
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	17
AL	PAULO JACINTO	43
AL	PENEDO	644

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
AL	PIACABUCU	308
AL	PILAR	321
AL	PINDOBA	2
AL	PIRANHAS	3
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	12
AL	PORTO CALVO	51
AL	PORTO DE PEDRAS	30
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	12
AL	QUEBRANGULO	83
AL	RIO LARGO	356
AL	ROTEIRO	37
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	7
AL	SANTANA DO IPANEMA	108
AL	SANTANA DO MUNDAU	11
AL	SAO BRAS	4
AL	SAO JOSE DA LAJE	82
AL	SAO JOSE DA TAPERA	54
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE	17
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	168
AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	53
AL	SAO SEBASTIAO	32
AL	SATUBA	166
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	5
AL	TANQUE D'ARCA	4
AL	TAQUARANA	20
AL	TEOTONIO VILELA	214
AL	TRAIPU	12
AL	UNIAO DOS PALMARES	544
AL	VICOSA	93
AM	ALVARAES	4
AM	AMATURA	1
AM	ANAMA	6
AM	ANORI	355
AM	APUI	22
AM	ATALAIA DO NORTE	59
AM	AUTAZES	203
AM	BARCELOS	144
AM	BARREIRINHA	30
AM	BENJAMIN CONSTANT	694
AM	BERURI	15
AM	BOA VISTA DO RAMOS	8
AM	BOCA DO ACRE	27
AM	BORBA	152
AM	CAAPIRANGA	12
AM	CANUTAMA	45
AM	CARAUARI	43
AM	CAREIRO	94
AM	CAREIRO DA VARZEA	13

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
AM	COARI	78
AM	CODAJAS	260
AM	EIRUNEPE	29
AM	ENVIRA	51
AM	FONTE BOA	4
AM	GUAJARA	6
AM	HUMAITA	156
AM	IPIXUNA	14
AM	IRANDUBA	366
AM	ITACOATIARA	367
AM	ITAMARATI	1
AM	ITAPIRANGA	31
AM	JAPURA	24
AM	JURUA	1
AM	JUTAI	9
AM	LABREA	75
AM	MANACAPURU	732
AM	MANAQUIRI	117
AM	MANAUS	16.240
AM	MANICORE	122
AM	MARAA	34
AM	MAUES	339
AM	NHAMUNDA	95
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	156
AM	NOVO AIRAO	19
AM	NOVO ARIPUANA	13
AM	PARINTINS	431
AM	PAUINI	9
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	118
AM	RIO PRETO DA EVA	236
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	5
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	132
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	27
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	64
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	6
AM	SILVES	14
AM	TABATINGA	1.493
AM	TAPAUA	7
AM	TEFE	500
AM	TONANTINS	555
AM	UARINI	2
AM	URUCARA	26
AM	URUCURITUBA	67
AP	AMAPA	81
AP	CALCOENE	286
AP	CUTIAS	34
AP	FERREIRA GOMES	7
AP	ITAUBAL	10

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
AP	LARANJAL DO JARI	136
AP	MACAPA	5.756
AP	MAZAGAO	552
AP	OIAPOQUE	67
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	43
AP	PORTO GRANDE	25
AP	PRACUUBA	27
AP	SANTANA	1.918
AP	SERRA DO NAVIO	3
AP	TARTARUGALZINHO	77
AP	VITORIA DO JARI	22
BA	ABAIRA	25
BA	ABARE	3
BA	ACAJUTIBA	4
BA	ADUSTINA	26
BA	AGUA FRIA	9
BA	AIQUARA	2
BA	ALAGOINHAS	1.025
BA	ALCOBACA	53
BA	ALMADINA	11
BA	AMARGOSA	360
BA	AMELIA RODRIGUES	65
BA	AMERICA DOURADA	134
BA	ANAGE	18
BA	ANDARAI	192
BA	ANDORINHA	135
BA	ANGICAL	37
BA	ANGUERA	4
BA	ANTAS	10
BA	ANTONIO CARDOSO	8
BA	ANTONIO GONCALVES	11
BA	APORA	8
BA	APUAREMA	4
BA	ARACAS	20
BA	ARACATU	1
BA	ARACI	73
BA	ARAMARI	11
BA	ARATACA	13
BA	ARATUIPE	153
BA	AURELINO LEAL	27
BA	BAIANOPOLIS	2
BA	BAIXA GRANDE	2
BA	BANZAE	2
BA	BARRA	151
BA	BARRA DA ESTIVA	5
BA	BARRA DO CHOCA	27
BA	BARRA DO MENDES	7
BA	BARRA DO ROCHA	14

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	BARREIRAS	710
BA	BARRO ALTO	5
BA	BARRO PRETO	10
BA	BARROCAS	2
BA	BELMONTE	89
BA	BELO CAMPO	18
BA	BIRITINGA	6
BA	BOA NOVA	13
BA	BOA VISTA DO TUPIM	7
BA	BOM JESUS DA LAPA	208
BA	BOM JESUS DA SERRA	6
BA	BONINAL	5
BA	BONITO	2
BA	BOQUIRA	7
BA	BREJOES	19
BA	BREJOLANDIA	6
BA	BROTAS DE MACAUBAS	42
BA	BRUMADO	164
BA	BUERAREMA	139
BA	BURITIRAMA	144
BA	CAATIBA	12
BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	7
BA	CACHOEIRA	81
BA	CACULE	180
BA	CAEM	14
BA	CAETANOS	5
BA	CAETITE	210
BA	CAFARNAUM	3
BA	CAIRU	109
BA	CALDEIRAO GRANDE	3
BA	CAMACAN	527
BA	CAMACARI	282
BA	CAMAMU	68
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	6
BA	CAMPO FORMOSO	183
BA	CANAPOLIS	22
BA	CANARANA	5
BA	CANAVIEIRAS	285
BA	CANDEAL	10
BA	CANDEIAS	646
BA	CANDIBA	46
BA	CANDIDO SALES	24
BA	CANSANCAO	16
BA	CANUDOS	57
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	4
BA	CAPIM GROSSO	76
BA	CARAIBAS	101
BA	CARAVELAS	541

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	CARDEAL DA SILVA	23
BA	CARINHANHA	111
BA	CASA NOVA	23
BA	CASTRO ALVES	26
BA	CATOLANDIA	10
BA	CATU	111
BA	CATURAMA	1
BA	CENTRAL	9
BA	CHORROCHO	27
BA	CICERO DANTAS	68
BA	CIPO	178
BA	COARACI	172
BA	COCOS	15
BA	CONCEICAO DA FEIRA	15
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	27
BA	CONCEICAO DO COITE	69
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	573
BA	CONDE	15
BA	CONDEUBA	10
BA	CONTENDAS DO SINCORA	10
BA	CORACAO DE MARIA	27
BA	CORDEIROS	1
BA	CORIBE	8
BA	CORONEL JOAO SA	1
BA	CORRENTINA	95
BA	COTEGIPE	133
BA	CRAVOLANDIA	14
BA	CRISOPOLIS	18
BA	CRISTOPOLIS	8
BA	CRUZ DAS ALMAS	123
BA	CURACA	70
BA	DARIO MEIRA	24
BA	DIAS D'AVILA	124
BA	DOM BASILIO	7
BA	DOM MACEDO COSTA	8
BA	ELISIO MEDRADO	23
BA	ENCRUZILHADA	98
BA	ENTRE RIOS	1.490
BA	ERICO CARDOSO	1
BA	ESPLANADA	59
BA	EUCLIDES DA CUNHA	173
BA	EUNAPOLIS	776
BA	FEIRA DA MATA	2
BA	FEIRA DE SANTANA	6.403
BA	FILADELFIA	9
BA	FIRMINO ALVES	5
BA	FLORESTA AZUL	40
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	36

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	GANDU	17
BA	GAVIAO	2
BA	GENTIO DO OURO	1
BA	GLORIA	6
BA	GONGOGI	32
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	32
BA	GUAJERU	4
BA	GUANAMBI	94
BA	GUARATINGA	46
BA	HELIOPOLIS	11
BA	IACU	540
BA	IBIASSUCE	13
BA	IBICARAI	120
BA	IBICOARA	21
BA	IBICUI	109
BA	IBIPITANGA	1
BA	IBIQUERA	36
BA	IBIRAPITANGA	15
BA	IBIRAPUA	4
BA	IBIRATAIA	63
BA	IBITIARA	9
BA	IBITITA	4
BA	IBOTIRAMA	93
BA	ICHU	2
BA	IGAPORA	7
BA	IGRAPIUNA	73
BA	IGUAI	33
BA	ILHEUS	445
BA	INHAMBUPE	103
BA	IPECAETA	32
BA	IPIAU	173
BA	IPIRA	37
BA	IPUPIARA	4
BA	IRAJUBA	3
BA	IRAMAIA	42
BA	IRAQUARA	13
BA	IRARA	14
BA	IRECE	420
BA	ITABELA	54
BA	ITABERABA	74
BA	ITABUNA	3.006
BA	ITACARE	98
BA	ITAETE	32
BA	ITAGI	158
BA	ITAGIBA	28
BA	ITAGIMIRIM	27
BA	ITAGUACU DA BAHIA	5
BA	ITAJU DO COLONIA	12

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	ITAJUIPE	44
BA	ITAMARAJU	3.225
BA	ITAMARI	6
BA	ITAMBE	42
BA	ITANAGRA	8
BA	ITANHEM	145
BA	ITAPARICA	60
BA	ITAPE	14
BA	ITAPEBI	7
BA	ITAPETINGA	122
BA	ITAPICURU	32
BA	ITAPITANGA	57
BA	ITAQUARA	49
BA	ITARANTIM	65
BA	ITATIM	47
BA	ITIRUCU	4
BA	ITIUBA	127
BA	ITORORO	166
BA	ITUACU	56
BA	ITUBERA	45
BA	IUIU	19
BA	JABORANDI	2
BA	JACARACI	25
BA	JACOBINA	423
BA	JAGUAQUARA	64
BA	JAGUARARI	168
BA	JAGUARIFE	50
BA	JANDEIRA	8
BA	JEQUIE	796
BA	JEREMOABO	32
BA	JQUIRICA	21
BA	JITAUNA	50
BA	JOAO DOURADO	29
BA	JUAZEIRO	292
BA	JUCURUCU	29
BA	JUSSARA	6
BA	JUSSARI	7
BA	JUSSIAPE	5
BA	LAFAIETE COUTINHO	5
BA	LAGOA REAL	3
BA	LAJE	104
BA	LAJEDAO	3
BA	LAJEDINHO	5
BA	LAJEDO DO TABOCAL	14
BA	LAMARAO	6
BA	LAPAO	13
BA	LAURO DE FREITAS	743
BA	LENCOIS	197

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	LICINIO DE ALMEIDA	26
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	9
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	40
BA	MACAJUBA	7
BA	MACARANI	8
BA	MACAUBAS	23
BA	MACURURE	18
BA	MADRE DE DEUS	14
BA	MAETINGA	8
BA	MAIQUINIQUE	1
BA	MAIRI	12
BA	MALHADA	8
BA	MALHADA DE PEDRAS	2
BA	MANOEL VITORINO	10
BA	MARACAS	16
BA	MARAGOGIPE	308
BA	MARAU	1.268
BA	MARCIONILIO SOUZA	8
BA	MASCOTE	76
BA	MATA DE SAO JOAO	99
BA	MATINA	3
BA	MEDEIROS NETO	12
BA	MIGUEL CALMON	49
BA	MILAGRES	44
BA	MIRANGABA	6
BA	MIRANTE	13
BA	MONTE SANTO	69
BA	MORPARA	39
BA	MORRO DO CHAPEU	15
BA	MORTUGABA	15
BA	MUCUGE	52
BA	MUCURI	57
BA	MULUNGU DO MORRO	1
BA	MUNDO NOVO	111
BA	MUNIZ FERREIRA	38
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	45
BA	MURITIBA	77
BA	MUTUIPE	8
BA	NAZARE	294
BA	NILO PECANHA	11
BA	NORDESTINA	1
BA	NOVA CANAA	3
BA	NOVA FATIMA	12
BA	NOVA IBIA	7
BA	NOVA ITARANA	65
BA	NOVA REDENCAO	6
BA	NOVA SOURE	102
BA	NOVA VICOSA	563

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	NOVO HORIZONTE	4
BA	NOVO TRIUNFO	1
BA	OLINDINA	23
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	15
BA	OURICANGAS	6
BA	OUROLANDIA	9
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	25
BA	PALMEIRAS	80
BA	PARAMIRIM	14
BA	PARATINGA	7
BA	PARIPIRANGA	591
BA	PAU BRASIL	16
BA	PAULO AFONSO	537
BA	PE DE SERRA	7
BA	PEDRAO	11
BA	PEDRO ALEXANDRE	8
BA	PIATA	2
BA	PILAO ARCADEO	24
BA	PINDAI	10
BA	PINDOBACU	9
BA	PINTADAS	1
BA	PIRAI DO NORTE	13
BA	PIRIPA	2
BA	PIRITIBA	13
BA	PLANALTINO	4
BA	PLANALTO	15
BA	POCOES	55
BA	POJUCA	64
BA	PONTO NOVO	30
BA	PORTO SEGURO	226
BA	POTIRAGUA	6
BA	PRADO	84
BA	PRESIDENTE DUTRA	6
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	9
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	145
BA	QUEIMADAS	12
BA	QUIJINGUE	3
BA	QUIXABEIRA	9
BA	RAFAEL JAMBEIRO	11
BA	REMANSO	122
BA	RETIROLANDIA	221
BA	RIACHAO DAS NEVES	19
BA	RIACHAO DO JACUIPE	58
BA	RIACHO DE SANTANA	119
BA	RIBEIRA DO AMPARO	84
BA	RIBEIRA DO POMBAL	72
BA	RIBEIRAO DO LARGO	3
BA	RIO DE CONTAS	15

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	RIO DO ANTONIO	14
BA	RIO DO PIRES	1
BA	RIO REAL	69
BA	RODELAS	14
BA	RUY BARBOSA	317
BA	SALINAS DA MARGARIDA	716
BA	SALVADOR	52.678
BA	SANTA BARBARA	14
BA	SANTA BRIGIDA	11
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	399
BA	SANTA CRUZ DA VITORIA	18
BA	SANTA INES	7
BA	SANTA LUZIA	79
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	41
BA	SANTA RITA DE CASSIA	308
BA	SANTA TERESINHA	17
BA	SANTALUZ	21
BA	SANTANA	107
BA	SANTANOPOLIS	3
BA	SANTO AMARO	1.437
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	1.772
BA	SANTO ESTEVAO	104
BA	SAO DESIDERIO	47
BA	SAO DOMINGOS	11
BA	SAO FELIPE	88
BA	SAO FELIX	67
BA	SAO FELIX DO CORIBE	64
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	65
BA	SAO GABRIEL	2
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	71
BA	SAO JOSE DA VITORIA	54
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	34
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	151
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	890
BA	SAPEACU	48
BA	SATIRO DIAS	6
BA	SAUBARA	54
BA	SAUDE	5
BA	SEABRA	53
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	6
BA	SENHOR DO BONFIM	285
BA	SENTO SE	10
BA	SERRA DO RAMALHO	46
BA	SERRA DOURADA	3
BA	SERRA PRETA	28
BA	SERRINHA	229
BA	SERROLANDIA	23
BA	SIMOES FILHO	130

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	SÍTIO DO MATO	5
BA	SÍTIO DO QUINTO	2
BA	SOBRADINHO	42
BA	SOUTO SOARES	2
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	21
BA	TANHACU	18
BA	TANQUE NOVO	1
BA	TANQUINHO	6
BA	TAPEROA	16
BA	TAPIRAMUTA	79
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	252
BA	TEODORO SAMPAIO	81
BA	TEOFILÂNDIA	79
BA	TEOLÂNDIA	26
BA	TERRA NOVA	29
BA	TREMEDAL	21
BA	TUCANO	50
BA	UAUA	16
BA	UBAIRA	131
BA	UBAITABA	266
BA	UBATA	53
BA	UIBAI	3
BA	UMBURANAS	23
BA	UNA	307
BA	URANDI	49
BA	URUCUCA	22
BA	UTINGA	26
BA	VALENÇA	2.147
BA	VALENTE	9
BA	VARZEA DA ROCA	4
BA	VARZEA DO POÇO	5
BA	VARZEA NOVA	30
BA	VARZEDO	502
BA	VERA CRUZ	395
BA	VEREDA	5
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	1.031
BA	WAGNER	44
BA	WANDERLEY	9
BA	WENCESLAU GUIMARAES	33
BA	XIQUE-XIQUE	218
CE	ABAIARA	1
CE	ACARAPE	74
CE	ACARAU	290
CE	ACOPIARA	24
CE	AIUABA	7
CE	ALCANTARAS	12
CE	ALTANEIRA	4
CE	ALTO SANTO	5

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
CE	AMONTADA	104
CE	ANTONINA DO NORTE	5
CE	APUIARES	4
CE	AQUIRAZ	259
CE	ARACATI	79
CE	ARACOIABA	42
CE	ARARENDA	13
CE	ARARIPE	19
CE	ARATUBA	2
CE	ASSARE	33
CE	AURORA	22
CE	BAIXIO	4
CE	BANABUIU	24
CE	BARBALHA	109
CE	BARREIRA	41
CE	BARRO	71
CE	BARROQUINHA	4
CE	BATURITE	126
CE	BEBERIBE	228
CE	BELA CRUZ	73
CE	BOA VIAGEM	24
CE	BREJO SANTO	11
CE	CAMOCIM	144
CE	CAMPOS SALES	64
CE	CANINDE	116
CE	CAPISTRANO	13
CE	CARIDADE	14
CE	CARIRE	8
CE	CARIRIACU	27
CE	CARIUS	44
CE	CARNAUBAL	2
CE	CASCAVEL	271
CE	CATARINA	53
CE	CATUNDA	4
CE	CAUCAIA	4.199
CE	CEDRO	12
CE	CHAVAL	13
CE	CHORO	6
CE	CHOROZINHO	26
CE	COREAU	14
CE	CRATEUS	224
CE	CRATO	1.949
CE	CROATA	4
CE	CRUZ	22
CE	ERERE	1
CE	EUSEBIO	521
CE	FARIAS BRITO	40
CE	FORQUILHA	114

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
CE	FORTALEZA	35.764
CE	FORTIM	72
CE	FRECHEIRINHA	4
CE	GENERAL SAMPAIO	25
CE	GRACA	13
CE	GRANJA	150
CE	GRANJEIRO	18
CE	GROAIRAS	12
CE	GUAIUBA	87
CE	GUARACIABA DO NORTE	31
CE	GUARAMIRANGA	14
CE	HIDROLANDIA	30
CE	HORIZONTE	102
CE	IBARETAMA	15
CE	IBIAPINA	60
CE	IBICUITINGA	12
CE	ICAPUI	67
CE	ICO	29
CE	IGUATU	392
CE	INDEPENDENCIA	71
CE	IPAPORANGA	12
CE	IPAUMIRIM	25
CE	IPU	117
CE	IPUEIRAS	5
CE	IRACEMA	10
CE	IRAUCUBA	38
CE	ITACABA	96
CE	ITAITINGA	170
CE	ITAPAGE	630
CE	ITAPIPOCA	311
CE	ITAPIUNA	6
CE	ITAREMA	188
CE	ITATIRA	8
CE	JAGUARETAMA	3
CE	JAGUARIBARA	10
CE	JAGUARIBE	198
CE	JAGUARUANA	38
CE	JARDIM	16
CE	JATI	39
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	30
CE	JUAZEIRO DO NORTE	1.872
CE	JUCAS	8
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	37
CE	LIMOEIRO DO NORTE	21
CE	MADALENA	6
CE	MARACANAU	2.974
CE	MARANGUAPE	109
CE	MARCO	27

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
CE	MARTINOPOLE	82
CE	MASSAPE	244
CE	MAURITI	16
CE	MERUOCA	11
CE	MILAGRES	7
CE	MILHA	14
CE	MIRAIMA	3
CE	MISSAO VELHA	96
CE	MOMBACA	82
CE	MONSENHOR TABOSA	21
CE	MORADA NOVA	65
CE	MORAUJO	8
CE	MORRINHOS	41
CE	MUCAMBO	29
CE	MULUNGU	21
CE	NOVA OLINDA	18
CE	NOVA RUSSAS	230
CE	NOVO ORIENTE	20
CE	OCARA	11
CE	OROS	63
CE	PACAJUS	138
CE	PACATUBA	528
CE	PACOTI	14
CE	PACUJA	42
CE	PALHANO	4
CE	PALMACIA	30
CE	PARACURU	498
CE	PARAIPABA	22
CE	PARAMBU	11
CE	PARAMOTI	7
CE	PEDRA BRANCA	78
CE	PENAFORTE	4
CE	PENTECOSTE	445
CE	PEREIRO	3
CE	PINDORETAMA	123
CE	PIQUET CARNEIRO	7
CE	PIRES FERREIRA	1
CE	PORANGA	54
CE	PORTEIRAS	4
CE	POTENGI	16
CE	QUITERIANOPOLIS	9
CE	QUIXADA	395
CE	QUIXELO	7
CE	QUIXERAMOBIM	66
CE	QUIXERE	39
CE	REDENCAO	25
CE	RERIUTABA	64
CE	RUSSAS	81

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
CE	SABOEIRO	9
CE	SALITRE	4
CE	SANTA QUITERIA	43
CE	SANTANA DO ACARAU	138
CE	SANTANA DO CARIRI	3
CE	SAO BENEDITO	131
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	39
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	4
CE	SAO LUIS DO CURU	58
CE	SENADOR POMPEU	84
CE	SENADOR SA	7
CE	SOBRAL	732
CE	SOLONOPOLE	102
CE	TABULEIRO DO NORTE	35
CE	TAMBORIL	10
CE	TARRAFAS	1
CE	TAUA	36
CE	TEJUCUOCA	9
CE	TIANGUA	267
CE	TRAIRI	45
CE	TURURU	22
CE	UBAJARA	34
CE	UMARI	4
CE	UMIRIM	26
CE	URUBURETAMA	19
CE	URUOCA	55
CE	VARJOTA	12
CE	VARZEA ALEGRE	44
CE	VICOSA DO CEARA	128
DF	BRASILIA	11.540
ES	AFONSO CLAUDIO	22
ES	AGUA DOCE DO NORTE	5
ES	AGUIA BRANCA	5
ES	ALEGRE	151
ES	ALFREDO CHAVES	75
ES	ALTO RIO NOVO	9
ES	ANCHIETA	216
ES	APIACA	1
ES	ARACRUZ	352
ES	ATILIO VIVACQUA	18
ES	BAIXO GUANDU	67
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	176
ES	BOA ESPERANCA	13
ES	BOM JESUS DO NORTE	128
ES	BREJETUBA	3
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	648
ES	CARIACICA	6.089
ES	CASTELO	6

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
ES	COLATINA	1.940
ES	CONCEICAO DA BARRA	45
ES	CONCEICAO DO CASTELO	4
ES	DOMINGOS MARTINS	34
ES	DORES DO RIO PRETO	12
ES	ECOPORANGA	35
ES	FUNDAO	105
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	9
ES	GUACUI	89
ES	GUARAPARI	1.599
ES	IBATIBA	12
ES	IBIRACU	12
ES	ICONHA	34
ES	IRUPI	14
ES	ITAGUACU	21
ES	ITAPEMIRIM	188
ES	ITARANA	31
ES	IUNA	70
ES	JAGUARE	17
ES	JERONIMO MONTEIRO	183
ES	JOAO NEIVA	39
ES	LARANJA DA TERRA	431
ES	LINHARES	856
ES	MANTENOPOLIS	8
ES	MARATAIZES	409
ES	MARECHAL FLORIANO	12
ES	MARILANDIA	35
ES	MIMOSO DO SUL	271
ES	MONTANHA	20
ES	MUCURICI	3
ES	MUNIZ FREIRE	45
ES	MUQUI	62
ES	NOVA VENECIA	164
ES	PANCAS	40
ES	PEDRO CANARIO	46
ES	PINHEIROS	19
ES	PIUMA	254
ES	PONTO BELO	6
ES	PRESIDENTE KENNEDY	6
ES	RIO BANANAL	6
ES	RIO NOVO DO SUL	8
ES	SANTA LEOPOLDINA	10
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	6
ES	SANTA TERESA	9
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	59
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	13
ES	SAO JOSE DO CALCADO	6
ES	SAO MATEUS	724

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
ES	SAO ROQUE DO CANAA	15
ES	SERRA	900
ES	SOORETAMA	12
ES	VARGEM ALTA	16
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	4
ES	VIANA	1.023
ES	VILA PAVAO	31
ES	VILA VALERIO	8
ES	VILA VELHA	2.754
ES	VITORIA	1.837
GO	ABADIA DE GOIAS	47
GO	ABADIANIA	111
GO	ACREUNA	89
GO	ADELANDIA	14
GO	AGUA FRIA DE GOIAS	13
GO	AGUA LIMPA	2
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1.687
GO	ALEXANIA	135
GO	ALOANDIA	7
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	40
GO	ALVORADA DO NORTE	14
GO	AMARALINA	4
GO	AMERICANO DO BRASIL	11
GO	AMORINOPOLIS	69
GO	ANAPOLIS	3.085
GO	ANHANGUERA	6
GO	ANICUNS	151
GO	APARECIDA DE GOIANIA	1.829
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	1
GO	APORE	20
GO	ARACU	19
GO	ARAGARCAS	414
GO	ARAGOIANIA	80
GO	ARAGUAPAZ	6
GO	ARENOPOLIS	11
GO	ARUANA	56
GO	AURILANDIA	6
GO	AVELINOPOLIS	1
GO	BALIZA	12
GO	BARRO ALTO	49
GO	BELA VISTA DE GOIAS	46
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	9
GO	BOM JESUS DE GOIAS	70
GO	BONFINOPOLIS	74
GO	BONOPOLIS	11
GO	BRAZABRANTES	31
GO	BRITANIA	14
GO	BURITI ALEGRE	99

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	BURITI DE GOIAS	3
GO	BURITINOPOLIS	5
GO	CABECEIRAS	11
GO	CACHOEIRA ALTA	16
GO	CACHOEIRA DOURADA	26
GO	CACU	26
GO	CAIAPONIA	9
GO	CALDAS NOVAS	116
GO	CALDAZINHA	69
GO	CAMPESTRE DE GOIAS	21
GO	CAMPINACU	37
GO	CAMPINORTE	70
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	10
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	9
GO	CAMPOS BELOS	83
GO	CAMPOS VERDES	6
GO	CARMO DO RIO VERDE	78
GO	CASTELANDIA	3
GO	CATALAO	558
GO	CATURAI	57
GO	CAVALCANTE	29
GO	CERES	138
GO	CEZARINA	30
GO	CHAPADAO DO CEU	3
GO	CIDADE OCIDENTAL	334
GO	COCALZINHO DE GOIAS	284
GO	COLINAS DO SUL	13
GO	CORREGO DO OURO	5
GO	CORUMBA DE GOIAS	14
GO	CORUMBAIBA	79
GO	CRISTALINA	351
GO	CRISTIANOPOLIS	31
GO	CRIXAS	121
GO	CROMINIA	11
GO	CUMARI	5
GO	DAMIANOPOLIS	2
GO	DAMOLANDIA	2
GO	DAVINOPOLIS	2
GO	DIORAMA	13
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	12
GO	DOVERLANDIA	9
GO	EDEALINA	47
GO	EDEIA	16
GO	ESTRELA DO NORTE	50
GO	FAINA	2
GO	FAZENDA NOVA	55
GO	FIRMINOPOLIS	16
GO	FLORES DE GOIAS	17

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	FORMOSA	1.837
GO	FORMOSO	4
GO	GAMELEIRA DE GOIAS	20
GO	GOIANAPOLIS	21
GO	GOIANDIRA	49
GO	GOIANESIA	351
GO	GOIANIA	7.191
GO	GOIANIRA	109
GO	GOIAS	113
GO	GOIATUBA	145
GO	GOUVELANDIA	5
GO	GUAPO	265
GO	GUARAITA	17
GO	GUARANI DE GOIAS	1
GO	GUARINOS	39
GO	HEITORAI	18
GO	HIDROLANDIA	65
GO	HIDROLINA	186
GO	IACIARA	44
GO	INACIOLANDIA	9
GO	INDIARA	15
GO	INHUMAS	137
GO	IPAMERI	193
GO	IPIRANGA DE GOIAS	21
GO	IPORA	79
GO	ISRAELANDIA	16
GO	ITABERAI	12
GO	ITAGUARI	70
GO	ITAGUARU	22
GO	ITAJA	61
GO	ITAPACI	19
GO	ITAPIRAPUA	12
GO	ITAPURANGA	134
GO	ITARUMA	11
GO	ITAUCU	3
GO	ITUMBIARA	1.111
GO	IVOLANDIA	16
GO	JANDAIA	8
GO	JARAGUA	225
GO	JATAI	502
GO	JAUPACI	7
GO	JESUPOLIS	1
GO	JOVIANIA	5
GO	JUSSARA	47
GO	LAGOA SANTA	14
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	132
GO	LUZIANIA	2.199
GO	MAIRIPOTABA	10

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	MAMBAI	14
GO	MARA ROSA	6
GO	MARZAGAO	9
GO	MATRINCHA	8
GO	MAURILANDIA	49
GO	MIMOSO DE GOIAS	10
GO	MINACU	55
GO	MINEIROS	372
GO	MOIPORA	22
GO	MONTE ALEGRE DE GOIAS	33
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	18
GO	MONTIVIDIU	6
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	31
GO	MORRINHOS	458
GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	20
GO	MOSSAMEDES	6
GO	MOZARLANDIA	14
GO	MUNDO NOVO	90
GO	MUTUNOPOLIS	2
GO	NAZARIO	112
GO	NEROPOLIS	215
GO	NIQUELANDIA	55
GO	NOVA AMERICA	3
GO	NOVA AURORA	1
GO	NOVA CRIXAS	57
GO	NOVA GLORIA	9
GO	NOVA IGUACU DE GOIAS	2
GO	NOVA ROMA	3
GO	NOVA VENEZA	93
GO	NOVO BRASIL	143
GO	NOVO GAMA	49
GO	NOVO PLANALTO	2
GO	ORIZONA	35
GO	OURO VERDE DE GOIAS	4
GO	OUVIDOR	9
GO	PADRE BERNARDO	267
GO	PALESTINA DE GOIAS	27
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	91
GO	PALMELO	61
GO	PALMINOPOLIS	21
GO	PANAMA	6
GO	PARANAIGUARA	18
GO	PARAUNA	26
GO	PEROLANDIA	14
GO	PETROLINA DE GOIAS	33
GO	PILAR DE GOIAS	5
GO	PIRACANJUBA	160
GO	PIRANHAS	23

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	PIRENOPOLIS	149
GO	PIRES DO RIO	181
GO	PLANALTINA	296
GO	PONTALINA	12
GO	PORANGATU	168
GO	PORTEIRAO	9
GO	PORTELANDIA	4
GO	POSSE	66
GO	PROFESSOR JAMIL	5
GO	QUIRINOPOLIS	145
GO	RIALMA	110
GO	RIANAPOLIS	43
GO	RIO QUENTE	4
GO	RIO VERDE	93
GO	RUBIATABA	82
GO	SANCLERLANDIA	140
GO	SANTA BARBARA DE GOIAS	22
GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	9
GO	SANTA FE DE GOIAS	5
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	58
GO	SANTA ISABEL	3
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	18
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5
GO	SANTA ROSA DE GOIAS	6
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	93
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	7
GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS	23
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	147
GO	SAO DOMINGOS	6
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	45
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	5
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	10
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	191
GO	SAO LUIZ DO NORTE	4
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	57
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	4
GO	SAO PATRICIO	1
GO	SAO SIMAO	73
GO	SENADOR CANEDO	216
GO	SERRANOPOLIS	14
GO	SILVANIA	9
GO	SIMOLANDIA	312
GO	SITIO D'ABADIA	13
GO	TAQUARAL DE GOIAS	6
GO	TERESINA DE GOIAS	9
GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	7
GO	TRES RANCHOS	14
GO	TRINDADE	1.740

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	TROMBAS	9
GO	TURVANIA	156
GO	TURVELANDIA	6
GO	UIRAPURU	3
GO	URUACU	224
GO	URUANA	161
GO	URUTAI	49
GO	VALPARAISO DE GOIAS	268
GO	VARJAO	6
GO	VIANOPOLIS	22
GO	VILA BOA	9
GO	VILA PROPICIO	28
MA	ACAILANDIA	346
MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	6
MA	ALCANTARA	20
MA	ALDEIAS ALTAS	68
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	37
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	70
MA	ALTO PARNAIBA	4
MA	AMAPA DO MARANHAO	5
MA	AMARANTE DO MARANHAO	107
MA	ANAJATUBA	32
MA	ANAPURUS	13
MA	APICUM-ACU	14
MA	ARAGUANA	5
MA	ARAIOSES	23
MA	ARAME	41
MA	ARARI	70
MA	AXIXA	20
MA	BACABAL	2.587
MA	BACABEIRA	6
MA	BACURI	20
MA	BACURITUBA	10
MA	BALSAS	539
MA	BARAO DE GRAJAU	173
MA	BARRA DO CORDA	104
MA	BARREIRINHAS	229
MA	BELA VISTA DO MARANHAO	3
MA	BELAGUA	3
MA	BENEDITO LEITE	6
MA	BEQUIMAO	36
MA	BERNARDO DO MEARIM	6
MA	BOA VISTA DO GURUPI	59
MA	BOM JARDIM	58
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	20
MA	BOM LUGAR	9
MA	BREJO	338
MA	BREJO DE AREIA	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MA	BURITI	10
MA	BURITI BRAVO	11
MA	BURITICUPU	223
MA	BURITIRANA	5
MA	CACHOEIRA GRANDE	3
MA	CAJAPIO	31
MA	CAJARI	54
MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	41
MA	CANDIDO MENDES	22
MA	CANTANHEDE	4
MA	CAPINZAL DO NORTE	7
MA	CAROLINA	224
MA	CARUTAPERA	25
MA	CAXIAS	584
MA	CEDRAL	47
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	4
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	4
MA	CHAPADINHA	532
MA	CIDELANDIA	29
MA	CODO	203
MA	COELHO NETO	421
MA	COLINAS	99
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	199
MA	COROATA	191
MA	CURURUPU	438
MA	DAVINOPOLIS	80
MA	DOM PEDRO	183
MA	DUQUE BACELAR	2
MA	ESPERANTINOPOLIS	37
MA	ESTREITO	12
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	1
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	6
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	4
MA	FORTUNA	2
MA	GODOFREDO VIANA	4
MA	GONCALVES DIAS	47
MA	GOVERNADOR ARCHER	1
MA	GOVERNADOR EDISON LOBAO	58
MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	9
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	14
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	48
MA	GRAJAU	1.229
MA	GUIMARAES	39
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	31
MA	ICATU	75
MA	IGARAPE DO MEIO	5
MA	IGARAPE GRANDE	24
MA	IMPERATRIZ	2.468

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MA	ITAPECURU MIRIM	163
MA	ITINGA DO MARANHÃO	61
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	4
MA	JOAO LISBOA	42
MA	JUNCO DO MARANHÃO	14
MA	LAGO DA PEDRA	27
MA	LAGO DO JUNCO	1
MA	LAGO DOS RODRIGUES	2
MA	LAGO VERDE	7
MA	LAJEADO NOVO	3
MA	LIMA CAMPOS	38
MA	LORETO	5
MA	LUIS DOMINGUES	172
MA	MAGALHAES DE ALMEIDA	111
MA	MARACACUME	36
MA	MARAJA DO SENA	1
MA	MARANHAOZINHO	22
MA	MATA ROMA	8
MA	MATINHA	180
MA	MATOES	18
MA	MATOES DO NORTE	10
MA	MILAGRES DO MARANHÃO	4
MA	MIRADOR	12
MA	MIRANDA DO NORTE	70
MA	MIRINZAL	32
MA	MONCAO	62
MA	MONTES ALTOS	13
MA	MORROS	21
MA	NINA RODRIGUES	5
MA	NOVA IORQUE	1
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	14
MA	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	18
MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	3
MA	PACO DO LUMIAR	217
MA	PALMEIRANDIA	27
MA	PARAIBANO	5
MA	PARNARAMA	43
MA	PASSAGEM FRANCA	7
MA	PASTOS BONS	2
MA	PAULINO NEVES	210
MA	PAULO RAMOS	227
MA	PEDREIRAS	392
MA	PEDRO DO ROSARIO	8
MA	PENALVA	107
MA	PERI MIRIM	9
MA	PERITORO	12
MA	PINDARE-MIRIM	107
MA	PINHEIRO	394

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MA	PIO XII	53
MA	PIRAPEMAS	173
MA	POCAO DE PEDRAS	24
MA	PORTO FRANCO	44
MA	PRESIDENTE DUTRA	270
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	16
MA	PRESIDENTE MEDICI	2
MA	PRESIDENTE SARNEY	12
MA	PRESIDENTE VARGAS	6
MA	PRIMEIRA CRUZ	315
MA	RAPOSA	168
MA	RIACHAO	42
MA	RIBAMAR FIQUENE	15
MA	ROSARIO	181
MA	SAMBAIBA	17
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	1
MA	SANTA HELENA	120
MA	SANTA INES	69
MA	SANTA LUZIA	34
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	175
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	329
MA	SANTA RITA	28
MA	SANTANA DO MARANHAO	6
MA	SANTO AMARO DO MARANHAO	5
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	5
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	9
MA	SAO BENTO	345
MA	SAO BERNARDO	4
MA	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	11
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	7
MA	SAO FELIX DE BALSAS	1
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	6
MA	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	13
MA	SAO JOAO BATISTA	12
MA	SAO JOAO DO CARU	32
MA	SAO JOAO DO PARAISO	19
MA	SAO JOAO DO SOTER	30
MA	SAO JOAO DOS PATOS	274
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	2.199
MA	SAO JOSE DOS BASILIOS	1
MA	SAO LUIS	22.910
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	48
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO	36
MA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	10
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7
MA	SAO ROBERTO	2
MA	SAO VICENTE FERRER	17
MA	SATUBINHA	4

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	5
MA	SENADOR LA ROCQUE	2
MA	SERRANO DO MARANHÃO	9
MA	SÍTIO NOVO	7
MA	SUCUPIRA DO NORTE	3
MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	2
MA	TASSO FRAGOSO	14
MA	TIMBIRAS	16
MA	TIMON	3.295
MA	TRIZIDELA DO VALE	96
MA	TUFILÂNDIA	2
MA	TUNTUM	53
MA	TURIACU	62
MA	TURILÂNDIA	138
MA	TUTOIA	77
MA	URBANO SANTOS	59
MA	VARGEM GRANDE	71
MA	VIANA	48
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	20
MA	VITÓRIA DO MEARIM	39
MA	VITORINO FREIRE	38
MA	ZE DOCA	522
MG	ABADIA DOS DOURADOS	16
MG	ABAETE	274
MG	ABRE CAMPO	4
MG	ACAIACA	27
MG	ACUCENA	67
MG	ÁGUA BOA	9
MG	ÁGUA COMPRIDA	2
MG	AGUANIL	5
MG	ÁGUAS FORMOSAS	43
MG	ÁGUAS VERMELHAS	3
MG	AIMORES	323
MG	AIURUOCA	3
MG	ALAGOA	8
MG	ALEM PARAIBA	54
MG	ALFENAS	248
MG	ALFREDO VASCONCELOS	19
MG	ALMENARA	274
MG	ALPERCATA	47
MG	ALPINÓPOLIS	7
MG	ALTEROSA	5
MG	ALTO CAPARAÓ	1
MG	ALTO JEQUITIBA	24
MG	ALTO RIO DOCE	5
MG	ALVARENGA	28
MG	ALVINÓPOLIS	10
MG	AMPARO DO SERRA	6

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	ANDRADAS	18
MG	ANDRELANDIA	83
MG	ANGELANDIA	11
MG	ANTONIO CARLOS	5
MG	ANTONIO DIAS	21
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	1
MG	ARACAI	2
MG	ARACITABA	43
MG	ARACUAI	51
MG	ARAGUARI	1.457
MG	ARANTINA	14
MG	ARAPONGA	1
MG	ARAPORA	2
MG	ARAPUA	1
MG	ARAUJOS	10
MG	ARAXA	392
MG	ARCEBURGO	4
MG	ARCOS	62
MG	AREADO	8
MG	ARGIRITA	13
MG	ARICANDUVA	126
MG	ARINOS	18
MG	ASTOLFO DUTRA	8
MG	ATALEIA	507
MG	AUGUSTO DE LIMA	16
MG	BAEPENDI	384
MG	BALDIM	40
MG	BAMBUI	61
MG	BANDEIRA	4
MG	BARAO DE COCAIS	138
MG	BARAO DE MONTE ALTO	79
MG	BARBACENA	903
MG	BARRA LONGA	23
MG	BARROSO	157
MG	BELA VISTA DE MINAS	74
MG	BELMIRO BRAGA	15
MG	BELO HORIZONTE	22.073
MG	BELO ORIENTE	72
MG	BELO VALE	6
MG	BERILO	17
MG	BERIZAL	2
MG	BETIM	3.113
MG	BIAS FORTES	2
MG	BICAS	141
MG	BIQUINHAS	3
MG	BOA ESPERANCA	170
MG	BOCAINA DE MINAS	35
MG	BOCAIUVA	236

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	BOM DESPACHO	162
MG	BOM JARDIM DE MINAS	91
MG	BOM JESUS DA PENHA	12
MG	BOM JESUS DO AMPARO	13
MG	BOM JESUS DO GALHO	54
MG	BOM REPOUSO	89
MG	BOM SUCESSO	32
MG	BONFIM	6
MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	26
MG	BONITO DE MINAS	3
MG	BORDA DA MATA	35
MG	BOTELHOS	19
MG	BRAS PIRES	2
MG	BRASILANDIA DE MINAS	5
MG	BRASILIA DE MINAS	32
MG	BRASOPOLIS	32
MG	BRAUNAS	4
MG	BRUMADINHO	29
MG	BUENO BRANDAO	3
MG	BUENOPOLIS	92
MG	BUGRE	2
MG	BURITIS	112
MG	BURITIZEIRO	60
MG	CABECEIRA GRANDE	21
MG	CABO VERDE	4
MG	CACHOEIRA DA PRATA	10
MG	CACHOEIRA DE MINAS	21
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	12
MG	CACHOEIRA DOURADA	2
MG	CAETANOPOLIS	35
MG	CAETE	94
MG	CAIANA	3
MG	CAJURI	3
MG	CALDAS	59
MG	CAMACHO	2
MG	CAMANDUCAIA	17
MG	CAMBUI	92
MG	CAMBUQUIRA	11
MG	CAMPANARIO	15
MG	CAMPANHA	61
MG	CAMPESTRE	34
MG	CAMPINA VERDE	238
MG	CAMPO AZUL	3
MG	CAMPO BELO	200
MG	CAMPO DO MEIO	19
MG	CAMPO FLORIDO	9
MG	CAMPOS ALTOS	6
MG	CAMPOS GERAIS	20

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	CANA VERDE	4
MG	CANAPOLIS	18
MG	CANDEIAS	20
MG	CANTAGALO	40
MG	CAPARAO	2
MG	CAPELA NOVA	29
MG	CAPELINHA	161
MG	CAPETINGA	3
MG	CAPIM BRANCO	4
MG	CAPINOPOLIS	42
MG	CAPITAO ANDRADE	8
MG	CAPITAO ENEAS	50
MG	CAPITOLIO	19
MG	CAPUTIRA	8
MG	CARAI	889
MG	CARANAIBA	5
MG	CARANDAI	134
MG	CARANGOLA	45
MG	CARATINGA	132
MG	CARBONITA	2
MG	CAREACU	6
MG	CARLOS CHAGAS	49
MG	CARMESIA	1
MG	CARMO DA CACHOEIRA	9
MG	CARMO DA MATA	4
MG	CARMO DE MINAS	65
MG	CARMO DO CAJURU	38
MG	CARMO DO PARANAIBA	27
MG	CARMO DO RIO CLARO	12
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	52
MG	CARNEIRINHO	12
MG	CARRANCAS	1
MG	CARVALHOPOLIS	2
MG	CARVALHOS	7
MG	CASA GRANDE	1
MG	CASCALHO RICO	8
MG	CASSIA	13
MG	CATAGUASES	384
MG	CATAS ALTAS	4
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	5
MG	CATUJI	53
MG	CATUTI	113
MG	CAXAMBU	89
MG	CEDRO DO ABAETE	8
MG	CENTRAL DE MINAS	5
MG	CENTRALINA	15
MG	CHACARA	18
MG	CHALE	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	CHAPADA DO NORTE	231
MG	CHAPADA GAUCHA	8
MG	CHIADOR	4
MG	CIPOTANEA	6
MG	CLARAVAL	2
MG	CLARO DOS POCOES	27
MG	CLAUDIO	25
MG	COIMBRA	46
MG	COLUNA	117
MG	COMENDADOR GOMES	2
MG	COMERCINHO	77
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	9
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	18
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	118
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	2
MG	CONCEICAO DE IPANEMA	19
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	472
MG	CONCEICAO DO PARA	45
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	42
MG	CONCEICAO DOS OUROS	15
MG	CONEGO MARINHO	5
MG	CONFINS	21
MG	CONGONHAL	29
MG	CONGONHAS	225
MG	CONGONHAS DO NORTE	19
MG	CONQUISTA	5
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	352
MG	CONSELHEIRO PENA	86
MG	CONSOLACAO	11
MG	CONTAGEM	1.040
MG	COQUEIRAL	29
MG	CORACAO DE JESUS	46
MG	CORDISBURGO	44
MG	CORDISLANDIA	2
MG	CORINTO	546
MG	COROACI	3
MG	COROMANDEL	25
MG	CORONEL FABRICIANO	680
MG	CORONEL MURTA	4
MG	CORONEL PACHECO	8
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	12
MG	CORREGO DANTA	1
MG	CORREGO DO BOM JESUS	18
MG	CORREGO FUNDO	2
MG	CORREGO NOVO	6
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	6
MG	CRISOLITA	16

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	CRISTALIA	3
MG	CRISTIANO OTONI	54
MG	CRISTINA	16
MG	CRUZILIA	20
MG	CUPARAQUE	17
MG	CURRAL DE DENTRO	4
MG	CURVELO	82
MG	DATAS	4
MG	DELFINOPOLIS	5
MG	DELFINOPOLIS	27
MG	DELTA	4
MG	DESCOBERTO	33
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	8
MG	DESTERRO DO MELO	1
MG	DIAMANTINA	72
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	1
MG	DIONISIO	54
MG	DIVINESIA	1
MG	DIVINO	21
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	4
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	43
MG	DIVINOPOLIS	1.945
MG	DIVISA ALEGRE	80
MG	DIVISA NOVA	5
MG	DIVISOPOLIS	6
MG	DOM BOSCO	3
MG	DOM CAVATI	11
MG	DOM JOAQUIM	3
MG	DOM SILVERIO	13
MG	DONA EUSEBIA	51
MG	DORES DE CAMPOS	13
MG	DORES DO INDAIA	18
MG	DORES DO TURVO	12
MG	DORESOPOLIS	2
MG	ELOI MENDES	11
MG	ENGENHEIRO CALDAS	350
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	97
MG	ENTRE FOLHAS	3
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	58
MG	ERVALIA	38
MG	ESMERALDAS	165
MG	ESPERA FELIZ	28
MG	ESPINOSA	213
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	1
MG	ESTIVA	14
MG	ESTRELA DALVA	27
MG	ESTRELA DO INDAIA	16
MG	ESTRELA DO SUL	7

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	EUGENOPOLIS	62
MG	EWBANK DA CAMARA	6
MG	EXTREMA	70
MG	FAMA	14
MG	FARIA LEMOS	1
MG	FELICIO DOS SANTOS	20
MG	FELISBURGO	37
MG	FELIXLANDIA	19
MG	FERNANDES TOURINHO	4
MG	FERROS	20
MG	FERVEDOURO	4
MG	FLORESTAL	7
MG	FORMIGA	138
MG	FORMOSO	188
MG	FORTALEZA DE MINAS	6
MG	FORTUNA DE MINAS	7
MG	FRANCISCO BADARO	5
MG	FRANCISCO DUMONT	31
MG	FRANCISCO SA	144
MG	FRANCISCOPOLIS	12
MG	FREI GASPAR	48
MG	FREI INOCENCIO	11
MG	FREI LAGONEGRO	3
MG	FRONTEIRA	45
MG	FRONTEIRA DOS VALES	6
MG	FRUTA DE LEITE	4
MG	FRUTAL	115
MG	FUNILANDIA	13
MG	GALILEIA	60
MG	GAMELEIRAS	11
MG	GLAUCILANDIA	7
MG	GOIABEIRA	25
MG	GOIANA	17
MG	GONCALVES	2
MG	GONZAGA	5
MG	GOUVEIA	74
MG	GOVERNADOR VALADARES	4.381
MG	GRAO MOGOL	4
MG	GRUPIARA	2
MG	GUANHAES	213
MG	GUAPE	32
MG	GUARACIABA	16
MG	GUARACIAMA	1
MG	GUARANESIA	40
MG	GUARANI	108
MG	GUARARA	29
MG	GUARDA-MOR	13
MG	GUAXUPE	199

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	GUIDOVAL	18
MG	GUIMARANIA	10
MG	GUIRICEMA	42
MG	GURINHATA	14
MG	HELIODORA	11
MG	IAPU	3
MG	IBIA	178
MG	IBIAI	32
MG	IBIRACATU	2
MG	IBIRACI	5
MG	IBIRITE	546
MG	IBITIURA DE MINAS	7
MG	ICARAI DE MINAS	5
MG	IGARAPE	21
MG	IGARATINGA	3
MG	IGUATAMA	5
MG	IJACI	23
MG	ILICINEA	9
MG	IMBE DE MINAS	64
MG	INCONFIDENTES	123
MG	INDAIABIRA	2
MG	INDIANOPOLIS	6
MG	INGAI	9
MG	INHAPIM	65
MG	INHAUMA	1
MG	INIMUTABA	19
MG	IPABA	49
MG	IPANEMA	23
MG	IPATINGA	2.513
MG	IPIACU	4
MG	IPUIUNA	3
MG	ITABIRA	1.040
MG	ITABIRINHA	8
MG	ITABIRITO	275
MG	ITACAMBIRA	5
MG	ITACARAMBI	5
MG	ITAGUARA	14
MG	ITAIPE	9
MG	ITAJUBA	146
MG	ITAMARANDIBA	497
MG	ITAMARATI DE MINAS	6
MG	ITAMBACURI	128
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	2
MG	ITAMOGI	16
MG	ITAMONTE	71
MG	ITANHANDU	69
MG	ITANHOMI	37
MG	ITAOBIM	35

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	ITAPAGIPE	79
MG	ITAPECERICA	62
MG	ITAPEVA	7
MG	ITATIAUCU	9
MG	ITAU DE MINAS	12
MG	ITAUNA	157
MG	ITAVERAVA	6
MG	ITINGA	227
MG	ITUETA	19
MG	ITUIUTABA	277
MG	ITUMIRIM	9
MG	ITURAMA	76
MG	ITUTINGA	7
MG	JABOTICATUBAS	103
MG	JACINTO	11
MG	JACUI	1
MG	JACUTINGA	68
MG	JAGUARACU	3
MG	JAIBA	168
MG	JAMPRUCA	13
MG	JANAUBA	640
MG	JANUARIA	101
MG	JAPARAIBA	3
MG	JAPONVAR	5
MG	JECEABA	16
MG	JENIPAPO DE MINAS	13
MG	JEQUERI	69
MG	JEQUITAI	84
MG	JEQUITIBA	3
MG	JEQUITINHONHA	33
MG	JESUANIA	9
MG	JOAIMA	21
MG	JOANESIA	7
MG	JOAO MONLEVADE	515
MG	JOAO PINHEIRO	17
MG	JOAQUIM FELICIO	5
MG	JORDANIA	117
MG	JOSE GONCALVES DE MINAS	30
MG	JOSE RAYDAN	5
MG	JUATUBA	38
MG	JUIZ DE FORA	5.018
MG	JURAMENTO	24
MG	JURUAIA	28
MG	JUVENILIA	6
MG	LADAINHA	19
MG	LAGAMAR	101
MG	LAGOA DA PRATA	49
MG	LAGOA DOS PATOS	12

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	LAGOA DOURADA	5
MG	LAGOA FORMOSA	26
MG	LAGOA GRANDE	10
MG	LAGOA SANTA	382
MG	LAJINHA	15
MG	LAMBARI	23
MG	LAMIM	11
MG	LARANJAL	70
MG	LASSANCE	147
MG	LAVRAS	54
MG	LEANDRO FERREIRA	3
MG	LEME DO PRADO	9
MG	LEOPOLDINA	158
MG	LIBERDADE	3
MG	LIMA DUARTE	228
MG	LIMEIRA DO OESTE	10
MG	LONTRA	41
MG	LUISBURGO	5
MG	LUISLANDIA	8
MG	LUMINARIAS	51
MG	LUZ	26
MG	MACHACALIS	61
MG	MACHADO	29
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	15
MG	MALACACHETA	117
MG	MAMONAS	3
MG	MANGA	382
MG	MANHUACU	492
MG	MANHUMIRIM	226
MG	MANTENA	66
MG	MAR DE ESPANHA	21
MG	MARIA DA FE	20
MG	MARIANA	132
MG	MARILAC	10
MG	MARIO CAMPOS	142
MG	MARIPA DE MINAS	11
MG	MARLIERIA	4
MG	MARMELOPOLIS	2
MG	MARTINHO CAMPOS	8
MG	MARTINS SOARES	3
MG	MATA VERDE	4
MG	MATERLANDIA	41
MG	MATEUS LEME	45
MG	MATHIAS LOBATO	17
MG	MATIAS BARBOSA	70
MG	MATIAS CARDOSO	8
MG	MATIPO	5
MG	MATO VERDE	16

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	MATOZINHOS	50
MG	MATUTINA	10
MG	MEDEIROS	3
MG	MEDINA	49
MG	MENDES PIMENTEL	13
MG	MERCES	2
MG	MESQUITA	33
MG	MINAS NOVAS	131
MG	MINDURI	50
MG	MIRABELA	19
MG	MIRADOURO	19
MG	MIRAI	2
MG	MIRAVANIA	4
MG	MOEDA	27
MG	MOEMA	53
MG	MONSENHOR PAULO	2
MG	MONTALVANIA	2
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	15
MG	MONTE AZUL	177
MG	MONTE CARMELO	52
MG	MONTE SANTO DE MINAS	9
MG	MONTE SIAO	45
MG	MONTES CLAROS	2.111
MG	MONTEZUMA	5
MG	MORADA NOVA DE MINAS	77
MG	MORRO DO PILAR	1
MG	MUNHOZ	6
MG	MURIAE	1.080
MG	MUTUM	6
MG	MUZAMBINHO	13
MG	NANUQUE	122
MG	NAQUE	19
MG	NATALANDIA	6
MG	NATERCIA	2
MG	NAZARENO	42
MG	NEPOMUCENO	5
MG	NINHEIRA	2
MG	NOVA BELEM	2
MG	NOVA ERA	211
MG	NOVA LIMA	578
MG	NOVA MODICA	4
MG	NOVA PONTE	6
MG	NOVA PORTEIRINHA	8
MG	NOVA RESENDE	41
MG	NOVA SERRANA	80
MG	NOVA UNIAO	5
MG	NOVO CRUZEIRO	747
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	9

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	NOVORIZONTE	1
MG	OLARIA	2
MG	OLHOS-D'AGUA	6
MG	OLIMPIO NORONHA	1
MG	OLIVEIRA	134
MG	OLIVEIRA FORTES	15
MG	ONCA DE PITANGUI	1
MG	ORATORIOS	7
MG	ORIZANIA	1
MG	OURO BRANCO	169
MG	OURO FINO	18
MG	OURO PRETO	486
MG	OURO VERDE DE MINAS	14
MG	PADRE CARVALHO	2
MG	PADRE PARAISO	38
MG	PAI PEDRO	6
MG	PAINEIRAS	6
MG	PAINS	1
MG	PAIVA	8
MG	PALMA	11
MG	PALMOPOLIS	6
MG	PAPAGAIOS	45
MG	PARA DE MINAS	519
MG	PARACATU	333
MG	PARAGUACU	46
MG	PARAISOPOLIS	31
MG	PARAOPEBA	172
MG	PASSA QUATRO	73
MG	PASSA TEMPO	1
MG	PASSABEM	3
MG	PASSA-VINTE	2
MG	PASSOS	236
MG	PATIS	1
MG	PATOS DE MINAS	1.208
MG	PATROCINIO	123
MG	PATROCINIO DO MURIAE	51
MG	PAULA CANDIDO	6
MG	PAULISTAS	36
MG	PAVAO	43
MG	PECANHA	259
MG	PEDRA AZUL	65
MG	PEDRA BONITA	18
MG	PEDRA DO ANTA	3
MG	PEDRA DO INDAIA	16
MG	PEDRA DOURADA	1
MG	PEDRALVA	20
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	98
MG	PEDRINOPOLIS	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	PEDRO LEOPOLDO	499
MG	PEDRO TEIXEIRA	120
MG	PEQUERI	16
MG	PEQUI	2
MG	PERDIGAO	17
MG	PERDIZES	15
MG	PERDOES	188
MG	PERIQUITO	12
MG	PESCADOR	1
MG	PIAU	19
MG	PIEDADE DE CARATINGA	16
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	9
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	14
MG	PIEDADE DOS GERAIS	13
MG	PIMENTA	3
MG	PINGO-D'AGUA	2
MG	PINTOPOLIS	4
MG	PIRACEMA	3
MG	PIRAJUBA	14
MG	PIRANGA	19
MG	PIRANGUCU	7
MG	PIRANGUINHO	38
MG	PIRAPETINGA	157
MG	PIRAPORA	59
MG	PIRAUBA	137
MG	PITANGUI	4
MG	PIUMHI	114
MG	PLANURA	10
MG	POCO FUNDO	4
MG	POCOS DE CALDAS	803
MG	POCRANE	16
MG	POMPEU	96
MG	PONTE NOVA	293
MG	PONTO CHIQUE	1
MG	PONTO DOS VOLANTES	2
MG	PORTEIRINHA	8
MG	PORTO FIRME	2
MG	POTE	18
MG	POUSO ALEGRE	453
MG	POUSO ALTO	1
MG	PRADOS	34
MG	PRATA	316
MG	PRATAPOLIS	5
MG	PRATINHA	5
MG	PRESIDENTE BERNARDES	11
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	2
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	4
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	134

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	PRUDENTE DE MORAIS	60
MG	QUARTEL GERAL	6
MG	QUELUZITO	2
MG	RAPOSOS	12
MG	RAUL SOARES	35
MG	RECREIO	139
MG	REDUTO	10
MG	RESENDE COSTA	48
MG	RESPLENDOR	125
MG	RESSAQUINHA	22
MG	RIACHINHO	16
MG	RIACHO DOS MACHADOS	8
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	3.616
MG	RIBEIRAO VERMELHO	6
MG	RIO ACIMA	17
MG	RIO CASCA	32
MG	RIO DO PRADO	4
MG	RIO DOCE	7
MG	RIO ESPERA	8
MG	RIO MANSO	4
MG	RIO NOVO	6
MG	RIO PARANAIBA	8
MG	RIO PARDO DE MINAS	119
MG	RIO PIRACICABA	16
MG	RIO POMBA	91
MG	RIO PRETO	20
MG	RIO VERMELHO	74
MG	RITAPOLIS	22
MG	ROCHEDO DE MINAS	41
MG	RODEIRO	40
MG	ROMARIA	2
MG	ROSARIO DA LIMEIRA	11
MG	RUBELITA	3
MG	RUBIM	794
MG	SABARA	537
MG	SABINOPOLIS	68
MG	SACRAMENTO	164
MG	SALINAS	44
MG	SALTO DA DIVISA	15
MG	SANTA BARBARA	63
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	1
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	18
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	4
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	140
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	1
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	7
MG	SANTA EFIGENIA DE MINAS	2
MG	SANTA FE DE MINAS	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	SANTA HELENA DE MINAS	40
MG	SANTA JULIANA	6
MG	SANTA LUZIA	1.143
MG	SANTA MARGARIDA	17
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	41
MG	SANTA MARIA DO SALTO	10
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	63
MG	SANTA RITA DE CALDAS	4
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	10
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	21
MG	SANTA RITA DE MINAS	6
MG	SANTA RITA DO ITUETO	4
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	110
MG	SANTA ROSA DA SERRA	2
MG	SANTA VITORIA	13
MG	SANTANA DA VARGEM	7
MG	SANTANA DE CATAGUASES	77
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	3
MG	SANTANA DO DESERTO	3
MG	SANTANA DO JACARE	18
MG	SANTANA DO MANHUACU	6
MG	SANTANA DO PARAISO	228
MG	SANTANA DO RIACHO	10
MG	SANTANA DOS MONTES	3
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	8
MG	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	20
MG	SANTO ANTONIO DO GRAMA	1
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	8
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	15
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	30
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	7
MG	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	11
MG	SANTO HIPOLITO	17
MG	SANTOS DUMONT	72
MG	SAO BENTO ABADE	2
MG	SAO BRAS DO SUACUI	1
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	3
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	19
MG	SAO FELIX DE MINAS	14
MG	SAO FRANCISCO	79
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	5
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	1
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	3
MG	SAO GERALDO	2
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	11
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	38
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	4
MG	SAO GONCALO DO PARA	7

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	15
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	30
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31
MG	SAO GOTARDO	13
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	8
MG	SAO JOAO DA LAGOA	4
MG	SAO JOAO DA PONTE	8
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	3
MG	SAO JOAO DEL REI	132
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	5
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	5
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	8
MG	SAO JOAO DO PACUI	4
MG	SAO JOAO DO PARAISO	1
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	18
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	223
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	59
MG	SAO JOSE DA BARRA	14
MG	SAO JOSE DA LAPA	35
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	1
MG	SAO JOSE DA VARGINHA	3
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	1
MG	SAO JOSE DO DIVINO	5
MG	SAO JOSE DO JACURI	13
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	1
MG	SAO LOURENCO	226
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	2
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	2
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	24
MG	SAO PEDRO DOS FERROS	12
MG	SAO ROMAO	23
MG	SAO ROQUE DE MINAS	20
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	2
MG	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	3
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	8
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	116
MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	7
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	146
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	6
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	11
MG	SAO THOME DAS LETRAS	33
MG	SAO TIAGO	8
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	5
MG	SAO VICENTE DE MINAS	28
MG	SAPUCAI-MIRIM	16
MG	SARDOA	19
MG	SARZEDO	202
MG	SEM-PEIXE	8

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	SENADOR AMARAL	1
MG	SENADOR CORTES	1
MG	SENADOR JOSE BENTO	2
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	2
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	16
MG	SENHORA DO PORTO	65
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	5
MG	SERICITA	5
MG	SERRA AZUL DE MINAS	32
MG	SERRA DA SAUDADE	5
MG	SERRA DO SALITRE	3
MG	SERRA DOS AIMORES	15
MG	SERRANIA	24
MG	SERRANOS	5
MG	SERRO	45
MG	SETE LAGOAS	172
MG	SETUBINHA	344
MG	SILVEIRANIA	4
MG	SILVIANOPOLIS	8
MG	SIMAO PEREIRA	8
MG	SIMONESIA	4
MG	SOBRALIA	26
MG	SOLEDADE DE MINAS	14
MG	TABULEIRO	46
MG	TAIOBEIRAS	25
MG	TAPARUBA	1
MG	TAPIRA	18
MG	TAPIRAI	8
MG	TAQUARACU DE MINAS	18
MG	TARUMIRIM	121
MG	TEIXEIRAS	7
MG	TEOFILO OTONI	2.009
MG	TIMOTEO	434
MG	TIRADENTES	42
MG	TOCANTINS	158
MG	TOCOS DO MOJI	1
MG	TOLEDO	5
MG	TOMBOS	14
MG	TRES CORACOES	662
MG	TRES MARIAS	279
MG	TRES PONTAS	51
MG	TUMIRITINGA	78
MG	TUPACIGUARA	256
MG	TURMALINA	106
MG	TURVOLANDIA	6
MG	UBA	697
MG	UBAI	11
MG	UBAPORANGA	10

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MG	UBERABA	409
MG	UBERLANDIA	4.847
MG	UMBURATIBA	12
MG	UNAI	666
MG	URUANA DE MINAS	4
MG	URUCANIA	17
MG	URUCUIA	8
MG	VARGEM ALEGRE	89
MG	VARGEM BONITA	4
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	1
MG	VARGINHA	382
MG	VARJAO DE MINAS	4
MG	VARZEA DA PALMA	312
MG	VARZELANDIA	17
MG	VAZANTE	13
MG	VERDELANDIA	6
MG	VEREDINHA	45
MG	VERISSIMO	3
MG	VERMELHO NOVO	2
MG	VESPASIANO	1.879
MG	VICOSA	566
MG	VIEIRAS	4
MG	VIRGEM DA LAPA	8
MG	VIRGINIA	64
MG	VIRGINOPOLIS	14
MG	VIRGOLANDIA	37
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	29
MG	VOLTA GRANDE	49
MG	WENCESLAU BRAZ	10
MS	AGUA CLARA	20
MS	ALCINOPOLIS	28
MS	AMAMBAI	113
MS	ANASTACIO	36
MS	ANAURILANDIA	4
MS	ANGELICA	132
MS	ANTONIO JOAO	127
MS	APARECIDA DO TABOADO	26
MS	AQUIDAUANA	658
MS	ARAL MOREIRA	15
MS	BANDEIRANTES	6
MS	BATAGUASSU	177
MS	BATAYPORA	33
MS	BELA VISTA	65
MS	BODOQUENA	104
MS	BONITO	68
MS	BRASILANDIA	15
MS	CAARAPO	25
MS	CAMAPUA	37

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MS	CAMPO GRANDE	9.611
MS	CARACOL	8
MS	CASSILANDIA	23
MS	CHAPADAO DO SUL	32
MS	CORGUINHO	30
MS	CORONEL SAPUCAIA	23
MS	CORUMBA	682
MS	COSTA RICA	73
MS	COXIM	253
MS	DEODAPOLIS	15
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	26
MS	DOURADINA	10
MS	DOURADOS	1.687
MS	ELDORADO	6
MS	FATIMA DO SUL	238
MS	GLORIA DE DOURADOS	5
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	66
MS	IGUATEMI	75
MS	INOCENCIA	10
MS	ITAPORA	94
MS	ITAQUIRAI	48
MS	IVINHEMA	50
MS	JAPORA	3
MS	JARAGUARI	35
MS	JARDIM	126
MS	JATEI	2
MS	JUTI	35
MS	LADARIO	357
MS	LAGUNA CARAPA	22
MS	MARACAJU	90
MS	MIRANDA	476
MS	MUNDO NOVO	184
MS	NAVIRAI	409
MS	NIOAQUE	74
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	17
MS	NOVA ANDRADINA	31
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	13
MS	PARANAIBA	341
MS	PARANHOS	20
MS	PEDRO GOMES	101
MS	PONTA PORA	597
MS	PORTO MURTINHO	730
MS	RIBAS DO RIO PARDO	65
MS	RIO BRILHANTE	148
MS	RIO NEGRO	6
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	264
MS	ROCHEDO	10
MS	SANTA RITA DO PARDO	8

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	43
MS	SELVIRIA	9
MS	SETE QUEDAS	28
MS	SIDROLANDIA	380
MS	SONORA	24
MS	TACURU	6
MS	TAQUARUSSU	8
MS	TERENOS	125
MS	TRES LAGOAS	1.166
MS	VICENTINA	13
MT	ACORIZAL	18
MT	AGUA BOA	30
MT	ALTA FLORESTA	225
MT	ALTO ARAGUAIA	436
MT	ALTO BOA VISTA	72
MT	ALTO GARCAS	2
MT	ALTO PARAGUAI	35
MT	ALTO TAQUARI	10
MT	APIACAS	123
MT	ARAGUAIANA	32
MT	ARAPUTANGA	21
MT	ARENAPOLIS	40
MT	ARIPUANA	10
MT	BARAO DE MELGACO	9
MT	BARRA DO BUGRES	23
MT	BARRA DO GARCAS	659
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	31
MT	BRASNORTE	21
MT	CACERES	1.032
MT	CAMPINAPOLIS	79
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	17
MT	CAMPO VERDE	88
MT	CAMPOS DE JULIO	4
MT	CANABRAVA DO NORTE	17
MT	CANARANA	28
MT	CARLINDA	146
MT	CASTANHEIRA	12
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	139
MT	CLAUDIA	20
MT	COCALINHO	18
MT	COLIDER	15
MT	COLNIZA	17
MT	COMODORO	40
MT	CONFRESA	46
MT	CONQUISTA D'OESTE	13
MT	COTRIGUACU	8
MT	CUJABA	3.216
MT	DENISE	15

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MT	DIAMANTINO	55
MT	DOM AQUINO	140
MT	FELIZ NATAL	41
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	22
MT	GAUCHA DO NORTE	12
MT	GENERAL CARNEIRO	88
MT	GUARANTA DO NORTE	147
MT	GUIRATINGA	36
MT	INDIAVAI	18
MT	IPIRANGA DO NORTE	11
MT	ITANHANGA	3
MT	ITAUBA	20
MT	ITIQUEIRA	3
MT	JACIARA	74
MT	JANGADA	34
MT	JAURU	92
MT	JUARA	73
MT	JUINA	71
MT	JURUENA	7
MT	JUSCIMEIRA	64
MT	LAMBARI D'OESTE	40
MT	LUCAS DO RIO VERDE	36
MT	LUCIARA	5
MT	MARCELANDIA	14
MT	MATUPA	42
MT	MIRASSOL D'OESTE	95
MT	NOBRES	47
MT	NORTELANDIA	63
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	82
MT	NOVA BANDEIRANTES	8
MT	NOVA BRASILANDIA	4
MT	NOVA CANAA DO NORTE	20
MT	NOVA GUARITA	64
MT	NOVA LACERDA	6
MT	NOVA MARINGA	13
MT	NOVA MONTE VERDE	9
MT	NOVA MUTUM	28
MT	NOVA NAZARE	2
MT	NOVA OLIMPIA	9
MT	NOVA SANTA HELENA	1
MT	NOVA UBIRATA	5
MT	NOVA XAVANTINA	75
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	14
MT	NOVO MUNDO	10
MT	NOVO SANTO ANTONIO	6
MT	NOVO SAO JOAQUIM	6
MT	PARANAITA	37
MT	PARANATINGA	66

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MT	PEDRA PRETA	82
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	419
MT	PLANALTO DA SERRA	4
MT	POCONE	31
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	69
MT	PONTE BRANCA	4
MT	PONTES E LACERDA	128
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	57
MT	PORTO DOS GAUCHOS	33
MT	PORTO ESPERIDIAO	36
MT	PORTO ESTRELA	2
MT	POXOREO	359
MT	PRIMAVERA DO LESTE	126
MT	QUERENCIA	20
MT	RESERVA DO CABACAL	20
MT	RIBEIRAO CASCALHEIRA	14
MT	RIBEIRAOZINHO	25
MT	RIO BRANCO	18
MT	RONDOLANDIA	4
MT	RONDONOPOLIS	2.798
MT	ROSARIO OESTE	227
MT	SALTO DO CEU	7
MT	SANTA CARMEM	2
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	16
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	2
MT	SANTA TEREZINHA	17
MT	SANTO AFONSO	2
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	3
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	497
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	8
MT	SAO JOSE DO POVO	7
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	3
MT	SAO JOSE DO XINGU	43
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	52
MT	SAO PEDRO DA CIPA	5
MT	SAPEZAL	19
MT	SERRA NOVA DOURADA	2
MT	SINOP	154
MT	SORRISO	176
MT	TABAPORA	107
MT	TANGARA DA SERRA	91
MT	TAPURAH	30
MT	TERRA NOVA DO NORTE	12
MT	TESOURO	12
MT	TORIXOREU	10
MT	UNIAO DO SUL	5
MT	VALE DE SAO DOMINGOS	13
MT	VARZEA GRANDE	474

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
MT	VERA	4
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	18
MT	VILA RICA	52
PA	ABAETETUBA	1.071
PA	ABEL FIGUEIREDO	51
PA	ACARA	122
PA	AFUA	89
PA	AGUA AZUL DO NORTE	131
PA	ALENQUER	303
PA	ALMEIRIM	128
PA	ALTAMIRA	739
PA	ANAJAS	12
PA	ANANINDEUA	3.173
PA	ANAPU	5
PA	AUGUSTO CORREA	55
PA	AURORA DO PARA	20
PA	AVEIRO	52
PA	BAGRE	3
PA	BAIAO	36
PA	BANNACH	14
PA	BARCARENA	479
PA	BELEM	16.493
PA	BELTERRA	7
PA	BENEVIDES	326
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	10
PA	BONITO	8
PA	BRAGANCA	546
PA	BRASIL NOVO	7
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	9
PA	BREU BRANCO	35
PA	BREVES	318
PA	BUJARU	280
PA	CACHOEIRA DO ARARI	30
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	36
PA	CAMETA	125
PA	CANAA DOS CARAJAS	36
PA	CAPANEMA	552
PA	CAPITAO POCO	15
PA	CASTANHAL	475
PA	CHAVES	214
PA	COLARES	36
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	212
PA	CONCORDIA DO PARA	58
PA	CUMARU DO NORTE	26
PA	CURIONOPOLIS	105
PA	CURRALINHO	60
PA	CURUA	161
PA	CURUCA	69

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PA	DOM ELISEU	149
PA	ELDORADO DOS CARAJAS	553
PA	FARO	325
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	7
PA	GARRAFAO DO NORTE	30
PA	GOIANESIA DO PARA	84
PA	GURUPA	87
PA	IGARAPE-ACU	79
PA	IGARAPE-MIRI	116
PA	INHANGAPI	7
PA	IPIXUNA DO PARA	72
PA	IRITUIA	66
PA	ITAITUBA	783
PA	ITUPIRANGA	278
PA	JACAREACANGA	20
PA	JACUNDA	346
PA	JURUTI	154
PA	LIMOEIRO DO AJURU	334
PA	MAE DO RIO	10
PA	MAGALHAES BARATA	4
PA	MARABA	984
PA	MARACANA	793
PA	MARAPANIM	537
PA	MARITUBA	635
PA	MEDICILANDIA	16
PA	MELGACO	266
PA	MOCAJUBA	221
PA	MOJU	76
PA	MONTE ALEGRE	361
PA	MUANA	119
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	11
PA	NOVA IPIXUNA	10
PA	NOVA TIMBOTEUA	22
PA	NOVO PROGRESSO	26
PA	NOVO REPARTIMENTO	42
PA	OBIDOS	421
PA	OEIRAS DO PARA	5
PA	ORIXIMINA	138
PA	OUREM	238
PA	OURILANDIA DO NORTE	104
PA	PACAJA	17
PA	PALESTINA DO PARA	7
PA	PARAGOMINAS	1.593
PA	PARAUAPEBAS	1.027
PA	PAU D'ARCO	26
PA	PEIXE-BOI	10
PA	PICARRA	9
PA	PLACAS	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PA	PONTA DE PEDRAS	91
PA	PORTEL	46
PA	PORTO DE MOZ	32
PA	PRAINHA	479
PA	PRIMAVERA	31
PA	QUATIPURU	170
PA	REDENCAO	204
PA	RIO MARIA	7
PA	RONDON DO PARA	71
PA	RUROPOLIS	136
PA	SALINOPOLIS	469
PA	SALVATERRA	255
PA	SANTA BARBARA DO PARA	135
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	126
PA	SANTA ISABEL DO PARA	258
PA	SANTA LUZIA DO PARA	27
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19
PA	SANTA MARIA DO PARA	43
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	88
PA	SANTAREM	2.614
PA	SANTAREM NOVO	170
PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	78
PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	620
PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	63
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	178
PA	SAO FELIX DO XINGU	19
PA	SAO FRANCISCO DO PARA	30
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	19
PA	SAO JOAO DA PONTA	17
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	368
PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	11
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	218
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	99
PA	SAPUCAIA	24
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	17
PA	SOURE	724
PA	TAILANDIA	34
PA	TERRA ALTA	185
PA	TERRA SANTA	100
PA	TOME-ACU	92
PA	TRACUATEUA	26
PA	TRAIRAO	7
PA	TUCUMA	277
PA	TUCURUI	270
PA	ULIANOPOLIS	121
PA	URUARA	22
PA	VIGIA	116
PA	WISEU	229

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PA	VITORIA DO XINGU	50
PA	XINGUARA	146
PB	AGUA BRANCA	2
PB	AGUIAR	1
PB	ALAGOA GRANDE	25
PB	ALAGOA NOVA	9
PB	ALAGOINHA	11
PB	ALCANTIL	1
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	1
PB	ALHANDRA	14
PB	AMPARO	1
PB	APARECIDA	2
PB	ARACAGI	35
PB	ARARA	45
PB	ARARUNA	10
PB	AREIA	55
PB	AREIAL	15
PB	AROEIRAS	20
PB	ASSUNCAO	2
PB	BAIA DA TRAICAO	23
PB	BANANEIRAS	16
PB	BARAUNA	3
PB	BARRA DE SANTA ROSA	1
PB	BARRA DE SANTANA	1
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	18
PB	BAYEUX	349
PB	BELEM	19
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	3
PB	BOA VISTA	4
PB	BOM JESUS	1
PB	BONITO DE SANTA FE	8
PB	BOQUEIRAO	5
PB	BORBOREMA	2
PB	BREJO DO CRUZ	8
PB	BREJO DOS SANTOS	2
PB	CAAPORA	11
PB	CABACEIRAS	1
PB	CABELO	208
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	1
PB	CACIMBA DE AREIA	2
PB	CACIMBA DE DENTRO	2
PB	CACIMBAS	3
PB	CAICARA	2
PB	CAJAZEIRAS	48
PB	CAJAZEIRINHAS	1
PB	CALDAS BRANDAO	6
PB	CAMALAU	2
PB	CAMPINA GRANDE	6.118

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PB	CAMPO DE SANTANA	28
PB	CAPIM	2
PB	CASSERENGUE	5
PB	CATOLE DO ROCHA	10
PB	CATURITE	2
PB	CONCEICAO	5
PB	CONDADO	56
PB	CONDE	23
PB	CONGO	1
PB	COREMAS	8
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	4
PB	CUBATI	9
PB	CUITE	15
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	1
PB	CUITEGI	20
PB	CURRAL DE CIMA	2
PB	CURRAL VELHO	6
PB	DAMIAO	1
PB	DESTERRO	6
PB	DIAMANTE	2
PB	DONA INES	5
PB	DUAS ESTRADAS	5
PB	EMAS	1
PB	ESPERANCA	26
PB	FAGUNDES	12
PB	GADO BRAVO	1
PB	GUARABIRA	114
PB	GURJAO	1
PB	IBIARA	1
PB	IGARACY	1
PB	IMACULADA	3
PB	INGA	22
PB	ITABAIANA	45
PB	ITAPORANGA	66
PB	ITAPOROROCA	19
PB	ITATUBA	4
PB	JACARAU	54
PB	JERICO	1
PB	JOAO PESSOA	2.644
PB	JUAREZ TAVORA	8
PB	JUAZEIRINHO	28
PB	JUNCO DO SERIDO	13
PB	JURUPIRANGA	10
PB	JURU	2
PB	LAGOA DE DENTRO	2
PB	LAGOA SECA	21
PB	LIVRAMENTO	7
PB	LOGRADOURO	4

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PB	LUCENA	89
PB	MAE D'AGUA	1
PB	MALTA	5
PB	MAMANGUAPE	31
PB	MANAIRA	2
PB	MARCACAO	15
PB	MARI	10
PB	MARIZOPOLIS	10
PB	MASSARANDUBA	8
PB	MATARACA	2
PB	MATUREIA	3
PB	MOGEIRO	6
PB	MONTADAS	3
PB	MONTE HOREBE	2
PB	MONTEIRO	96
PB	MULUNGU	9
PB	NATUBA	2
PB	NAZAREZINHO	2
PB	NOVA FLORESTA	2
PB	NOVA OLINDA	6
PB	NOVA PALMEIRA	4
PB	OLHO D'AGUA	3
PB	OURO VELHO	2
PB	PATOS	69
PB	PAULISTA	20
PB	PEDRA BRANCA	2
PB	PEDRA LAVRADA	2
PB	PEDRAS DE FOGO	11
PB	PEDRO REGIS	8
PB	PIANCO	7
PB	PICUI	8
PB	PILAR	13
PB	PILOES	42
PB	PILOEZINHOS	4
PB	PIRPIRITUBA	15
PB	PITIMBU	11
PB	POCINHOS	13
PB	POMBAL	11
PB	PRATA	2
PB	PRINCESA ISABEL	146
PB	PUXINANA	5
PB	QUEIMADAS	33
PB	REMIGIO	5
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	8
PB	RIACHAO DO POCO	2
PB	RIACHO DOS CAVALOS	13
PB	RIO TINTO	20
PB	SALGADO DE SAO FELIX	134

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PB	SANTA CECILIA	5
PB	SANTA CRUZ	5
PB	SANTA INES	1
PB	SANTA LUZIA	8
PB	SANTA RITA	271
PB	SANTA TERESINHA	4
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	2
PB	SANTANA DOS GARROTES	3
PB	SANTO ANDRE	1
PB	SAO BENTINHO	1
PB	SAO BENTO	3
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	3
PB	SAO JOAO DO CARIRI	1
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	38
PB	SAO JOAO DO TIGRE	3
PB	SAO JOSE DE CAIANA	2
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	1
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	13
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	3
PB	SAO JOSE DO BONFIM	1
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	2
PB	SAO JOSE DO SABUGI	21
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	4
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	4
PB	SAO MAMEDE	9
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	5
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11
PB	SAPE	103
PB	SERIDO	1
PB	SERRA BRANCA	7
PB	SERRA DA RAIZ	4
PB	SERRA GRANDE	1
PB	SERRA REDONDA	20
PB	SERRARIA	23
PB	SERTAOZINHO	6
PB	SOBRADO	3
PB	SOLANEA	77
PB	SOLEDADE	22
PB	SOSSEGO	2
PB	SOUSA	170
PB	SUME	36
PB	TAPEROA	7
PB	TAVARES	1
PB	TEIXEIRA	1
PB	TRIUNFO	2
PB	UIRAUNA	1
PB	UMBUZEIRO	3
PB	VIEIROPOLIS	4

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PB	ZABELE	1
PE	ABREU E LIMA	365
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20
PE	AFRANIO	9
PE	AGRESTINA	29
PE	AGUA PRETA	27
PE	AGUAS BELAS	11
PE	ALAGOINHA	23
PE	ALIANCA	14
PE	ALTINHO	19
PE	AMARAJI	639
PE	ANGELIM	11
PE	ARACOIABA	29
PE	ARARIPINA	70
PE	ARCOVERDE	439
PE	BARRA DE GUABIRABA	16
PE	BARREIROS	200
PE	BELEM DE MARIA	9
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	36
PE	BELO JARDIM	61
PE	BETANIA	2
PE	BEZERROS	78
PE	BODOCO	18
PE	BOM CONSELHO	270
PE	BOM JARDIM	34
PE	BONITO	118
PE	BREJAO	34
PE	BREJINHO	5
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	101
PE	BUENOS AIRES	117
PE	BUIQUE	48
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	929
PE	CABROBO	100
PE	CACHOEIRINHA	57
PE	CAETES	62
PE	CALCADO	47
PE	CALUMBI	24
PE	CAMARAGIBE	440
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	23
PE	CAMUTANGA	6
PE	CANHOTINHO	50
PE	CAPOEIRAS	20
PE	CARNAIBA	15
PE	CARPINA	79
PE	CARUARU	693
PE	CASINHAS	1
PE	CATENDE	142
PE	CEDRO	13

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PE	CHA DE ALEGRIA	5
PE	CHA GRANDE	89
PE	CONDADO	37
PE	CORRENTES	29
PE	CORTES	13
PE	CUMARU	8
PE	CUPIRA	276
PE	CUSTODIA	92
PE	DORMENTES	2
PE	ESCADA	81
PE	EXU	23
PE	FEIRA NOVA	29
PE	FERNANDO DE NORONHA	2
PE	FERREIROS	1
PE	FLORES	28
PE	FLORESTA	13
PE	FREI MIGUELINHO	11
PE	GAMELEIRA	25
PE	GARANHUNS	3.945
PE	GLORIA DO GOITA	4
PE	GOIANA	288
PE	GRANITO	6
PE	GRAVATA	132
PE	IATI	16
PE	IBIMIRIM	43
PE	IBIRAJUBA	4
PE	IGARASSU	171
PE	IGUARACI	16
PE	ILHA DE ITAMARACA	577
PE	INAJA	18
PE	INGAZEIRA	12
PE	IPOJUCA	558
PE	IPUBI	15
PE	ITACURUBA	15
PE	ITAIBA	16
PE	ITAMBE	108
PE	ITAPETIM	18
PE	ITAPISSUMA	159
PE	ITAQUITINGA	19
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	2.501
PE	JAQUEIRA	26
PE	JATAUBA	43
PE	JATOBA	38
PE	JOAO ALFREDO	2
PE	JOAQUIM NABUCO	4
PE	JUCATI	22
PE	JUPI	69
PE	JUREMA	41

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PE	LAGOA DO CARRO	18
PE	LAGOA DO ITAENGA	128
PE	LAGOA DO OURO	299
PE	LAGOA DOS GATOS	15
PE	LAGOA GRANDE	26
PE	LAJEDO	115
PE	LIMOEIRO	85
PE	MACAPARANA	29
PE	MACHADOS	3
PE	MANARI	15
PE	MARAIAL	12
PE	MIRANDIBA	7
PE	MORENO	159
PE	NAZARE DA MATA	23
PE	OLINDA	8.672
PE	OROBO	9
PE	OROCO	1
PE	OURICURI	59
PE	PALMARES	934
PE	PALMEIRINA	42
PE	PANELAS	83
PE	PARANATAMA	16
PE	PARNAMIRIM	17
PE	PASSIRA	16
PE	PAUDALHO	68
PE	PAULISTA	1.290
PE	PEDRA	16
PE	PESQUEIRA	282
PE	PETROLANDIA	29
PE	PETROLINA	1.009
PE	POCAO	48
PE	POMBOS	48
PE	PRIMAVERA	5
PE	QUIPAPA	54
PE	QUIXABA	1
PE	RECIFE	991
PE	RIACHO DAS ALMAS	21
PE	RIBEIRAO	62
PE	RIO FORMOSO	37
PE	SAIRE	22
PE	SALGADINHO	5
PE	SALGUEIRO	167
PE	SALOA	29
PE	SANHARO	10
PE	SANTA CRUZ	4
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	15
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.010
PE	SANTA FILOMENA	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	34
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	4
PE	SANTA TEREZINHA	19
PE	SAO BENEDITO DO SUL	5
PE	SAO BENTO DO UNA	54
PE	SAO CAITANO	43
PE	SAO JOAO	97
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	12
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	53
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	21
PE	SAO JOSE DO EGITO	733
PE	SAO LOURENCO DA MATA	915
PE	SAO VICENTE FERRER	15
PE	SERRA TALHADA	226
PE	SERRITA	3
PE	SERTANIA	340
PE	SIRINHAEM	153
PE	SOLIDAO	2
PE	SURUBIM	36
PE	TABIRA	58
PE	TACAIMBO	10
PE	TACARATU	8
PE	TAMANDARE	95
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	205
PE	TEREZINHA	3
PE	TERRA NOVA	1
PE	TIMBAUBA	78
PE	TORITAMA	1.041
PE	TRACUNHAEM	15
PE	TRINDADE	26
PE	TRIUNFO	52
PE	TUPANATINGA	319
PE	TUPARETAMA	6
PE	VENTUROSA	9
PE	VERDEJANTE	5
PE	VERTENTE DO LERIO	1
PE	VERTENTES	12
PE	VICENCIA	23
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	158
PE	XEXEU	24
PI	AGRICOLANDIA	3
PI	AGUA BRANCA	3
PI	ALAGOINHA DO PIAUI	6
PI	ALEGRETE DO PIAUI	2
PI	ALTO LONGA	25
PI	ALTOS	379
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	1
PI	AMARANTE	80

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PI	ANGICAL DO PIAUI	5
PI	ANISIO DE ABREU	4
PI	ANTONIO ALMEIDA	2
PI	AROAZES	1
PI	ARRAIAL	1
PI	AVELINO LOPES	3
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	12
PI	BARRA D'ALCANTARA	1
PI	BARRAS	157
PI	BARREIRAS DO PIAUI	15
PI	BARRO DURO	1
PI	BATALHA	24
PI	BELA VISTA DO PIAUI	1
PI	BENEDITINOS	30
PI	BERTOLINIA	4
PI	BETANIA DO PIAUI	2
PI	BOA HORA	2
PI	BOCAINA	3
PI	BOM JESUS	165
PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	1
PI	BONFIM DO PIAUI	4
PI	BOQUEIRAO DO PIAUI	4
PI	BRASILEIRA	10
PI	BREJO DO PIAUI	1
PI	BURITI DOS LOPES	23
PI	BURITI DOS MONTES	2
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	4
PI	CAJAZEIRAS DO PIAUI	2
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	6
PI	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	1
PI	CAMPINAS DO PIAUI	1
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	1
PI	CAMPO MAIOR	913
PI	CANAVIEIRA	3
PI	CANTO DO BURITI	20
PI	CAPITAO DE CAMPOS	22
PI	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	1
PI	CARACOL	4
PI	CARAUBAS DO PIAUI	2
PI	CARIDADE DO PIAUI	3
PI	CASTELO DO PIAUI	7
PI	CAXINGO	3
PI	COCAL	7
PI	COCAL DE TELHA	1
PI	COCAL DOS ALVES	4
PI	COIVARAS	1
PI	COLONIA DO GURGUEIA	14
PI	CONCEICAO DO CANINDE	5

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PI	CORONEL JOSE DIAS	11
PI	CORRENTE	230
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	6
PI	CRISTINO CASTRO	4
PI	CURIMATA	8
PI	CURRAIS	2
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	1
PI	CURRALINHOS	6
PI	DEMERVAL LOBAO	189
PI	DIRCEU ARCOVERDE	2
PI	DOM EXPEDITO LOPES	4
PI	DOM INOCENCIO	2
PI	DOMINGOS MOURAO	4
PI	ELESBAO VELOSO	9
PI	ELISEU MARTINS	6
PI	ESPERANTINA	84
PI	FARTURA DO PIAUI	1
PI	FLORES DO PIAUI	2
PI	FLORESTA DO PIAUI	2
PI	FLORIANO	703
PI	FRANCINOPOLIS	10
PI	FRANCISCO AYRES	4
PI	FRANCISCO MACEDO	5
PI	FRANCISCO SANTOS	18
PI	FRONTEIRAS	208
PI	GEMINIANO	1
PI	GILBUES	205
PI	GUADALUPE	73
PI	HUGO NAPOLEAO	3
PI	ILHA GRANDE	51
PI	INHUMA	16
PI	IPIRANGA DO PIAUI	19
PI	ISAIAS COELHO	1
PI	ITAUEIRA	14
PI	JAICOS	39
PI	JARDIM DO MULATO	1
PI	JERUMENHA	5
PI	JOAO COSTA	2
PI	JOAQUIM PIRES	77
PI	JOCA MARQUES	1
PI	JOSE DE FREITAS	253
PI	JUAZEIRO DO PIAUI	1
PI	JULIO BORGES	1
PI	LAGOA ALEGRE	7
PI	LAGOA DE SAO FRANCISCO	5
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	6
PI	LAGOA DO PIAUI	4
PI	LAGOA DO SITIO	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PI	LAGOINHA DO PIAUI	3
PI	LANDRI SALES	5
PI	LUIS CORREIA	305
PI	LUZILANDIA	9
PI	MADEIRO	3
PI	MANOEL EMIDIO	5
PI	MARCOLANDIA	5
PI	MARCOS PARENTE	8
PI	MIGUEL ALVES	109
PI	MONSENHOR GIL	185
PI	MONSENHOR HIPOLITO	4
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	69
PI	MORRO CABECA NO TEMPO	1
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	2
PI	MURICI DOS PORTELAS	1
PI	NAZARE DO PIAUI	7
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	6
PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	79
PI	NOVA SANTA RITA	3
PI	NOVO SANTO ANTONIO	2
PI	OEIRAS	113
PI	PADRE MARCOS	2
PI	PAES LANDIM	6
PI	PAJEU DO PIAUI	5
PI	PALMEIRA DO PIAUI	1
PI	PALMEIRAS	25
PI	PARNAGUA	27
PI	PARNAIBA	2.571
PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	2
PI	PATOS DO PIAUI	1
PI	PAU D'ARCO DO PIAUI	2
PI	PAULISTANA	83
PI	PAVUSSU	1
PI	PEDRO II	20
PI	PEDRO LAURENTINO	1
PI	PICOS	617
PI	PIMENTEIRAS	2
PI	PIO IX	7
PI	PIRACURUCA	409
PI	PIRIPIRI	258
PI	PORTO	6
PI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	1
PI	PRATA DO PIAUI	2
PI	QUEIMADA NOVA	6
PI	REDENCAO DO GURGUEIA	11
PI	REGENERACAO	262
PI	RIBEIRA DO PIAUI	1
PI	RIBEIRO GONCALVES	71

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	14
PI	SANTA CRUZ DO PIAUI	1
PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	5
PI	SANTA FILOMENA	8
PI	SANTA LUZ	1
PI	SANTA ROSA DO PIAUI	2
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	2
PI	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	1
PI	SANTO INACIO DO PIAUI	5
PI	SAO FELIX DO PIAUI	7
PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	7
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	14
PI	SAO GONCALO DO GURGUEIA	1
PI	SAO GONCALO DO PIAUI	12
PI	SAO JOAO DA FRONTEIRA	6
PI	SAO JOAO DA SERRA	1
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	2
PI	SAO JOAO DO ARRAIAL	1
PI	SAO JOAO DO PIAUI	318
PI	SAO JOSE DO DIVINO	1
PI	SAO JOSE DO PEIXE	11
PI	SAO JULIAO	3
PI	SAO LOURENCO DO PIAUI	1
PI	SAO LUIS DO PIAUI	3
PI	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	1
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	17
PI	SAO PEDRO DO PIAUI	21
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	28
PI	SEBASTIAO LEAL	1
PI	SIGEFREDO PACHECO	319
PI	SIMOES	4
PI	SIMPLICIO MENDES	63
PI	SOCORRO DO PIAUI	3
PI	TAMBORIL DO PIAUI	1
PI	TANQUE DO PIAUI	4
PI	TERESINA	9.536
PI	UNIAO	77
PI	URUCUI	22
PI	VALENCA DO PIAUI	71
PI	VARZEA BRANCA	1
PI	VARZEA GRANDE	74
PI	VILA NOVA DO PIAUI	1
PI	WALL FERRAZ	3
PR	ABATIA	6
PR	AGUDOS DO SUL	40
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	1.311
PR	ALTAMIRA DO PARANA	61
PR	ALTO PARAISO	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	ALTO PARANA	10
PR	ALTO PIQUIRI	56
PR	ALTONIA	15
PR	ALVORADA DO SUL	20
PR	AMAPORA	6
PR	AMPERE	11
PR	ANAHY	1
PR	ANDIRA	15
PR	ANGULO	3
PR	ANTONINA	238
PR	ANTONIO OLINTO	6
PR	APUCARANA	608
PR	ARAPONGAS	366
PR	ARAPOTI	15
PR	ARAPUA	3
PR	ARARUNA	15
PR	ARAUCARIA	306
PR	ARIRANHA DO IVAI	6
PR	ASSAI	50
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	140
PR	ASTORGA	24
PR	ATALAIA	8
PR	BALSA NOVA	100
PR	BANDEIRANTES	72
PR	BARBOSA FERAZ	18
PR	BARRA DO JACARE	8
PR	BARRACAO	10
PR	BELA VISTA DO PARAISO	13
PR	BITURUNA	25
PR	BOA ESPERANCA	20
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	5
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	117
PR	BOCAIUVA DO SUL	17
PR	BOM JESUS DO SUL	3
PR	BOM SUCESSO	21
PR	BOM SUCESSO DO SUL	3
PR	BORRAZOPOLIS	2
PR	BRAGANEY	6
PR	BRASILANDIA DO SUL	19
PR	CAFELANDIA	24
PR	CAFEZAL DO SUL	17
PR	CALIFORNIA	26
PR	CAMBARA	89
PR	CAMBE	688
PR	CAMBIRA	44
PR	CAMPINA DA LAGOA	103
PR	CAMPINA DO SIMAO	25

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	326
PR	CAMPO BONITO	8
PR	CAMPO DO TENENTE	25
PR	CAMPO LARGO	683
PR	CAMPO MAGRO	182
PR	CAMPO MOURAO	463
PR	CANDIDO DE ABREU	77
PR	CANDOI	22
PR	CANTAGALO	26
PR	CAPANEMA	10
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	20
PR	CARAMBEI	62
PR	CARLOPOLIS	75
PR	CASCAVEL	2.135
PR	CASTRO	229
PR	CATANDUVAS	3
PR	CENTENARIO DO SUL	47
PR	CERRO AZUL	41
PR	CEU AZUL	37
PR	CHOPINZINHO	144
PR	CIANORTE	153
PR	CIDADE GAUCHA	10
PR	CLEVELANDIA	186
PR	COLOMBO	958
PR	COLORADO	13
PR	CONGONHINHAS	3
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	9
PR	CONTENDA	31
PR	CORBELIA	8
PR	CORNELIO PROCOPIO	474
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	2
PR	CORONEL VIVIDA	19
PR	CORUMBATAI DO SUL	2
PR	CRUZ MACHADO	15
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	4
PR	CRUZEIRO DO OESTE	33
PR	CRUZEIRO DO SUL	7
PR	CURITIBA	8.793
PR	CURIUVA	9
PR	DIAMANTE DO NORTE	4
PR	DIAMANTE DO SUL	3
PR	DIAMANTE D'OESTE	18
PR	DOIS VIZINHOS	75
PR	DOURADINA	4
PR	DOUTOR CAMARGO	86
PR	DOUTOR ULYSSES	2
PR	ENEAS MARQUES	79
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	14

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	14
PR	FAXINAL	33
PR	FAZENDA RIO GRANDE	386
PR	FENIX	4
PR	FERNANDES PINHEIRO	2
PR	FIGUEIRA	42
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	3
PR	FLORAI	3
PR	FLORESTA	10
PR	FLORESTOPOLIS	10
PR	FORMOSA DO OESTE	6
PR	FOZ DO IGUACU	978
PR	FOZ DO JORDAO	16
PR	FRANCISCO ALVES	104
PR	FRANCISCO BELTRAO	969
PR	GENERAL CARNEIRO	3
PR	GODOY MOREIRA	2
PR	GOIOERE	308
PR	GOIOXIM	4
PR	GRANDES RIOS	3
PR	GUAIRA	430
PR	GUAIRACA	3
PR	GUAMIRANGA	22
PR	GUAPIRAMA	3
PR	GUAPOREMA	1
PR	GUARACI	10
PR	GUARANIACU	4
PR	GUARAPUAVA	1.234
PR	GUARAQUECABA	32
PR	GUARATUBA	470
PR	HONORIO SERPA	3
PR	IBAITI	125
PR	IBEMA	4
PR	IBIPORA	107
PR	ICARAIMA	13
PR	IGUARACU	2
PR	IGUATU	1
PR	IMBAU	54
PR	IMBITUVA	118
PR	INACIO MARTINS	43
PR	INAJA	14
PR	INDIANOPOLIS	35
PR	IPIRANGA	3
PR	IPORA	145
PR	IRACEMA DO OESTE	6
PR	IRATI	21
PR	IRETAMA	17
PR	ITAGUAJE	18

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	ITAIPULANDIA	14
PR	ITAMBARACA	3
PR	ITAMBE	10
PR	ITAPEJARA D'OESTE	4
PR	ITAPERUCU	17
PR	ITAUNA DO SUL	7
PR	IVAI	4
PR	IVAIPORA	634
PR	IVATE	10
PR	IVATUBA	2
PR	JABOTI	2
PR	JACAREZINHO	191
PR	JAGUARIAIVA	297
PR	JANDAIA DO SUL	155
PR	JANIOPOLIS	1
PR	JAPIRA	7
PR	JAPURA	3
PR	JARDIM ALEGRE	78
PR	JARDIM OLINDA	3
PR	JATAIZINHO	105
PR	JESUITAS	9
PR	JOAQUIM TAVORA	38
PR	JUNDIAI DO SUL	24
PR	JURANDA	4
PR	JUSSARA	2
PR	KALORE	6
PR	LAPA	40
PR	LARANJAL	4
PR	LARANJEIRAS DO SUL	370
PR	LEOPOLIS	3
PR	LIDIANOPOLIS	15
PR	LINDOESTE	14
PR	LOANDA	83
PR	LOBATO	17
PR	LONDRINA	3.844
PR	LUIZIANA	82
PR	LUNARDELLI	34
PR	LUPIONOPOLIS	1
PR	MALLET	39
PR	MAMBORE	39
PR	MANDAGUACU	14
PR	MANDAGUARI	232
PR	MANDIRITUBA	52
PR	MANFRINOPOLIS	1
PR	MANGUEIRINHA	64
PR	MANOEL RIBAS	344
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	159
PR	MARIA HELENA	6

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	MARIALVA	124
PR	MARILANDIA DO SUL	41
PR	MARILENA	16
PR	MARILUZ	12
PR	MARINGA	1.607
PR	MARIOPOLIS	44
PR	MARIPA	1
PR	MARMELEIRO	25
PR	MARQUINHO	9
PR	MARUMBI	2
PR	MATELANDIA	56
PR	MATINHOS	392
PR	MATO RICO	1
PR	MAUA DA SERRA	4
PR	MEDIANEIRA	15
PR	MERCEDES	15
PR	MIRADOR	2
PR	MIRASELVA	7
PR	MISSAL	15
PR	MOREIRA SALES	12
PR	MORRETES	116
PR	MUNHOZ DE MELO	2
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	5
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	2
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	7
PR	NOVA AURORA	10
PR	NOVA CANTU	3
PR	NOVA ESPERANCA	39
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	75
PR	NOVA FATIMA	33
PR	NOVA LARANJEIRAS	119
PR	NOVA LONDRINA	25
PR	NOVA OLIMPIA	22
PR	NOVA PRATA DO IGUACU	19
PR	NOVA SANTA BARBARA	27
PR	NOVA SANTA ROSA	3
PR	NOVA TEBAS	16
PR	NOVO ITACOLOMI	3
PR	ORTIGUEIRA	198
PR	OURIZONA	3
PR	OURO VERDE DO OESTE	3
PR	PAICANDU	8
PR	PALMAS	222
PR	PALMEIRA	21
PR	PALMITAL	59
PR	PALOTINA	89
PR	PARAISO DO NORTE	4
PR	PARANACITY	17

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	PARANAGUA	1.674
PR	PARANAPOEMA	3
PR	PARANAVAI	378
PR	PATO BRAGADO	4
PR	PATO BRANCO	505
PR	PAULA FREITAS	20
PR	PEABIRU	24
PR	PEROBAL	6
PR	PEROLA	10
PR	PEROLA D'OESTE	6
PR	PIEN	57
PR	PINHAIS	1.173
PR	PINHAL DE SAO BENTO	2
PR	PINHALAO	7
PR	PINHAO	107
PR	PIRAI DO SUL	30
PR	PIRAQUARA	57
PR	PITANGA	231
PR	PITANGUEIRAS	4
PR	PLANALTINA DO PARANA	3
PR	PLANALTO	25
PR	PONTA GROSSA	2.778
PR	PONTAL DO PARANA	302
PR	PORECATU	27
PR	PORTO AMAZONAS	9
PR	PORTO BARREIRO	3
PR	PORTO RICO	2
PR	PORTO VITORIA	8
PR	PRADO FERREIRA	5
PR	PRANCHITA	3
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	23
PR	PRIMEIRO DE MAIO	20
PR	PRUDENTOPOLIS	139
PR	QUARTO CENTENARIO	10
PR	QUATIGUA	50
PR	QUATRO BARRAS	96
PR	QUEDAS DO IGUACU	27
PR	QUERENCIA DO NORTE	32
PR	QUINTA DO SOL	1
PR	QUITANDINHA	23
PR	RAMILANDIA	6
PR	RANCHO ALEGRE	7
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	25
PR	REALEZA	12
PR	REBOUCAS	30
PR	RENASCENCA	8
PR	RESERVA	125
PR	RESERVA DO IGUACU	32

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	RIBEIRAO CLARO	7
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	8
PR	RIO AZUL	6
PR	RIO BOM	1
PR	RIO BONITO DO IGUACU	7
PR	RIO BRANCO DO IVAI	7
PR	RIO BRANCO DO SUL	277
PR	RIO NEGRO	142
PR	ROLANDIA	536
PR	RONCADOR	10
PR	RONDON	7
PR	ROSARIO DO IVAI	18
PR	SABAUDIA	38
PR	SALGADO FILHO	2
PR	SALTO DO ITARARE	3
PR	SALTO DO LONTRA	4
PR	SANTA AMELIA	3
PR	SANTA CECILIA DO PAVAO	3
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	38
PR	SANTA FE	4
PR	SANTA HELENA	54
PR	SANTA INES	3
PR	SANTA ISABEL DO IVAI	17
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	9
PR	SANTA LUCIA	1
PR	SANTA MARIA DO OESTE	140
PR	SANTA MARIANA	46
PR	SANTA MONICA	7
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	24
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	116
PR	SANTANA DO ITARARE	9
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	201
PR	SANTO ANTONIO DO CAIUA	2
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	8
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	42
PR	SANTO INACIO	7
PR	SAO CARLOS DO IVAI	7
PR	SAO JERONIMO DA SERRA	38
PR	SAO JOAO	5
PR	SAO JOAO DO CAIUA	1
PR	SAO JOAO DO IVAI	22
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	20
PR	SAO JORGE DO IVAI	8
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	18
PR	SAO JORGE D'OESTE	67
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	8
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	3
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	371

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	SAO MATEUS DO SUL	23
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	88
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	8
PR	SAO PEDRO DO IVAI	11
PR	SAO PEDRO DO PARANA	10
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	8
PR	SAO TOME	3
PR	SAPOPEMA	15
PR	SARANDI	1.026
PR	SAUDADE DO IGUACU	3
PR	SENGES	142
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	1
PR	SERTANEJA	15
PR	SERTANOPOLIS	4
PR	SIQUEIRA CAMPOS	64
PR	SULINA	87
PR	TAMARANA	115
PR	TAMBOARA	2
PR	TAPEJARA	7
PR	TAPIRA	16
PR	TEIXEIRA SOARES	12
PR	TELEMACO BORBA	313
PR	TERRA BOA	31
PR	TERRA RICA	45
PR	TERRA ROXA	195
PR	TIBAGI	98
PR	TIJUCAS DO SUL	53
PR	TOLEDO	664
PR	TOMAZINA	15
PR	TRES BARRAS DO PARANA	27
PR	TUNAS DO PARANA	13
PR	TUNEIRAS DO OESTE	27
PR	TUPASSI	10
PR	TURVO	63
PR	UBIRATA	12
PR	UMUARAMA	608
PR	UNIAO DA VITORIA	309
PR	UNIFLOR	1
PR	URAI	24
PR	VENTANIA	26
PR	VERA CRUZ DO OESTE	4
PR	VERE	26
PR	VIRMOND	2
PR	VITORINO	59
PR	WENCESLAU BRAZ	142
PR	XAMBRE	16
RJ	ANGRA DOS REIS	937
RJ	APERIBE	138

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RJ	ARARUAMA	841
RJ	AREAL	14
RJ	ARMAÇAO DOS BUZIOS	53
RJ	ARRAIAL DO CABO	93
RJ	BARRA DO PIRAI	215
RJ	BARRA MANSA	2.029
RJ	BELFORD ROXO	1.066
RJ	BOM JARDIM	165
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	114
RJ	CABO FRIO	942
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	447
RJ	CAMBUCI	92
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.467
RJ	CANTAGALO	133
RJ	CARAPEBUS	41
RJ	CARDOSO MOREIRA	66
RJ	CARMO	82
RJ	CASIMIRO DE ABREU	186
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	22
RJ	CONCEICAO DE MACABU	48
RJ	CORDEIRO	181
RJ	DUAS BARRAS	81
RJ	DUQUE DE CAXIAS	1.850
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	66
RJ	GUAPIMIRIM	176
RJ	IGUABA GRANDE	14
RJ	ITABORAI	2.828
RJ	ITAGUAI	2.641
RJ	ITALVA	39
RJ	ITAOCARA	211
RJ	ITAPERUNA	998
RJ	ITATIAIA	22
RJ	JAPERI	121
RJ	LAJE DO MURIAE	11
RJ	MACAE	865
RJ	MACUCO	62
RJ	MAGE	1.438
RJ	MANGARATIBA	26
RJ	MARICA	1.004
RJ	MENDES	68
RJ	MESQUITA	1.276
RJ	MIGUEL PEREIRA	6
RJ	MIRACEMA	298
RJ	NATIVIDADE	109
RJ	NILOPOLIS	551
RJ	NITEROI	621
RJ	NOVA FRIBURGO	283
RJ	NOVA IGUACU	1.785

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RJ	PARACAMBI	171
RJ	PARAIBA DO SUL	92
RJ	PARATI	25
RJ	PATY DO ALFERES	113
RJ	PETROPOLIS	623
RJ	PINHEIRAL	53
RJ	PIRAI	58
RJ	PORCIUNCULA	124
RJ	PORTO REAL	12
RJ	QUATIS	5
RJ	QUEIMADOS	1.116
RJ	QUISSAMA	52
RJ	RESENDE	1.356
RJ	RIO BONITO	84
RJ	RIO CLARO	48
RJ	RIO DAS FLORES	65
RJ	RIO DAS OSTRAS	20
RJ	RIO DE JANEIRO	31.923
RJ	SANTA MARIA MADALENA	39
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	374
RJ	SAO FIDELIS	402
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	177
RJ	SAO GONCALO	11.120
RJ	SAO JOAO DA BARRA	383
RJ	SAO JOAO DE MERITI	6.235
RJ	SAO JOSE DE UBA	41
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	94
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	176
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	32
RJ	SAPUCAIA	66
RJ	SAQUAREMA	800
RJ	SEROPEDICA	526
RJ	SILVA JARDIM	93
RJ	SUMIDOURO	50
RJ	TANGUA	52
RJ	TERESOPOLIS	527
RJ	TRAJANO DE MORAIS	23
RJ	TRES RIOS	442
RJ	VALENCA	997
RJ	VARRE-SAI	15
RJ	VASSOURAS	363
RJ	VOLTA REDONDA	1.704
RN	ACARI	161
RN	ACU	171
RN	AFONSO BEZERRA	2
RN	AGUA NOVA	1
RN	ALEXANDRIA	4
RN	ALMINO AFONSO	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RN	ALTO DO RODRIGUES	3
RN	ANGICOS	3
RN	ANTONIO MARTINS	5
RN	APODI	30
RN	AREIA BRANCA	78
RN	ARES	35
RN	AUGUSTO SEVERO	39
RN	BAIA FORMOSA	6
RN	BARAUNA	3
RN	BARCELONA	2
RN	BENTO FERNANDES	3
RN	BOM JESUS	11
RN	BREJINHO	18
RN	CAICARA DO NORTE	22
RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	44
RN	CAICO	879
RN	CAMPO REDONDO	7
RN	CANGUARETAMA	65
RN	CARAUBAS	77
RN	CARNAUBA DOS DANTAS	79
RN	CARNAUBAIS	36
RN	CEARA-MIRIM	199
RN	CERRO CORA	9
RN	CRUZETA	13
RN	CURRAIS NOVOS	261
RN	DOUTOR SEVERIANO	3
RN	ENCANTO	1
RN	EQUADOR	12
RN	ESPIRITO SANTO	2
RN	EXTREMOZ	257
RN	FELIPE GUERRA	1
RN	FLORANIA	24
RN	FRANCISCO DANTAS	49
RN	FRUTUOSO GOMES	1
RN	GALINHOS	11
RN	GOIANINHA	53
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	156
RN	GROSSOS	5
RN	GUAMARE	8
RN	IELMO MARINHO	5
RN	IPANGUACU	2
RN	IPUEIRA	2
RN	ITAJA	8
RN	ITAU	1
RN	JACANA	11
RN	JANDEIRA	5
RN	JANDUIS	28
RN	JANUARIO CICCO	9

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RN	JAPI	4
RN	JARDIM DE PIRANHAS	70
RN	JARDIM DO SERIDO	21
RN	JOAO CAMARA	35
RN	JOSE DA PENHA	2
RN	JUCURUTU	3
RN	JUNDIA	2
RN	LAGOA DE PEDRAS	8
RN	LAGOA DE VELHOS	2
RN	LAGOA NOVA	4
RN	LAGOA SALGADA	18
RN	LAJES	31
RN	LAJES PINTADAS	7
RN	LUIS GOMES	11
RN	MACAIBA	26
RN	MACAU	74
RN	MAJOR SALES	2
RN	MARCELINO VIEIRA	1
RN	MARTINS	4
RN	MAXARANGUAPE	49
RN	MESSIAS TARGINO	4
RN	MONTANHAS	10
RN	MONTE ALEGRE	41
RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	2
RN	MOSSORO	466
RN	NATAL	12.362
RN	NISIA FLORESTA	55
RN	NOVA CRUZ	44
RN	OLHO-D'AGUA DO BORGES	1
RN	OURO BRANCO	5
RN	PARANA	2
RN	PARAU	1
RN	PARAZINHO	4
RN	PARELHAS	39
RN	PARNAMIRIM	815
RN	PASSA E FICA	1
RN	PASSAGEM	1
RN	PATU	4
RN	PAU DOS FERROS	17
RN	PEDRA GRANDE	2
RN	PEDRA PRETA	4
RN	PEDRO AVELINO	12
RN	PEDRO VELHO	23
RN	PENDENCIAS	54
RN	PILOES	1
RN	POCO BRANCO	12
RN	PORTALEGRE	2
RN	PORTO DO MANGUE	4

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RN	PRESIDENTE JUSCELINO	8
RN	PUREZA	15
RN	RAFAEL FERNANDES	3
RN	RAFAEL GODEIRO	2
RN	RIACHO DA CRUZ	5
RN	RIACHO DE SANTANA	1
RN	RIACHUELO	1
RN	RIO DO FOGO	125
RN	RODOLFO FERNANDES	3
RN	RUY BARBOSA	3
RN	SANTA CRUZ	746
RN	SANTA MARIA	19
RN	SANTANA DO MATOS	4
RN	SANTANA DO SERIDO	3
RN	SANTO ANTONIO	6
RN	SAO BENTO DO NORTE	27
RN	SAO BENTO DO TRAIRI	4
RN	SAO FERNANDO	5
RN	SAO FRANCISCO DO OESTE	3
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	485
RN	SAO JOAO DO SABUGI	2
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	138
RN	SAO JOSE DO CAMPESTRE	5
RN	SAO JOSE DO SERIDO	5
RN	SAO MIGUEL	6
RN	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	49
RN	SAO PAULO DO POTENGI	5
RN	SAO PEDRO	40
RN	SAO RAFAEL	3
RN	SAO TOME	10
RN	SAO VICENTE	3
RN	SENADOR ELOI DE SOUZA	1
RN	SERRA DE SAO BENTO	1
RN	SERRA DO MEL	2
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	34
RN	SERRINHA	3
RN	SEVERIANO MELO	2
RN	SITIO NOVO	1
RN	TABOLEIRO GRANDE	3
RN	TAIPU	2
RN	TANGARA	5
RN	TENENTE ANANIAS	3
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	1
RN	TIBAU	85
RN	TIBAU DO SUL	67
RN	TIMBAUBA DOS BATISTAS	9
RN	TOUROS	635
RN	TRIUNFO POTIGUAR	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RN	UMARIZAL	2
RN	UPANEMA	13
RN	VARZEA	17
RN	VERA CRUZ	12
RN	VILA FLOR	21
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	180
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	35
RO	ALTO PARAISO	8
RO	ALVORADA D'OESTE	47
RO	ARIQUEMES	781
RO	BURITIS	217
RO	CABIXI	8
RO	CACAULANDIA	11
RO	CACOAL	890
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	40
RO	CANDEIAS DO JAMARI	49
RO	CASTANHEIRAS	6
RO	CEREJEIRAS	99
RO	CHUPINGUAIA	6
RO	COLORADO DO OESTE	138
RO	CORUMBIARA	10
RO	COSTA MARQUES	254
RO	CUJUBIM	23
RO	ESPIGAO D'OESTE	99
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	86
RO	GUAJARA-MIRIM	1.036
RO	ITAPUA DO OESTE	15
RO	JARU	340
RO	JI-PARANA	487
RO	MACHADINHO D'OESTE	21
RO	MINISTRO ANDREAZZA	104
RO	MIRANTE DA SERRA	25
RO	MONTE NEGRO	73
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	56
RO	NOVA MAMORE	38
RO	NOVA UNIAO	7
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	21
RO	OURO PRETO DO OESTE	385
RO	PARECIS	21
RO	PIMENTA BUENO	225
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	9
RO	PORTO VELHO	5.940
RO	PRESIDENTE MEDICI	168
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	15
RO	RIO CRESPO	7
RO	ROLIM DE MOURA	57
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	18
RO	SAO FELIPE D'OESTE	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	21
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	25
RO	SERINGUEIRAS	9
RO	TEIXEIROPOLIS	4
RO	THEOBROMA	10
RO	URUPA	23
RO	VALE DO ANARI	15
RO	VALE DO PARAISO	2
RO	VILHENA	500
RR	ALTO ALEGRE	86
RR	AMAJARI	30
RR	BOA VISTA	2.395
RR	BONFIM	287
RR	CANTA	57
RR	CARACARAI	34
RR	CAROEBE	25
RR	IRACEMA	48
RR	MUCAJAI	402
RR	NORMANDIA	8
RR	PACARAIMA	46
RR	RORAINOPOLIS	39
RR	SAO JOAO DA BALIZA	77
RR	SAO LUIZ	73
RR	UIRAMUTA	11
RS	ACEGUA	17
RS	AGUA SANTA	2
RS	AGUDO	18
RS	AJURICABA	66
RS	ALECRIM	2
RS	ALEGRETE	1.155
RS	ALEGRIA	2
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	1
RS	ALPESTRE	32
RS	ALTO ALEGRE	4
RS	ALVORADA	1.766
RS	AMARAL FERRADOR	14
RS	AMETISTA DO SUL	11
RS	ANDRE DA ROCHA	2
RS	ANTA GORDA	3
RS	ANTONIO PRADO	2
RS	ARAMBARE	38
RS	ARARICA	2
RS	ARATIBA	34
RS	ARROIO DO MEIO	9
RS	ARROIO DO PADRE	1
RS	ARROIO DO SAL	30
RS	ARROIO DO TIGRE	1
RS	ARROIO DOS RATOS	24

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	ARROIO GRANDE	268
RS	ARVOREZINHA	12
RS	AUGUSTO PESTANA	47
RS	AUREA	6
RS	BAGE	2.028
RS	BALNEARIO PINHAL	19
RS	BARAO	2
RS	BARAO DE COTEGIPE	32
RS	BARAO DO TRIUNFO	4
RS	BARRA DO GUARITA	17
RS	BARRA DO QUARAI	6
RS	BARRA DO RIBEIRO	48
RS	BARRA DO RIO AZUL	1
RS	BARRACAO	6
RS	BARROS CASSAL	19
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	1
RS	BENTO GONCALVES	284
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	9
RS	BOA VISTA DO BURICA	23
RS	BOA VISTA DO CADEADO	1
RS	BOM JESUS	31
RS	BOM PRINCIPIO	8
RS	BOM RETIRO DO SUL	59
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	2
RS	BOSSOROCA	31
RS	BOZANO	9
RS	BRAGA	2
RS	BROCHIER	4
RS	BUTIA	133
RS	CACAPAVA DO SUL	94
RS	CACEQUI	161
RS	CACHOEIRA DO SUL	30
RS	CACHOEIRINHA	233
RS	CAIBATE	5
RS	CAICARA	26
RS	CAMAQUA	1.059
RS	CAMARGO	1
RS	CAMBARA DO SUL	16
RS	CAMPINA DAS MISSOES	2
RS	CAMPINAS DO SUL	21
RS	CAMPO BOM	46
RS	CAMPO NOVO	27
RS	CAMPOS BORGES	6
RS	CANDELARIA	69
RS	CANDIOTA	8
RS	CANELA	364
RS	CANGUCU	1.519
RS	CANOAS	2.351

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	CAPAO DA CANOA	259
RS	CAPAO DO CIPO	1
RS	CAPAO DO LEAO	178
RS	CAPELA DE SANTANA	9
RS	CAPIVARI DO SUL	1
RS	CARAA	12
RS	CARAZINHO	113
RS	CARLOS BARBOSA	8
RS	CASCA	4
RS	CASEIROS	4
RS	CATUIPE	138
RS	CAXIAS DO SUL	1.801
RS	CENTENARIO	19
RS	CERRITO	24
RS	CERRO BRANCO	33
RS	CERRO GRANDE	2
RS	CERRO GRANDE DO SUL	211
RS	CERRO LARGO	37
RS	CHARQUEADAS	242
RS	CHARRUA	13
RS	CHIAPETTA	15
RS	CHUI	42
RS	CHUVISCA	8
RS	CIDREIRA	310
RS	CIRIACO	7
RS	COLINAS	2
RS	COLORADO	7
RS	CONDOR	1
RS	CONSTANTINA	2
RS	COQUEIRO BAIXO	2
RS	COQUEIROS DO SUL	1
RS	CORONEL BARROS	3
RS	CORONEL BICACO	109
RS	CORONEL PILAR	1
RS	COTIPORA	7
RS	COXILHA	2
RS	CRISSIUMAL	19
RS	CRISTAL	69
RS	CRUZ ALTA	282
RS	CRUZALTENSE	1
RS	CRUZEIRO DO SUL	11
RS	DAVID CANABARRO	3
RS	DERRUBADAS	24
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	4
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	6
RS	DOIS IRMAOS	44
RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	1
RS	DOIS LAJEADOS	6

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	DOM FELICIANO	4
RS	DOM PEDRITO	736
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	6
RS	DONA FRANCISCA	1
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	4
RS	DOUTOR RICARDO	1
RS	ELDORADO DO SUL	234
RS	ENCANTADO	5
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	188
RS	ENGENHO VELHO	5
RS	ENTRE RIOS DO SUL	2
RS	ENTRE-IJUIS	163
RS	EREBANGO	1
RS	ERECHIM	763
RS	ERNESTINA	8
RS	ERVAL GRANDE	23
RS	ERVAL SECO	25
RS	ESMERALDA	6
RS	ESPERANCA DO SUL	2
RS	ESPUMOSO	186
RS	ESTACAO	1
RS	ESTANCIA VELHA	171
RS	ESTEIO	556
RS	ESTRELA	14
RS	ESTRELA VELHA	1
RS	EUGENIO DE CASTRO	24
RS	FAGUNDES VARELA	3
RS	FARROUPILHA	71
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8
RS	FAXINALZINHO	14
RS	FAZENDA VILANOVA	4
RS	FELIZ	2
RS	FLORES DA CUNHA	4
RS	FONTOURA XAVIER	43
RS	FORMIGUEIRO	42
RS	FORQUETINHA	1
RS	FORTALEZA DOS VALOS	12
RS	FREDERICO WESTPHALEN	266
RS	GARIBALDI	56
RS	GARRUCHOS	3
RS	GAURAMA	2
RS	GENERAL CAMARA	22
RS	GETULIO VARGAS	182
RS	GIRUA	137
RS	GLORINHA	44
RS	GRAMADO	42
RS	GRAMADO XAVIER	2
RS	GRAVATAI	3.138

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	GUABIJU	2
RS	GUAIBA	529
RS	GUAPORE	64
RS	GUARANI DAS MISSOES	8
RS	HARMONIA	1
RS	HERVAL	44
RS	HORIZONTALINA	109
RS	HULHA NEGRA	8
RS	HUMAITA	14
RS	IBARAMA	13
RS	IBIACA	15
RS	IBIRAIARAS	44
RS	IBIRAPUITA	35
RS	IBIRUBA	38
RS	IGREJINHA	37
RS	IJUI	1.060
RS	ILOPOLIS	1
RS	IMBE	162
RS	INDEPENDENCIA	1
RS	INHACORA	3
RS	IPE	6
RS	IRAI	131
RS	ITAARA	13
RS	ITACURUBI	18
RS	ITAPUCA	1
RS	ITAQUI	699
RS	ITATI	1
RS	ITATIBA DO SUL	6
RS	IVORA	1
RS	IVOTI	20
RS	JABOTICABA	1
RS	JACUIZINHO	5
RS	JACUTINGA	5
RS	JAGUARA	708
RS	JAGUARI	106
RS	JAQUIRANA	24
RS	JARI	18
RS	JOIA	5
RS	JULIO DE CASTILHOS	20
RS	LAGOA BONITA DO SUL	8
RS	LAGOA VERMELHA	28
RS	LAGOAO	11
RS	LAJEADO	12
RS	LAJEADO DO BUGRE	4
RS	LAVRAS DO SUL	7
RS	LIBERATO SALZANO	2
RS	LINDOLFO COLLOR	12
RS	MACAMBARA	9

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	MACHADINHO	3
RS	MAMPITUBA	1
RS	MANOEL VIANA	78
RS	MAQUINE	4
RS	MARATA	1
RS	MARAU	57
RS	MARCELINO RAMOS	40
RS	MARIANA PIMENTEL	25
RS	MARIANO MORO	4
RS	MARQUES DE SOUZA	1
RS	MATA	3
RS	MATO CASTELHANO	5
RS	MATO LEITAO	1
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	3
RS	MINAS DO LEO	27
RS	MIRAGUAI	25
RS	MONTAURI	1
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3
RS	MONTENEGRO	16
RS	MORMACO	3
RS	MORRINHOS DO SUL	1
RS	MORRO REDONDO	11
RS	MORRO REUTER	2
RS	MOSTARDAS	40
RS	MUCUM	5
RS	MUITOS CAPOES	4
RS	NAO-ME-TOQUE	127
RS	NONOAI	23
RS	NOVA ARACA	2
RS	NOVA BASSANO	5
RS	NOVA BRESCIA	4
RS	NOVA CANDELARIA	1
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	15
RS	NOVA HARTZ	26
RS	NOVA PALMA	25
RS	NOVA PETROPOLIS	7
RS	NOVA PRATA	18
RS	NOVA RAMADA	1
RS	NOVA ROMA DO SUL	2
RS	NOVA SANTA RITA	44
RS	NOVO BARREIRO	3
RS	NOVO CABRAIS	3
RS	NOVO HAMBURGO	391
RS	NOVO MACHADO	6
RS	NOVO TIRADENTES	2
RS	NOVO XINGU	5
RS	OSORIO	54
RS	PAIM FILHO	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	PALMARES DO SUL	36
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	280
RS	PALMITINHO	2
RS	PANAMBI	106
RS	PANTANO GRANDE	24
RS	PARAI	1
RS	PARAISO DO SUL	13
RS	PARECI NOVO	13
RS	PAROBE	312
RS	PASSA SETE	4
RS	PASSO DO SOBRADO	4
RS	PASSO FUNDO	1.665
RS	PAULO BENTO	1
RS	PAVERAMA	16
RS	PEDRAS ALTAS	14
RS	PEDRO OSORIO	51
RS	PELOTAS	3.639
RS	PICADA CAFE	4
RS	PINHAL	5
RS	PINHAL GRANDE	8
RS	PINHEIRO MACHADO	13
RS	PIRAPO	5
RS	PIRATINI	133
RS	PLANALTO	17
RS	POCO DAS ANTAS	1
RS	PONTAO	5
RS	PORTAO	113
RS	PORTO ALEGRE	11.057
RS	PORTO LUCENA	8
RS	PORTO MAUA	1
RS	PORTO VERA CRUZ	1
RS	PORTO XAVIER	168
RS	PRESIDENTE LUCENA	1
RS	PROGRESSO	7
RS	PROTASIO ALVES	1
RS	PUTINGA	1
RS	QUARAI	73
RS	QUATRO IRMAOS	1
RS	QUEVEDOS	1
RS	REDENTORA	6
RS	RELVADO	2
RS	RESTINGA SECA	129
RS	RIO DOS INDIOS	2
RS	RIO GRANDE	2.557
RS	RIO PARDO	227
RS	RIOZINHO	7
RS	ROCA SALES	3
RS	RODEIO BONITO	22

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	ROLADOR	2
RS	ROLANTE	32
RS	RONDA ALTA	12
RS	RONDINHA	1
RS	ROQUE GONZALES	26
RS	ROSARIO DO SUL	664
RS	SALDANHA MARINHO	7
RS	SALTO DO JACUI	152
RS	SALVADOR DAS MISSOES	2
RS	SALVADOR DO SUL	1
RS	SANANDUVA	7
RS	SANTA BARBARA DO SUL	16
RS	SANTA CECILIA DO SUL	3
RS	SANTA CRUZ DO SUL	256
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	1
RS	SANTA MARIA	2.953
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	1
RS	SANTA ROSA	360
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	131
RS	SANTANA DA BOA VISTA	8
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	2.042
RS	SANTIAGO	690
RS	SANTO ANGELO	1.545
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43
RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	6
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	1
RS	SANTO AUGUSTO	232
RS	SANTO CRISTO	33
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	1
RS	SAO BORJA	296
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	8
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	341
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	234
RS	SAO GABRIEL	192
RS	SAO JERONIMO	331
RS	SAO JOAO DO POLESINE	2
RS	SAO JORGE	3
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	1
RS	SAO JOSE DO NORTE	267
RS	SAO JOSE DO OURO	1
RS	SAO JOSE DO SUL	2
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	23
RS	SAO LEOPOLDO	1.877
RS	SAO LOURENCO DO SUL	390
RS	SAO LUIZ GONZAGA	91
RS	SAO MARCOS	5
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	20
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	66

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	SAO NICOLAU	71
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	10
RS	SAO PEDRO DA SERRA	1
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	1
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	5
RS	SAO PEDRO DO SUL	9
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	82
RS	SAO SEPE	134
RS	SAO VALENTIM	3
RS	SAO VALENTIM DO SUL	2
RS	SAO VALERIO DO SUL	15
RS	SAO VENDELINO	1
RS	SAO VICENTE DO SUL	48
RS	SAPIRANGA	134
RS	SAPUCAIA DO SUL	1.140
RS	SARANDI	3
RS	SEBERI	6
RS	SEDE NOVA	1
RS	SEGREDO	8
RS	SELBACH	23
RS	SENADOR SALGADO FILHO	3
RS	SENTINELA DO SUL	26
RS	SERAFINA CORREA	7
RS	SERTAO	4
RS	SERTAO SANTANA	55
RS	SETE DE SETEMBRO	25
RS	SILVEIRA MARTINS	5
RS	SOBRADINHO	252
RS	SOLEDADE	123
RS	TABAI	13
RS	TAPEJARA	7
RS	TAPERA	3
RS	TAPES	60
RS	TAQUARA	524
RS	TAQUARI	91
RS	TAVARES	14
RS	TENENTE PORTELA	73
RS	TERRA DE AREIA	66
RS	TEUTONIA	23
RS	TIRADENTES DO SUL	4
RS	TOROPI	6
RS	TORRES	158
RS	TRAMANDAI	392
RS	TRES CACHOEIRAS	57
RS	TRES COROAS	29
RS	TRES DE MAIO	57
RS	TRES PALMEIRAS	3
RS	TRES PASSOS	107

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
RS	TRINDADE DO SUL	7
RS	TRIUNFO	271
RS	TUCUNDUVA	8
RS	TUNAS	4
RS	TUPANCI DO SUL	1
RS	TUPANCIRETA	7
RS	TUPARENDI	12
RS	TURUCU	16
RS	UBIRETAMA	4
RS	UNISTALDA	10
RS	URUGUAIANA	1.842
RS	VACARIA	78
RS	VALE DO SOL	1
RS	VALE REAL	5
RS	VALE VERDE	2
RS	VANINI	3
RS	VENANCIO AIRES	31
RS	VERA CRUZ	36
RS	VERANOPOLIS	30
RS	VIAMAO	4.353
RS	VICENTE DUTRA	14
RS	VICTOR GRAEFF	1
RS	VILA NOVA DO SUL	14
RS	VISTA ALEGRE	6
RS	VITORIA DAS MISSOES	5
RS	XANGRI-LA	87
SC	ABDON BATISTA	8
SC	ABELARDO LUZ	19
SC	AGROLANDIA	4
SC	AGRONOMICA	13
SC	AGUA DOCE	11
SC	AGUAS DE CHAPECO	4
SC	AGUAS MORNAS	1
SC	ALFREDO WAGNER	5
SC	ANCHIETA	10
SC	ANGELINA	1
SC	ANITA GARIBALDI	5
SC	ANTONIO CARLOS	1
SC	APIUNA	2
SC	ARABUTA	2
SC	ARAQUARI	113
SC	ARARANGUA	385
SC	ARMAZEM	23
SC	ARROIO TRINTA	4
SC	ASCURRA	7
SC	ATALANTA	2
SC	AURORA	2
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	77

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	27
SC	BALNEARIO CAMBORIU	155
SC	BALNEARIO GAIVOTA	12
SC	BARRA BONITA	2
SC	BARRA VELHA	18
SC	BELA VISTA DO TOLDO	2
SC	BELMONTE	1
SC	BENEDITO NOVO	4
SC	BIGUACU	140
SC	BLUMENAU	524
SC	BOCAINA DO SUL	4
SC	BOM JARDIM DA SERRA	8
SC	BOM JESUS	1
SC	BOM JESUS DO OESTE	2
SC	BOM RETIRO	5
SC	BOMBINHAS	42
SC	BOTUVERA	2
SC	BRACO DO NORTE	20
SC	BRACO DO TROMBUDO	1
SC	BRUNOPOLIS	2
SC	BRUSQUE	60
SC	CACADOR	237
SC	CAIBI	17
SC	CALMON	2
SC	CAMBORIU	169
SC	CAMPO ALEGRE	5
SC	CAMPO BELO DO SUL	10
SC	CAMPO ERE	13
SC	CAMPOS NOVOS	105
SC	CANELINHA	12
SC	CANOINHAS	210
SC	CAPAO ALTO	8
SC	CAPINZAL	47
SC	CAPIVARI DE BAIXO	24
SC	CATANDUVAS	2
SC	CAXAMBU DO SUL	5
SC	CELSO RAMOS	5
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	1
SC	CHAPECO	412
SC	COCAL DO SUL	14
SC	CONCORDIA	148
SC	CORONEL FREITAS	4
SC	CORREIA PINTO	79
SC	CORUPA	39
SC	CRICIUMA	317
SC	CUNHA PORA	44
SC	CUNHATAI	1
SC	CURITIBANOS	136

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	DESCANSO	5
SC	DIONISIO CERQUEIRA	24
SC	DONA EMMA	2
SC	DOUTOR PEDRINHO	1
SC	ENTRE RIOS	1
SC	ERMO	9
SC	FAXINAL DOS GUEDES	1
SC	FLORIANOPOLIS	1.023
SC	FORMOSA DO SUL	1
SC	FORQUILHINHA	17
SC	FRAIBURGO	46
SC	FREI ROGERIO	7
SC	GALVAO	9
SC	GAROPABA	72
SC	GARUVA	81
SC	GASPAR	141
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	29
SC	GRAO PARA	2
SC	GRAVATAL	19
SC	GUABIRUBA	7
SC	GUARAMIRIM	56
SC	GUARUJA DO SUL	13
SC	GUATAMBU	2
SC	HERVAL D'OESTE	118
SC	IBICARE	3
SC	IBIRAMA	15
SC	ICARA	91
SC	ILHOTA	35
SC	IMARUI	112
SC	IMBITUBA	373
SC	INDAIAL	84
SC	IOMERE	1
SC	IPIRA	2
SC	IPORA DO OESTE	11
SC	IPUACU	10
SC	IPUMIRIM	6
SC	IRACEMINHA	45
SC	IRANI	4
SC	IRINEOPOLIS	7
SC	ITA	7
SC	ITAIOPOLIS	11
SC	ITAJAI	600
SC	ITAPEMA	147
SC	ITAPIRANGA	46
SC	ITAPOA	62
SC	ITUPORANGA	9
SC	JABORA	3
SC	JACINTO MACHADO	52

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	JAGUARUNA	17
SC	JARAGUA DO SUL	107
SC	JOACABA	15
SC	JOINVILLE	1.241
SC	JOSE BOITEUX	4
SC	JUPIA	2
SC	LAGES	1.234
SC	LAGUNA	147
SC	LAJEADO GRANDE	1
SC	LAURENTINO	8
SC	LAURO MULLER	23
SC	LEBON REGIS	3
SC	LEOBERTO LEAL	1
SC	LONTRAS	5
SC	LUIZ ALVES	6
SC	LUZERNA	6
SC	MACIEIRA	2
SC	MAFRA	239
SC	MAJOR GERCINO	1
SC	MAJOR VIEIRA	7
SC	MARACAJA	12
SC	MARAVILHA	85
SC	MAREMA	1
SC	MASSARANDUBA	5
SC	MATOS COSTA	1
SC	MELEIRO	16
SC	MIRIM DOCE	1
SC	MODELO	1
SC	MONDAI	13
SC	MONTE CARLO	1
SC	MONTE CASTELO	2
SC	MORRO DA FUMACA	19
SC	MORRO GRANDE	2
SC	NAVEGANTES	375
SC	NOVA ERECHIM	3
SC	NOVA ITABERABA	3
SC	NOVA TRENTO	9
SC	NOVA VENEZA	22
SC	NOVO HORIZONTE	6
SC	ORLEANS	30
SC	OTACILIO COSTA	29
SC	OURO	1
SC	OURO VERDE	2
SC	PAIAL	2
SC	PAINEL	1
SC	PALHOCA	521
SC	PALMA SOLA	4
SC	PALMEIRA	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	PALMITOS	21
SC	PAPANDUVA	10
SC	PARAISO	14
SC	PASSO DE TORRES	47
SC	PASSOS MAIA	2
SC	PAULO LOPES	21
SC	PEDRAS GRANDES	4
SC	PENHA	111
SC	PETROLANDIA	4
SC	PICARRAS	13
SC	PINHALZINHO	29
SC	PINHEIRO PRETO	4
SC	PIRATUBA	15
SC	PLANALTO ALEGRE	2
SC	POMERODE	15
SC	PONTE ALTA	7
SC	PONTE ALTA DO NORTE	2
SC	PONTE SERRADA	8
SC	PORTO BELO	57
SC	PORTO UNIAO	108
SC	POUSO REDONDO	50
SC	PRAIA GRANDE	4
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1
SC	PRESIDENTE GETULIO	6
SC	PRESIDENTE NEREU	4
SC	PRINCESA	2
SC	QUILOMBO	6
SC	RANCHO QUEIMADO	3
SC	RIO DAS ANTAS	2
SC	RIO DO CAMPO	2
SC	RIO DO OESTE	8
SC	RIO DO SUL	134
SC	RIO DOS CEDROS	1
SC	RIO FORTUNA	2
SC	RIO NEGRINHO	16
SC	RIO RUFINO	2
SC	RIQUEZA	1
SC	RODEIO	19
SC	ROMELANDIA	2
SC	SALETE	2
SC	SALTINHO	2
SC	SALTO VELOSO	8
SC	SANGAO	27
SC	SANTA CECILIA	1
SC	SANTA ROSA DO SUL	12
SC	SANTA TEREZINHA	9
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3
SC	SANTIAGO DO SUL	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	38
SC	SAO BENTO DO SUL	117
SC	SAO BONIFACIO	16
SC	SAO CARLOS	23
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	7
SC	SAO DOMINGOS	16
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	262
SC	SAO JOAO BATISTA	54
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	4
SC	SAO JOAO DO OESTE	3
SC	SAO JOAO DO SUL	17
SC	SAO JOAQUIM	59
SC	SAO JOSE	644
SC	SAO JOSE DO CEDRO	35
SC	SAO JOSE DO CERRITO	5
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	72
SC	SAO LUDGERO	14
SC	SAO MARTINHO	2
SC	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	3
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	12
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	2
SC	SAUDADES	4
SC	SCHROEDER	23
SC	SEARA	4
SC	SERRA ALTA	1
SC	SIDEROPOLIS	12
SC	SOMBRIO	120
SC	TAIO	28
SC	TANGARA	22
SC	TIJUCAS	113
SC	TIMBO	18
SC	TIMBO GRANDE	4
SC	TRES BARRAS	49
SC	TREVISO	2
SC	TREZE DE MAIO	6
SC	TREZE TILIAS	13
SC	TROMBUDO CENTRAL	1
SC	TUBARAO	489
SC	TUNAPOLIS	4
SC	TURVO	2
SC	UNIAO DO OESTE	1
SC	URUBICI	3
SC	URUSSANGA	25
SC	VARGEAO	5
SC	VARGEM BONITA	2
SC	VIDAL RAMOS	1
SC	VIDEIRA	193
SC	VITOR MEIRELES	37

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SC	WITMARSUM	7
SC	XANXERE	82
SC	XAXIM	5
SC	ZORTEA	2
SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	23
SE	AQUIDABA	308
SE	ARACAJU	4.927
SE	ARAUA	28
SE	AREIA BRANCA	37
SE	BARRA DOS COQUEIROS	201
SE	BOQUIM	40
SE	BREJO GRANDE	44
SE	CAMPO DO BRITO	19
SE	CANHOPA	10
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	23
SE	CAPELA	51
SE	CARIRA	21
SE	CARMOPOLIS	16
SE	CEDRO DE SAO JOAO	29
SE	CRISTINAPOLIS	29
SE	DIVINA PASTORA	15
SE	ESTANCIA	1.445
SE	FEIRA NOVA	1
SE	FREI PAULO	14
SE	GARARU	12
SE	GENERAL MAYNARD	70
SE	ILHA DAS FLORES	5
SE	INDIAROBA	50
SE	ITABAIANA	1.633
SE	ITABAIANINHA	65
SE	ITABI	4
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	237
SE	JAPARATUBA	43
SE	JAPOATA	48
SE	LAGARTO	130
SE	LARANJEIRAS	41
SE	MACAMBIRA	8
SE	MALHADA DOS BOIS	20
SE	MALHADOR	46
SE	MARUIM	164
SE	MOITA BONITA	15
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	3
SE	MURIBECA	9
SE	NEOPOLIS	36
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	9
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	53
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	155
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	676
SE	PACATUBA	30
SE	PEDRINHAS	29
SE	PINHAO	11
SE	PIRAMBU	102
SE	POCO REDONDO	15
SE	POCO VERDE	8
SE	PORTO DA FOLHA	79
SE	PROPRIA	66
SE	RIACHAO DO DANTAS	27
SE	RIACHUELO	6
SE	RIBEIROPOLIS	52
SE	ROSARIO DO CATETE	12
SE	SALGADO	21
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	105
SE	SANTA ROSA DE LIMA	5
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	26
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	63
SE	SAO CRISTOVAO	123
SE	SAO DOMINGOS	3
SE	SAO FRANCISCO	13
SE	SIMAO DIAS	39
SE	SIRIRI	1
SE	TELHA	33
SE	TOBIAS BARRETO	155
SE	TOMAR DO GERU	1
SE	UMBAUBA	38
SP	ADAMANTINA	180
SP	ADOLFO	12
SP	AGUAI	35
SP	AGUAS DA PRATA	2
SP	AGUAS DE LINDOIA	57
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	29
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	1
SP	AGUDOS	10
SP	ALAMBARI	9
SP	ALFREDO MARCONDES	10
SP	ALTAIR	5
SP	ALTINOPOLIS	1
SP	ALTO ALEGRE	3
SP	ALUMINIO	3
SP	ALVARES FLORENCE	3
SP	ALVARES MACHADO	316
SP	ALVARO DE CARVALHO	4
SP	ALVINLANDIA	3
SP	AMERICANA	84
SP	AMERICO BRASILIENSE	43
SP	AMERICO DE CAMPOS	20

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	AMPARO	299
SP	ANALANDIA	2
SP	ANDRADINA	467
SP	ANGATUBA	76
SP	ANHEMBI	29
SP	ANHUMAS	4
SP	APARECIDA	320
SP	APARECIDA DOESTE	2
SP	APIAI	314
SP	ARACARIGUAMA	11
SP	ARACATUBA	1.205
SP	ARACOIABA DA SERRA	113
SP	ARANDU	18
SP	ARAPEI	4
SP	ARARAQUARA	1.219
SP	ARARAS	127
SP	ARCO-IRIS	1
SP	AREALVA	26
SP	AREIAS	13
SP	AREIOPOLIS	1
SP	ARIRANHA	11
SP	ARTUR NOGUEIRA	101
SP	ARUJA	417
SP	ASPASIA	3
SP	ASSIS	326
SP	ATIBAIA	272
SP	AURIFLAMA	11
SP	AVAI	10
SP	AVANHANDAVA	13
SP	AVARE	447
SP	BADY BASSITT	38
SP	BALBINOS	2
SP	BALSAMO	6
SP	BANANAL	99
SP	BARAO DE ANTONINA	3
SP	BARBOSA	15
SP	BARIRI	64
SP	BARRA BONITA	16
SP	BARRA DO CHAPEU	9
SP	BARRA DO TURVO	51
SP	BARRETOS	1.385
SP	BARRINHA	10
SP	BARUERI	259
SP	BASTOS	154
SP	BATATAIS	153
SP	BAURU	682
SP	BEBEDOURO	125
SP	BENTO DE ABREU	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	88
SP	BERTIOGA	207
SP	BILAC	6
SP	BIRIGUI	296
SP	BIRITIBA-MIRIM	21
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	13
SP	BOCAINA	29
SP	BOFETE	37
SP	BOITUVA	255
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	25
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	17
SP	BORA	6
SP	BORBOREMA	140
SP	BOREBI	1
SP	BOTUCATU	134
SP	BRAGANCA PAULISTA	812
SP	BREJO ALEGRE	10
SP	BROTAS	93
SP	BURI	179
SP	BURITAMA	28
SP	BURITIZAL	10
SP	CABRALIA PAULISTA	5
SP	CABREUVA	65
SP	CACAPAVA	812
SP	CACHOEIRA PAULISTA	296
SP	CACONDE	2
SP	CAFELANDIA	44
SP	CAIABU	2
SP	CAIEIRAS	554
SP	CAIUA	3
SP	CAJAMAR	11
SP	CAJATI	42
SP	CAJOBI	8
SP	CAJURU	10
SP	CAMPINAS	349
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	66
SP	CAMPOS DO JORDAO	204
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	9
SP	CANANEIA	38
SP	CANAS	24
SP	CANDIDO MOTA	61
SP	CANDIDO RODRIGUES	2
SP	CANITAR	2
SP	CAPAO BONITO	97
SP	CAPELA DO ALTO	44
SP	CAPIVARI	294
SP	CARAGUATATUBA	1.312
SP	CARAPICUIBA	92

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	CARDOSO	29
SP	CASA BRANCA	103
SP	CASSIA DOS COQUEIROS	6
SP	CASTILHO	61
SP	CATANDUVA	622
SP	CATIGUA	2
SP	CEDRAL	14
SP	CERQUEIRA CESAR	85
SP	CERQUILHO	39
SP	CESARIO LANGE	25
SP	CHARQUEADA	9
SP	CHAVANTES	35
SP	CLEMENTINA	4
SP	COLINA	7
SP	COLOMBIA	47
SP	CONCHAL	4
SP	CONCHAS	42
SP	CORDEIROPOLIS	14
SP	COROADOS	22
SP	CORONEL MACEDO	5
SP	CORUMBATAI	1
SP	COSMOPOLIS	342
SP	COSMORAMA	30
SP	COTIA	94
SP	CRAVINHOS	104
SP	CRISTAIS PAULISTA	28
SP	CRUZALIA	1
SP	CRUZEIRO	748
SP	CUBATAO	738
SP	CUNHA	275
SP	DESCALVADO	43
SP	DIADEMA	293
SP	DIVINOLANDIA	2
SP	DOBRADA	4
SP	DOIS CORREGOS	5
SP	DOLCINOPOLIS	3
SP	DOURADO	13
SP	DRACENA	357
SP	DUARTINA	11
SP	DUMONT	1
SP	ECHAPORA	1
SP	ELDORADO	76
SP	ELIAS FAUSTO	32
SP	ELISIARIO	1
SP	EMBU	394
SP	EMBU-GUACU	211
SP	EMILIANOPOLIS	2
SP	ENGENHEIRO COELHO	10

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	137
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	14
SP	ESTIVA GERBI	5
SP	ESTRELA DO NORTE	2
SP	ESTRELA D'OESTE	1
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	4
SP	FARTURA	137
SP	FERNANDOPOLIS	10
SP	FERNAO	3
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	1.918
SP	FLORA RICA	3
SP	FLOREAL	10
SP	FLORIDA PAULISTA	9
SP	FLORINIA	3
SP	FRANCA	1.248
SP	FRANCISCO MORATO	173
SP	FRANCO DA ROCHA	41
SP	GALIA	54
SP	GARCA	23
SP	GASTAO VIDIGAL	4
SP	GAVIAO PEIXOTO	4
SP	GENERAL SALGADO	31
SP	GETULINA	19
SP	GLICERIO	6
SP	GUAICARA	55
SP	GUAIMBE	11
SP	GUAIRA	22
SP	GUAPIACU	49
SP	GUAPIARA	17
SP	GUARA	22
SP	GUARACAI	51
SP	GUARACI	28
SP	GUARANTA	35
SP	GUARARAPES	152
SP	GUARAREMA	38
SP	GUARATINGUETA	289
SP	GUAREI	18
SP	GUARIBA	31
SP	GUARUJA	243
SP	GUARULHOS	539
SP	GUATAPARA	19
SP	HERCULANDIA	5
SP	HORTOLANDIA	617
SP	IACANGA	23
SP	IACRI	20
SP	IARAS	12
SP	IBATE	8
SP	IBIRA	74

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	IBIRAREMA	10
SP	IBITINGA	117
SP	IBIUNA	313
SP	ICEM	6
SP	IEPE	10
SP	IGARACU DO TIETE	16
SP	IGARAPAVA	18
SP	IGARATA	119
SP	IGUAPE	242
SP	ILHA COMPRIDA	93
SP	ILHA SOLTEIRA	59
SP	ILHABELA	113
SP	INDAIATUBA	545
SP	INDIANA	16
SP	INDIAPORA	2
SP	INUBIA PAULISTA	2
SP	IPAUSSU	20
SP	IPERO	11
SP	IPEUNA	1
SP	IPIGUA	16
SP	IPORANGA	2
SP	IRACEMAPOLIS	8
SP	IRAPUA	7
SP	IRAPURU	83
SP	ITABERA	33
SP	ITAI	10
SP	ITAJOBI	24
SP	ITAJU	1
SP	ITANHAEM	1.707
SP	ITAOCA	13
SP	ITAPECERICA DA SERRA	321
SP	ITAPETININGA	1.400
SP	ITAPEVA	1.321
SP	ITAPEVI	1.054
SP	ITAPIRA	184
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	4
SP	ITAPOLIS	160
SP	ITAPORANGA	25
SP	ITAPUI	14
SP	ITAPURA	11
SP	ITAQUAQUECETUBA	370
SP	ITARARE	166
SP	ITARIRI	86
SP	ITATIBA	263
SP	ITATINGA	91
SP	ITIRAPINA	10
SP	ITIRAPUA	18
SP	ITU	1.068

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	ITUPEVA	56
SP	ITUVERAVA	262
SP	JABORANDI	11
SP	JABOTICABAL	329
SP	JACAREI	239
SP	JACI	4
SP	JACUPIRANGA	10
SP	JAGUARIUNA	89
SP	JALES	74
SP	JAMBEIRO	5
SP	JANDIRA	280
SP	JARDINOPOLIS	174
SP	JARINU	206
SP	JAU	719
SP	JERQUARA	2
SP	JOANOPOLIS	1
SP	JOAO RAMALHO	5
SP	JOSE BONIFACIO	93
SP	JULIO MESQUITA	1
SP	JUMIRIM	4
SP	JUNDIAI	983
SP	JUNQUEIROPOLIS	54
SP	JUQUIA	249
SP	JUQUITIBA	98
SP	LAGOINHA	14
SP	LARANJAL PAULISTA	2
SP	LAVINIA	29
SP	LAVRINHAS	12
SP	LEME	150
SP	LENCOIS PAULISTA	16
SP	LIMEIRA	339
SP	LINDOIA	1
SP	LINS	881
SP	LORENA	382
SP	LOURDES	2
SP	LOUVEIRA	34
SP	LUCELIA	10
SP	LUIS ANTONIO	7
SP	LUIZIANIA	9
SP	LUTECIA	2
SP	MACATUBA	14
SP	MACEDONIA	1
SP	MAGDA	7
SP	MAIRINQUE	21
SP	MAIRIPORA	394
SP	MANDURI	22
SP	MARABA PAULISTA	1
SP	MARACAI	9

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	MARAPOAMA	4
SP	MARILIA	1.579
SP	MARTINOPOLIS	24
SP	MATAO	21
SP	MAUA	357
SP	MENDONCA	1
SP	MERIDIANO	3
SP	MIGUELOPOLIS	26
SP	MINEIROS DO TIETE	3
SP	MIRA ESTRELA	13
SP	MIRACATU	30
SP	MIRANDOPOLIS	82
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	47
SP	MIRASSOL	155
SP	MIRASSOLANDIA	24
SP	MOCOCA	91
SP	MOGI DAS CRUZES	395
SP	MOGI GUACU	208
SP	MOJI MIRIM	477
SP	MOMBUCA	2
SP	MONCOES	2
SP	MONGAGUA	609
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	22
SP	MONTE ALTO	21
SP	MONTE APRAZIVEL	28
SP	MONTE AZUL PAULISTA	120
SP	MONTE CASTELO	12
SP	MONTE MOR	288
SP	MONTEIRO LOBATO	4
SP	MORRO AGUDO	16
SP	MORUNGABA	7
SP	MOTUCA	1
SP	MURUTINGA DO SUL	13
SP	NANTES	5
SP	NARANDIBA	5
SP	NATIVIDADE DA SERRA	39
SP	NAZARE PAULISTA	97
SP	NEVES PAULISTA	41
SP	NHANDEARA	22
SP	NIPOA	2
SP	NOVA ALIANCA	1
SP	NOVA CAMPINA	4
SP	NOVA CANAA PAULISTA	2
SP	NOVA EUROPA	8
SP	NOVA GRANADA	123
SP	NOVA GUATAPORANGA	26
SP	NOVA INDEPENDENCIA	2
SP	NOVA LUZITANIA	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	NOVA ODESSA	70
SP	NOVAIS	4
SP	NOVO HORIZONTE	133
SP	NUPORANGA	1
SP	OLEO	9
SP	OLIMPIA	258
SP	ONDA VERDE	12
SP	ORIENTE	3
SP	ORINDIUA	18
SP	ORLANDIA	147
SP	OSASCO	1.270
SP	OSCAR BRESSANE	3
SP	OSVALDO CRUZ	72
SP	OURINHOS	872
SP	OURO VERDE	30
SP	OUROESTE	5
SP	PACAEMBU	36
SP	PALESTINA	25
SP	PALMARES PAULISTA	4
SP	PALMEIRA D'OESTE	1
SP	PALMITAL	118
SP	PANORAMA	144
SP	PARAGUACU PAULISTA	466
SP	PARAIBUNA	49
SP	PARAISO	2
SP	PARANAPANEMA	47
SP	PARANAPUA	2
SP	PARAPUA	17
SP	PARDINHO	11
SP	PARIQUERA-ACU	100
SP	PARISI	19
SP	PATROCINIO PAULISTA	85
SP	PAULICEIA	11
SP	PAULINIA	32
SP	PAULISTANIA	1
SP	PAULO DE FARIA	8
SP	PEDERNEIRAS	127
SP	PEDRA BELA	5
SP	PEDRANOPOLIS	2
SP	PEDREGULHO	26
SP	PEDREIRA	104
SP	PEDRINHAS PAULISTA	8
SP	PEDRO DE TOLEDO	75
SP	PENAPOLIS	607
SP	PEREIRA BARRETO	35
SP	PEREIRAS	13
SP	PERUIBE	94
SP	PIACATU	4

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	PIEDADE	262
SP	PILAR DO SUL	23
SP	PINDAMONHANGABA	1.042
SP	PINDORAMA	13
SP	PINHALZINHO	44
SP	PIQUEROBI	15
SP	PIQUETE	63
SP	PIRACAIA	24
SP	PIRACICABA	1.328
SP	PIRAJU	132
SP	PIRAJUI	104
SP	PIRANGI	19
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	75
SP	PIRAPOZINHO	21
SP	PIRASSUNUNGA	334
SP	PIRATININGA	5
SP	PITANGUEIRAS	19
SP	PLANALTO	3
SP	PLATINA	4
SP	POA	399
SP	POLONI	7
SP	POMPEIA	3
SP	PONGAI	6
SP	PONTAL	6
SP	PONTES GESTAL	4
SP	POPULINA	4
SP	PORANGABA	40
SP	PORTO FELIZ	210
SP	PORTO FERREIRA	33
SP	POTIM	178
SP	POTIRENDABA	83
SP	PRACINHA	3
SP	PRADOPOLIS	13
SP	PRAIA GRANDE	734
SP	PRATANIA	1
SP	PRESIDENTE ALVES	9
SP	PRESIDENTE BERNARDES	42
SP	PRESIDENTE EPITACIO	297
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	1.435
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	400
SP	PROMISSAO	54
SP	QUADRA	1
SP	QUATA	27
SP	QUEIROZ	1
SP	QUELUZ	17
SP	QUINTANA	5
SP	RAFARD	1
SP	RANCHARIA	43

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	REDENCAO DA SERRA	4
SP	REGENTE FEIJO	52
SP	REGINOPOLIS	13
SP	REGISTRO	616
SP	RESTINGA	7
SP	RIBEIRA	30
SP	RIBEIRAO BONITO	2
SP	RIBEIRAO BRANCO	7
SP	RIBEIRAO CORRENTE	2
SP	RIBEIRAO DO SUL	10
SP	RIBEIRAO GRANDE	5
SP	RIBEIRAO PIRES	57
SP	RIBEIRAO PRETO	1.032
SP	RIFAINA	4
SP	RINCAO	3
SP	RINOPOLIS	11
SP	RIO CLARO	165
SP	RIO DAS PEDRAS	13
SP	RIO GRANDE DA SERRA	207
SP	RIOLANDIA	13
SP	RIVERSUL	7
SP	ROSANA	9
SP	ROSEIRA	31
SP	RUBIACEA	3
SP	RUBINEIA	9
SP	SABINO	15
SP	SAGRES	6
SP	SALES	5
SP	SALES OLIVEIRA	3
SP	SALESOPOLIS	21
SP	SALMOURAO	1
SP	SALTO	288
SP	SALTO DE PIRAPORA	76
SP	SALTO GRANDE	28
SP	SANDOVALINA	1
SP	SANTA ADELIA	9
SP	SANTA ALBERTINA	2
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	1.224
SP	SANTA BRANCA	55
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	6
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	7
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	163
SP	SANTA ERNESTINA	4
SP	SANTA FE DO SUL	56
SP	SANTA GERTRUDES	3
SP	SANTA ISABEL	428
SP	SANTA MERCEDES	3
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	24

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	SANTA RITA D'OESTE	9
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	6
SP	SANTA SALETE	1
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	8
SP	SANTANA DE PARNAIBA	526
SP	SANTO ANASTACIO	156
SP	SANTO ANDRE	95
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	4
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	6
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	9
SP	SANTO ANTONIO DO JARDIM	4
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	17
SP	SANTO EXPEDITO	4
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	8
SP	SANTOS	1.459
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	29
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	5.542
SP	SAO CAETANO DO SUL	106
SP	SAO CARLOS	278
SP	SAO FRANCISCO	4
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	90
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	1
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	3
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	7
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	312
SP	SAO JOSE DA BELA VISTA	6
SP	SAO JOSE DO BARREIRO	29
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	53
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	3.331
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	1.078
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	88
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	29
SP	SAO MANUEL	188
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	52
SP	SAO PAULO	19.721
SP	SAO PEDRO	13
SP	SAO PEDRO DO TURVO	7
SP	SAO ROQUE	107
SP	SAO SEBASTIAO	643
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	18
SP	SAO SIMAO	3
SP	SAO VICENTE	4.495
SP	SARAPUI	61
SP	SARUTAIA	7
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	2
SP	SERRA AZUL	2
SP	SERRA NEGRA	79
SP	SERRANA	42

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	SERAOZINHO	173
SP	SETE BARRAS	98
SP	SEVERINIA	10
SP	SILVEIRAS	3
SP	SOCORRO	41
SP	SOROCABA	640
SP	SUD MENNUCCI	7
SP	SUMARE	1.137
SP	SUZANAPOLIS	2
SP	SUZANO	262
SP	TABAPUA	10
SP	TABATINGA	10
SP	TABOAO DA SERRA	453
SP	TACIBA	16
SP	TAGUAI	31
SP	TAIACU	3
SP	TAIUVA	3
SP	TAMBAU	12
SP	TANABI	261
SP	TAPIRAI	65
SP	TAPIRATIBA	5
SP	TAQUARAL	2
SP	TAQUARITINGA	238
SP	TAQUARITUBA	182
SP	TAQUARIVAI	8
SP	TARABAI	2
SP	TATUI	523
SP	TAUBATE	1.848
SP	TEJUPA	7
SP	TEODORO SAMPAIO	60
SP	TERRA ROXA	3
SP	TIETE	28
SP	TIMBURI	2
SP	TORRE DE PEDRA	4
SP	TORRINHA	36
SP	TRABIJU	1
SP	TREMEMBE	93
SP	TRES FRONTEIRAS	3
SP	TUIUTI	9
SP	TUPA	170
SP	TUPI PAULISTA	46
SP	TURIUBA	2
SP	TURMALINA	8
SP	UBARANA	2
SP	UBATUBA	911
SP	UBIRAJARA	1
SP	UCHOA	32
SP	UNIAO PAULISTA	6

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
SP	URANIA	38
SP	URU	1
SP	VALENTIM GENTIL	11
SP	VALINHOS	99
SP	VALPARAISO	38
SP	VARGEM	7
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	49
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	30
SP	VARZEA PAULISTA	44
SP	VERA CRUZ	8
SP	VINHEDO	43
SP	VIRADOURO	38
SP	VITORIA BRASIL	1
SP	VOTORANTIM	618
SP	VOTUPORANGA	696
SP	ZACARIAS	2
TO	ABREULANDIA	16
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	9
TO	ALMAS	11
TO	ALVORADA	2
TO	ANANAS	5
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	1
TO	ARAGOMINAS	11
TO	ARAGUACEMA	4
TO	ARAGUACU	6
TO	ARAGUAINA	1.304
TO	ARAGUANA	27
TO	ARAGUATINS	119
TO	ARAPOEMA	6
TO	ARRAIAS	21
TO	AUGUSTINOPOLIS	14
TO	AURORA DO TOCANTINS	7
TO	AXIXA DO TOCANTINS	2
TO	BABACULANDIA	6
TO	BARRA DO OURO	3
TO	BARROLANDIA	1
TO	BERNARDO SAYAO	2
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	8
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	4
TO	BREJINHO DE NAZARE	19
TO	BURITI DO TOCANTINS	6
TO	CACHOEIRINHA	1
TO	CAMPOS LINDOS	23
TO	CARIRI DO TOCANTINS	6
TO	CARRASCO BONITO	4
TO	CASEARA	16
TO	CENTENARIO	1
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
TO	CHAPADA DE AREIA	3
TO	COLINAS DO TOCANTINS	119
TO	COLMEIA	30
TO	COMBINADO	12
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	3
TO	COUTO DE MAGALHAES	5
TO	CRISTALANDIA	35
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	3
TO	DARCINOPOLIS	8
TO	DIANOPOLIS	35
TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	13
TO	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	8
TO	DUERE	2
TO	ESPERANTINA	2
TO	FATIMA	20
TO	FIGUEIROPOLIS	18
TO	FILADELFIA	29
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	11
TO	FORTALEZA DO TABOCAO	8
TO	GOIANORTE	7
TO	GOIATINS	17
TO	GUARAI	53
TO	GURUPI	113
TO	IPUEIRAS	3
TO	ITACAJA	3
TO	ITAGUATINS	36
TO	ITAPORA DO TOCANTINS	3
TO	JAU DO TOCANTINS	5
TO	JUARINA	1
TO	LAGOA DA CONFUSAO	11
TO	LAGOA DO TOCANTINS	7
TO	LAJEADO	1
TO	LAVANDEIRA	2
TO	LIZARDA	1
TO	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	5
TO	MATEIROS	50
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	17
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	72
TO	MIRANORTE	3
TO	MONTE DO CARMO	3
TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	10
TO	MURICILANDIA	7
TO	NATIVIDADE	3
TO	NAZARE	2
TO	NOVA OLINDA	10
TO	NOVA ROSALANDIA	5
TO	NOVO ACORDO	38
TO	NOVO JARDIM	1

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	1
TO	PALMAS	1.071
TO	PALMEIRANTE	5
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	12
TO	PALMEIROPOLIS	19
TO	PARAISO DO TOCANTINS	129
TO	PARANA	73
TO	PAU D'ARCO	3
TO	PEDRO AFONSO	11
TO	PEIXE	37
TO	PEQUIZEIRO	17
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	1
TO	PIRAQUE	2
TO	PIUM	14
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	3
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7
TO	PORTO NACIONAL	66
TO	PRAIA NORTE	3
TO	PRESIDENTE KENNEDY	2
TO	PUGMIL	5
TO	RECURSOLANDIA	4
TO	RIACHINHO	3
TO	RIO DA CONCEICAO	2
TO	RIO DOS BOIS	2
TO	RIO SONO	11
TO	SANDOLANDIA	3
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	7
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	11
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	2
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	1
TO	SAO FELIX DO TOCANTINS	1
TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	34
TO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	10
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	9
TO	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	10
TO	SILVANOPOLIS	63
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	17
TO	SUCUPIRA	1
TO	TAGUATINGA	41
TO	TAIPAS DO TOCANTINS	43
TO	TALISMA	5
TO	TOCANTINOPOLIS	13
TO	TUPIRAMA	1
TO	WANDERLANDIA	20
TO	XAMBIOA	93

**Editais do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo III

QUADRO DE PRAZOS

QUADRO DE PRAZOS

Encaminhamento	Prazo
Publicação do Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE nº 1/2008	14/10/2008
Data limite para recebimento das propostas e documentação de habilitação	07/11/2008
Data de divulgação da habilitação de proponentes	14/11/2008
Julgamento das propostas dos proponentes habilitados	15 a 19/11/2008
Data de apresentação dos resultados do trabalho da Comissão Julgadora, com indicação dos projetos aprovados (*)	20/11/2008, às 11h:00min
Homologação dos resultados	21/11/2008
Publicação dos resultados	24/11/2008
Celebração dos Termos de Parceria (**)	Até 19/12/2008

(*) A apresentação dos resultados ocorrerá na cidade de Brasília – DF, no Ed. Sede do MTE, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Sala 547, nos termos do art. 31 do Decreto nº 3.100, de 1999, sendo facultada a presença dos proponentes por seus próprios meios e recursos.

(**) Inclui o prazo de até 3 (três) dias para resposta ao ofício de que trata o item 14 do Edital.

**Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo IV

**LISTA DE DOCUMENTOS
CADASTRAIS**

LISTA DE DOCUMENTOS CADASTRAIS

<i>Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal</i>	
DOCUMENTAÇÃO	AMPARO GERAL
1. Ofício de solicitação do proponente ao Órgão Financiador	
2. Encaminhamento do Projeto e Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/> Utilizar como parâmetro para elaboração do Plano de Trabalho o modelo aprovado pela IN/STN nº 01/97
3. Estatuto ou regimento interno do Órgão Executor do convênio e do Órgão Interviente, registrado em cartório; com o respectivo ALVARÁ DE LICENÇA de funcionamento.	<input type="checkbox"/> Lei nº 9.790, de 1999 e Decreto nº 3.100, de 1999;
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ	<input type="checkbox"/> Lei nº 9.790, de 1999 e Decreto nº 3.100, de 1999;
5. Ata de reunião designando a Diretoria da OSCIP	<input type="checkbox"/> Lei nº 9.790, de 1999 e Decreto nº 3.100, de 1999;
6. Cópias dos CPF e das CI dos Diretores da OSCIP e do responsável pelo acompanhamento do projeto.	<input type="checkbox"/> Lei nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007;
7. Apresentação de comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referentes aos três meses anteriores, OU Certidão Negativa de Débitos – CND atualizada e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados.	<input type="checkbox"/> Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 29. inciso IV, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
	<input type="checkbox"/> Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, arts. 44 e 45;
	<input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 101/2000
8. Certidão de regularidade para com o FGTS	<input type="checkbox"/> Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 29, inciso IV, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
	<input type="checkbox"/> Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, arts. 44 e 45;
	<input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 101/2000.
9. Certidão de quitação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Receita Federal / MF	<input type="checkbox"/> Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 29, inciso IV, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
	<input type="checkbox"/> Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, arts 44 e 45;
10. Certidão quanto a Dívida Ativa da União, em nome e CNPJ do Órgão Executor.	<input type="checkbox"/> Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, arts 44 e 45;
	<input type="checkbox"/> Lei nº 8.212/91;
Cópia do Balanço Contábil de 31 de dezembro de 2007 e Cópia da Prestação de Contas da OSCIP ao Ministério da Justiça, referente ao ano base 2007.	<input type="checkbox"/> Lei nº 9.790, de 1999 e Decreto nº 3.100, de 1999;

OBSERVAÇÕES:

-
- toda a documentação deve ser apresentada em cópia do original autenticada em Cartório
- caso a identificação nas Certidões e/ou Guias não for a mesma do Órgão Executor (CNPJ e Nome – Razão Social) deverá haver justificativa;
- se a Entidade for isenta da apresentação das certidões acima, quanto à regularidade fiscal, encaminhar cópia do Certificado de Isenção de Tributos, se for o caso;
- se a Entidade for de fins filantrópicos, apresentar o Certificado ou comprovante de registro, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso; e
- apresentar justificativa para qualquer documento, quando não for possível a sua apresentação.

**Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo V

**MODELO DE PLANILHA DE
CONTROLE DE CONTRATOS DE
MICROCRÉDITO PRODUTIVO
ORIENTADO FIRMADOS COM
BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO
BOLSA FAMÍLIA**

**Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo VI

MODELO DE NOTA DE DÉBITO

Nota de Débito			
LOGO DA IMPO	NOME DA IMPO	NOTA DE DÉBITO	
	CNPJ	Número	Data de Emissão
	00.000.000/0000-00		
Contratante/cliente		CGC	VENCIMENTO
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.		037.115.367/0033-48	
Endereço			
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco F, Brasília - DF			
DEBITAMOS A IMPORTÂNCIA DE:		(extenso)	
R\$ 0,00			
Histórico			Quantidade
Total de Créditos Previstos			
Realizados			
Repasse da Instituição Financeira para a IMPO			Valor (R\$)
Valor dos Créditos Concedidos (Principal)			
Receita de Serviços			
Remuneração por Prospecção - Valor Fixo			
Remuneração por Prospecção - 4%			
			Total
_____ NOME DO RESPONSÁVEL PELA IMPO CARGO NA IMPO			

**Editais do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo VII

**MODELO DE CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

**Editais do Concurso de Projetos SPPE/MTE
nº 1/2008**

Anexo VIII

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO**

TERMO DE PARCERIA MTE/SPPE/PNMPO N° /2008 – SIGLA DA OSCIP

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO E NOME DA OSCIP, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO
ORIENTADO A BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO
ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE
MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO –
PNMPO.**

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília – DF, representado por seu Ministro, **CARLOS ROBERTO LUPI**, brasileiro, casado, CPF nº 434.259.097-20 e RG nº 3628902-3, expedido pela SSP/RJ, por intermédio da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO – SPPE**, CNPJ nº 07.526.983/0022-78, representada por seu Secretário, **EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 339.653.821-87 e RG nº 898.344, expedido pela SSP/DF, doravante denominados **PARCEIRO PÚBLICO**, e a **(NOME DA OSCIP)**, CNPJ nº, qualificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, conforme consta do processo MJ ____/____ (**Número do Processo de Qualificação de OSCIP**) e habilitada ao PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO pelo CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO MTE nº ____/____ (**Número do Processo de Habilitação**), com sede na (**endereço**), representada por (**nome do representante da OSCIP**), CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente **endereço, bairro, cidade, UF, CEP**, doravante denominados **OSCIP**, com a interveniência do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – CODEFAT**, representado por seu Presidente,, CPF nº e RG, expedido pela, doravante denominado **CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA – FAT/PNMPO**, sujeitando-se no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005; da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO para 2008; do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; do Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004; e das Resoluções nº 511, de 18 de outubro de 2006, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, e nº 3.422, 30 de novembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, **RESOLVEM** celebrar este **TERMO DE PARCERIA**, na conformidade dos elementos constantes do **Processo MTE nº XXXXXXXXXXXX**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto promover a concessão de microcrédito produtivo orientado efetuadas pela OSCIP a microempreendedores identificados no Cadastro Único do Programa Bolsa Família, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme o Plano de Trabalho constante em anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultado, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º. do artigo 10 da Lei 9.790/99, constam do Plano de Trabalho, anexo a este Termo, elaborado na forma do Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE nº 1/2008 e do Termo de Referência APOIO A PROJETOS DE CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO A POTENCIAIS EMPREENDEDORES IDENTIFICADOS NO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e
- b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**

I – Da OSCIP:

- a) executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;

d) promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial (União/Estado/Município) de extrato de relatório de execução física e financeira do **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

e) publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

f) indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

g) movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

h) registrar em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo circulante, os recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o **TERMO DE PARCERIA** e a especificação da despesa, nos termos do § 1º art. 54 do Decreto nº 93.872, de 1986, obedecendo também ao padrão contábil vigente nos termos do **Manual do Plano de Contas das OSCIP de Microcrédito**, divulgados por meio do sítio eletrônico: http://www.mte.gov.br/microcredito/biblioteca_virtual.

i) Arquivar os documentos comprobatórios das receitas e créditos concedidos, em ordem cronológica, mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo da União;

j) franquear o acesso às informações referentes às atividades desenvolvidas no âmbito deste **TERMO DE PARCERIA**, aos Órgãos Centrais e Descentralizados do MTE e às instituições contratadas para realizar a supervisão e a avaliação do PNMPO;

II – Do PARCEIRO PÚBLICO:

a) fornecer, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à **OSCIP** relação contendo as informações sobre os potenciais empreendedores identificados no Cadastro Único do Programa Bolsa Família;

b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

c) indicar à **OSCIP** o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste **TERMO DE PARCERIA**;

d) transferir à **OSCIP** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Parceria, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado;

e) publicar no Diário Oficial da União extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 1999;

f) instituir Comissão de Avaliação para este **TERMO DE PARCERIA**, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO** e um da **OSCIP**;

III – Do CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA – FAT/PNMPO:

a) acompanhar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**;

b) indicar membro da Comissão de Avaliação, nos termos do art. 20 do Decreto nº 3.100, de 1999, para monitorar a execução deste **TERMO DE PARCERIA** e analisar os resultados atingidos;

c) encaminhar ao **PARCEIRO PÚBLICO** eventuais recomendações ou sugestões sobre o acompanhamento e fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – O PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de R\$ **VALOR (VALOR POR EXTENSO)** a ser repassado à **OSCIP** de acordo com o cronograma de desembolso a seguir:

PARCELA	CONDIÇÕES	DATA	VALOR
Primeira	20% na assinatura do TERMO DE PARCERIA		
Segunda	1ª Prestação de Contas – PC e 1ª Nota de Débito – ND entregues	10 dias após a entrega da PC e ND	Valor constante da ND
Terceira	2ª PC e 2ª ND entregues, e alcance das metas da 1ª parcela, conforme Parágrafo Quinto desta Cláusula	10 dias após a entrega da PC e ND	Valor constante da ND
Quarta	3ª Prestação de Contas – PC e 3ª Nota de Débito – ND entregues	10 dias após a entrega da PC e ND	Valor constante da ND
Seguintes.... Prestação de Contas – PC e ... Nota de Débito – ND entregues	10 dias após a entrega da PC e ND	Valor constante da ND

Parágrafo Primeiro. O **PARCEIRO PÚBLICO**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos **PARCEIROS**, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Parágrafo Segundo. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula, a **OSCIP** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta

bancária indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Parágrafo Quarto. As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente, _____ (identificar a classificação programática e econômica da despesa, número e data da nota de empenho). As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos serem indicados por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada; e
- b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta Cláusula.

Parágrafo Quinto. A liberação de recursos a partir da terceira parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela imediatamente anterior a última liberação, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do art. 12 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

O **PARCEIRO** se compromete a restituir, no prazo de trinta dias, o valor transferido, caso o número de contratos de microcrédito produtivo orientado concedido for inferior àqueles correspondentes ao volume de recursos transferidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos previstos no Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE nº 1/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS

A **OSCIP** elaborará e apresentará bimestralmente ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestações de contas contendo os seguintes documentos, previstos em modelos anexos ao Edital do Concurso de Projetos SPPE/MTE nº 1/2008:

- a) Planilha de controle de contratos de microcrédito produtivo orientado firmados com beneficiários do Cadastro do Programa Bolsa Família;
- b) NOTA DE DÉBITO especificando o valor do repasse correspondente que o **PARCEIRO PÚBLICO** deverá realizar;

Parágrafo Único. Os documentos de prestação de contas deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado que tem a incumbência pela aceitação e ateste do cumprimento das metas do **TERMO DE PARCERIA** e encaminhamento de autorização para pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Ao final do período de execução da parceria, a **OSCIP** apresentará prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os resultados alcançados mediante este **TERMO DE PARCERIA** até 28 de fevereiro do exercício subsequente e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

Parágrafo Primeiro. A **OSCIP** deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSCIP** e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, assinados pelo contabilista e pelo responsável da **OSCIP** indicado na Cláusula Terceira;

III – extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial União, de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste **TERMO DE PARCERIA** (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$ 600.000,00 - seiscentos mil reais).

Parágrafo Segundo. Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e dos contratos de microcrédito produtivo orientados concedidos constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **OSCIP** por, no mínimo, cinco anos;

Parágrafo Terceiro. Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **OSCIP**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao **PARCEIRO PÚBLICO** exercer as atribuições de coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **OSCIP**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da medida a que se refere o parágrafo anterior, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CLÁUSULA NONA – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE PARCERIA** devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 90 dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** vigorará por vinte e quatro meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme § 1º do art. 13 do Decreto nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste **TERMO DE PARCERIA**; e

II – unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO** se, durante a vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, a **OSCIP** perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO

A **OSCIPI** se obriga a fazer constar a identificação do Governo Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

I – nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, livros, relatórios, revistas, vídeos, *CD-Rom* e outros meios de divulgação de que venha se utilizar;

II – em qualquer outra atividade em curso ou que venha a ser desenvolvida.

Parágrafo Primeiro. A identificação do Governo Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado deverá receber o mesmo destaque dado à identificação do PARCEIRO, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 9 de setembro de 2003, que trata de Marcas e Assinaturas Publicitárias do Governo Federal, (vide Manual de Uso da Marca, no site www.planalto.gov.br).

Parágrafo Segundo. Fica vedada a utilização de símbolos partidários em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **PARCEIRO PÚBLICO** providenciará, às suas expensas, a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

É competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do art. 109 da Constituição Federal.

Firmam este Instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília – DF, de de 2008.

CARLOS LUPI
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

NOME DO REPRESENTANTE DA OSCIP
Cargo/função

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Testemunhas:

Nome:
CPF:
CI:

Nome:
CPF:
CI: